



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO Nº 88

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			41
Poder Executivo.....	1	16	
Vice Governadoria.....		19	
Casa Civil.....		19	
Secretaria de Estado de Governo.....		20	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	20	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	7	21	42
Secretaria de Estado de Saúde.....		22	47
Secretaria de Estado de Educação.....		29	57
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	31	58
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	11	34	70
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		34	70
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	35	70
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		35	71
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	36	71
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		36	73
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....		37	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		37	73
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14	38	74
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		38	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		39	76
Secretaria de Estado de Turismo.....			76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	14	39	76
Defensoria Pública.....	15	40	78
Procuradoria-Geral.....		40	
Tribunal de Contas.....	15		78
Ineditorial.....			78

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.504, DE 10 DE MAIO DE 2023

Exclui do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços de que trata o art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, os procedimentos licitatórios que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Regime de Centralização das Licitações de Compras, Obras e Serviços, instituído pelo art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, alterada pela Lei

nº 2.568, de 20 de julho de 2000, os procedimentos licitatórios de interesse do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Parágrafo único. A exclusão de que trata o caput deste artigo não impossibilita que o Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, após análise da conveniência administrativa, em cada caso concreto, adote o regime de centralização nos procedimentos licitatório de seu interesse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.505, DE 10 DE MAIO DE 2023

Institui Grupo Executivo Interinstitucional para a finalidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo Executivo Interinstitucional incumbido de adotar as providências necessárias à execução das obras internas e externas indispensáveis à obtenção das licenças administrativas essenciais à operação e ao pleno funcionamento do Centro Administrativo do Distrito Federal – Centrad.

Art. 2º O Grupo Executivo Interinstitucional de que trata o art. 1º deve ser composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, que o preside;
- II – Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
- III – Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- IV – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- V – Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal;
- VI – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
- VII – Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;
- VIII – Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap;
- IX – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades indicados no caput deste artigo devem encaminhar ofício ao Chefe da Assessoria de Projetos Especiais do Gabinete do Governador do Distrito Federal, com a indicação dos nomes dos respectivos representantes, no prazo de dois dias úteis contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º A participação no Grupo Executivo de que trata este Decreto é considerada serviço de relevante interesse público e não remunerado.

Art. 4º O prazo para a apresentação de relatório fundamentado das atividades e das conclusões e sugestões é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.506, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal, da Secretaria

de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete aos órgãos afetados por este decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.506, de 10 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 02 (SIGRH 10001975, 10001976); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10000780); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 10001954); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 10001968); Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGRH 10002020) - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 08000118) - ACESSORIA DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CPC-05, 01 (SIGRH 10000804); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01400265) - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES - DIRETORIA DO EMPREENDE MAIS MULHER - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 30000054) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 08900122) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 09700167).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.506, de 10 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ACESSORIA DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES - DIRETORIA DO EMPREENDE MAIS MULHER - Assessor, CC-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS - Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 44.507, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e

II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00090-00008075/2023-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto nº 44.507, de 10 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 01000840).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.507, de 10 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01.

DECRETO Nº 44.508, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00302-00000262/2023-83, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.508, de 10 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 (SIGRH 09300122) - COORDENAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 09300115).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.508, de 10 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01.

ERRATA

No inciso II do Art. 2º, do Decreto nº 44.495, de 08 de maio de 2023, publicado no DODF nº 86, de 09 de maio de 2023, página 42, ONDE SE LÊ: "II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400099, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.", LEIA-SE: "II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01400208, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal."

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃODECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 18/2023
PROCESSO Nº 04034-00003306/2023-86

ISS. Emissão NFS-e. Decreto nº 43.982/2022. Dúvidas procedimentais. Via eleita imprópria.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo a legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508/2005 (RISS) e alterações legislativas posteriores.

2. Na id 108102727, a Consultante indaga a respeito da emissão de NFS-e dos optantes do Simples Nacional, após a publicação do Decreto nº 43.982/2022 (novo Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação de ISS do Distrito Federal).

3. Nesta linha, a Consultante apresenta os seguintes questionamentos, "ipsis litteris":

4. "Nossa dúvida é quanto a emissão da NFS-e para empresas optantes pelo Simples Nacional. Antes da publicação do Decreto nº 43.982/2022 que instituiu o sistema de gestão, fiscalização e arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN ao emitir uma nota NF-e modelo 55 ou a NFC-e modelo 65, a orientação é que fosse informado a alíquota do ISS como 0,00%, informando apenas a base de cálculo do ISS. No manual do sistema ISS.Net Online, onde é emitido as NFS-e do Governo do Distrito Federal, na sua página 23/72, informa: "O valor da alíquota é fixada pelo município e não pode ser alterada, exceto no caso de contribuintes simples nacional". No mesmo manual, na página 63/72 onde se refere a escrituração do livro fiscal, diz: "Na declaração de documentos fiscais através do menu "Escrituração Livro Fiscal", existe uma diferença: o campo alíquota do ISSQN deve ser informada de acordo com o enquadramento do Simples Nacional em que o contribuinte está submetido. A atividade é."

5. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEFAZ para as providências formais cabíveis.

6. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

7. Registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

8. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011 (PAF), deve ter descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução.

9. Além disso, nos termos do art. 73 do PAF, é imprescindível que a consulta verse sobre dúvida a respeito da interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a

determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

10. A Consultante insta essa gerência a respeito dos procedimentos necessários à emissão de NFS-e, após a implantação do novo Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação de ISS do Distrito Federal, com o adendo do seu enquadramento no regime tributário do Simples Nacional (LC nº 123/06).

11. De plano, cabe destacar que a dúvida apresentada tem como cerne questões procedimentais, as quais estão fora do escopo desta gerência de esclarecimento de normas.

12. Assim, de modo indicativo, serão destacadas as passagens do manual do sistema que apresentam, "a priori", as soluções às dúvidas suscitadas.

13. Conforme resposta da FAQ do sistema, disponível no endereço eletrônico: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx#>, há a seguinte informação:

14. "Para contribuinte enquadrado no Simples Nacional, a responsabilidade de informação da alíquota é do prestador de serviços. Em caso de dúvidas, consulte o seu contador. O recolhimento dos tributos deverá ser feito mensalmente, mediante Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), conforme orientação disponível em <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>"

15. Além disso, com base nas páginas 23, 25 e 63 do manual do sistema, também disponível no endereço: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx#>, tem-se que o prestador do serviço deve indicar no sistema a alíquota do seu enquadramento no regime do Simples Nacional, diferentemente do que ocorre nos regimes de apuração normal.

16. Em arremate, eventuais dúvidas adicionais da consultante a respeito dos procedimentos necessários para operacionalizar o novo Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação de ISS do Distrito Federal devem ser dirigidas ao Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, que poderá orientá-lo a respeito de dúvidas procedimentais.

Conclusão - Resposta

17. Pelo exposto, tendo em vista o inciso IV do art. 74, o art. 73 e o inciso I do art. 76, todos do Decreto 33.269/2011, este requerimento não cumpriu os requisitos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz, haja vista não apresentar dúvidas objetivas a respeito da interpretação e aplicação da legislação Distrital.

18. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "b" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenação de Tributação
Coordenadora

SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o preenchimento do campo I05f, "Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item", na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelos 55 e 65, de que trata o art. 1º da Portaria nº 386/19 e revoga as disposições em contrário.

O GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA, DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL, DA SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o art. 1º da Portaria nº 386/19, declara:

Art. 1º O campo I05f, Código de Benefício Fiscal (CBenef), existente na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelos 55 e 65, de que trata o art. 1º da Portaria nº 386/19, deve ser preenchido com os códigos estabelecidos no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Art. 2º Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WAGNER PINHEIRO PASCHOAL

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2021 - SEEC/SEAE/SAUPOF/COREN

Cberef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
	SIM	SIM						SIM	SIM		SIM			Contribuintes que utilizem CST 00, 10, 51, 60 e 90 não estão obrigados ao preenchimento do campo Cberef.	Sem preenchimento do Cberef	
DF818001				SIM		SIM						01/02/2021		Contribuintes que utilizem CST 00, 10, 51, 60 e 90 não estão obrigados ao preenchimento do campo Cberef.	Constituição Federal, art. 155, § 2º, inc. X, "d"	Isenção do ICMS
DF811001				SIM		SIM						01/02/2021		Operação ou prestação que destine ao exterior mercadorias.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, I	Não-incidência do ICMS
DF811002				SIM		SIM						01/02/2021		Operação que destine a outra unidade federada energia elétrica e petróleo.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, II	Não-incidência do ICMS
DF811003				SIM		SIM						01/02/2021		Operação com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, III	Não-incidência do ICMS
DF811004				SIM		SIM						01/02/2021		Operação com livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, IV	Não-incidência do ICMS
DF811005				SIM		SIM						01/02/2021		Operação relativa às mercadorias a serem utilizadas na prestação de serviço.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, V	Não-incidência do ICMS
DF811006				SIM		SIM						01/02/2021		Transferência de propriedade de estabelecimento ou mudança de endereço.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VI	Não-incidência do ICMS
DF811007				SIM		SIM						01/02/2021		Operação decorrente de alienação fiduciária em garantia.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VII	Não-incidência do ICMS
DF811008				SIM		SIM						01/02/2021		Operação de contrato de arrendamento mercantil.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VIII	Não-incidência do ICMS
DF811009				SIM		SIM						01/02/2021		Transferência, para a companhia seguradora, de bens móveis salvados de sinistro.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, IX	Não-incidência do ICMS
DF811010				SIM		SIM						01/02/2021		Saída de mercadorias com destino a armazenagem geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, X	Não-incidência do ICMS
DF811011				SIM		SIM						01/02/2021		Operação com fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, XI	Não-incidência do ICMS
DF811012				SIM		SIM						01/06/2023		Serviços de transmissão e distribuição, encargos setoriais nas operações com energia elétrica e lubrificantes para aeronaves nacionais com destino ao exterior.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, XII	Não-incidência do ICMS
DF814001				SIM	SIM							01/02/2021	31/05/2023	Saída de combustíveis e lubrificantes para aeronaves nacionais com destino ao exterior.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 1	Isenção do ICMS
DF814002				SIM	SIM							01/02/2021		Saída promovida por Depósito de Loja Franca - DELFOF, instalado no Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/82, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 2	Isenção do ICMS
DF814003				SIM	SIM							01/02/2021		Prestação de serviços locais de difusão sonora.	Convênio ICMS/CONFAZ 08/88, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 3	Isenção do ICMS
DF814004				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de doações às entidades governamentais e assistenciais para vítimas de calamidades públicas.	Convênio ICMS 26/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 4	Isenção do ICMS
DF814005				SIM	SIM							01/02/2021		Entrada de mercadorias importadas do exterior sob regime de "drawback".	Convênio ICMS/CONFAZ 27/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 5	Isenção do ICMS
DF814006				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de embarcações construídas no País, bem como a de peças, partes e componentes utilizados no reparo.	Convênio ICMS 33/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 6	Isenção do ICMS
DF814007				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de estabelecimento de empresa de energia elétrica de bens utilizados em suas instalações.	Convênio ICMS 5/72, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 7	Isenção do ICMS
DF814008				SIM	SIM							01/02/2021		Fornecimento de energia elétrica residencial até 50 (cinquenta) quilowatts/hora mensais.	Convênio ICMS/CONFAZ 20/88, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 8	Isenção do ICMS
DF814010				SIM	SIM							01/02/2021		Fornecimento de energia elétrica rural até 50 (cinquenta) quilowatts/hora mensais.	Convênio ICMS/CONFAZ 76/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 10	Isenção do ICMS
DF814011				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência.	Convênio ICMS/CONFAZ 38/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 11	Isenção do ICMS
DF814012				SIM	SIM							01/02/2021		Recebimento de amostra sem valor comercial.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 12	Isenção do ICMS
DF814013				SIM	SIM							01/02/2021		Fornecimento de refeições efetuado por estabelecimentos industriais, comerciais e outros.	Convênio ICMS 1/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 13	Isenção do ICMS
DF814014				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna e interestadual de frutas em estado natural, nacionais ou provenientes do AL ALIC.	Convênio ICMS 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 14	Isenção do ICMS
DF814015				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna e interestadual de hortícolas em estado natural e ovos.	Convênio ICMS/CONFAZ 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 15	Isenção do ICMS
DF814016				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de produtos típicos de artesanato regional, promovidas diretamente por artesão.	Convênio ICMS/CONFAZ 32/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 16	Isenção do ICMS
DF814017				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna e interestadual de embrião ou sêmen de bovino, caprino, ovinho ou de suíno.	Convênio ICMS/CONFAZ 70/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 17	Isenção do ICMS
DF814018				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de leite fluido, exceto UHT, do estabelecimento varejista, com destino a consumidor final.	Convênio ICMS/CONFAZ 25/83, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 18	Isenção do ICMS
DF814019				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna entre estabelecimentos de uma mesma empresa de bens e produtos não comerciais.	Convênio ICMS/CONFAZ 70/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 19	Isenção do ICMS
DF814020				SIM	SIM							01/02/2021		Recebimento pelo exportador de mercadoria exportada e não recebida pelo importador.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 20	Isenção do ICMS
DF814021				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de mercadorias promovida por órgão de administração pública para industrialização.	V Convênio do Rio de Janeiro de 1967, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 21	Isenção do ICMS
DF814022				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de mercadorias com destino a exposições ou feiras.	I Convênio do Rio de Janeiro de 1967, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 22	Isenção do ICMS
DF814023				SIM	SIM							01/02/2021		Ingresso de bens procedentes do exterior integrantes de bagagem de viajante.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 23	Isenção do ICMS
DF814024				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de mercadorias doadas à Secretaria de Educação.	Convênio ICMS/CONFAZ 78/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 24	Isenção do ICMS

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2021 - SEEC/SEAE/SAUPOF/COREN

Cberef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DF814025				SIM	SIM							01/02/2021		Entrada e a posterior saída de mercadorias importadas, decaídas por organizações internacionais.	Convênio ICMS/CONFAZ 55/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 25	Isenção do ICMS
DF814026				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de produtos resultantes do trabalho de reeducação dos detentos.	Convênio ICMS/CONFAZ 85/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 26	Isenção do ICMS
DF814027				SIM	SIM							01/02/2021		Diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de equipamentos a computadores Macintosh.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 27	Isenção do ICMS
DF814028				SIM	SIM							01/02/2021		Saída gratuita de amostra de produto.	Convênio ICMS/CONFAZ 23/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 28	Isenção do ICMS
DF814029				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de obras de arte, decorrente de operações realizadas pelo próprio autor.	Convênio ICMS/CONFAZ 58/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 29	Isenção do ICMS
DF814030				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de óleo lubrificante usado ou contaminado.	Convênio ICMS/CONFAZ 03/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 30	Isenção do ICMS
DF814031				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de produtos farmacológicos realizada pela Administração Pública Federal, estadual ou municipal.	Convênio ICMS 40/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 31	Isenção do ICMS
DF814032				SIM	SIM							01/02/2021		Entrada de remédios importados pela APAE - Associação de Pais e Amigos e Excepcionais.	Convênio ICMS/CONFAZ 41/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 32	Isenção do ICMS
DF814033				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de reprodutores e matrizes de caprinos de comprovada superioridade genética.	Convênio ICMS/CONFAZ 02/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 33	Isenção do ICMS
DF814034				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com reprodutores e matrizes de animais vacunos, ovinos, suínos e eqüinos.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 34	Isenção do ICMS
DF814036				SIM	SIM							01/02/2021		Importação realizada por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia.	Convênio ICMS/CONFAZ 24/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 36	Isenção do ICMS
DF814037				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos médicos, científicos e laboratoriais para administração pública e outros.	Convênio ICMS/CONFAZ 104/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 37	Isenção do ICMS
DF814038				SIM	SIM							01/02/2021		Prestação de serviços de transporte interestadual realizada por táxi.	Convênio ICMS/CONFAZ 99/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 38	Isenção do ICMS
DF814039				SIM	SIM							01/02/2021		Entrada de equipamento, a seus respectivos acessórios, no estabelecimento do importador.	Convênio ICMS/CONFAZ 130/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 39	Isenção do ICMS
DF814041				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de trava-blocos para a construção de casas populares vinculadas a programas habitacionais.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 41	Isenção do ICMS
DF814042				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de vestimentas, roupas e embalagens.	Convênio ICMS/CONFAZ 88/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 42	Isenção do ICMS
DF814043				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de veículos adquiridos pela Secretaria de Segurança e pela Secretaria de Fazenda do DF.	Convênio ICMS/CONFAZ 34/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 43	Isenção do ICMS
DF814044				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de peças de armamentos e concreto armado com destino aos CIACS.	Convênio ICMS/CONFAZ 125/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 45	Isenção do ICMS
DF814046				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de produtos resultantes das aulas práticas ministradas pelo SENAI.	Convênio ICMS/CONFAZ 11/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 46	Isenção do ICMS
DF814047				SIM	SIM							01/02/2021		Importação das mercadorias desonras no Convênio ICMS 35/93 para integrar o ativo fixo do importador.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 47	Isenção do ICMS
DF814048				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de produtos pela Administração Pública do DF para seu ativo imobilizado ou seu uso comum.	Convênio ICMS/CONFAZ 46/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 48	Isenção do ICMS
DF814049				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de produtos para a Zona Franca de Manaus, nas Áreas de Livre Comércio e Outsid.	Convênio ICMS/CONFAZ 45/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 49	Isenção do ICMS
DF814052				SIM	SIM							01/02/2021		Entradas de produtos importados decorrentes de doações feitas pela ONU, OEA, BID.	Convênio ICMS/CONFAZ 113/83, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 52	Isenção do ICMS
DF814053				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com os equipamentos ou acessórios destinados a portadores de deficiência física ou auditiva.	Convênio ICMS/CONFAZ 128/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 53	Isenção do ICMS
DF814054				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de produtos doados ao Banco de Alimentos e ao INTEGRA.	Convênio ICMS/CONFAZ 139/84, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 54	Isenção do ICMS
DF814055				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas de mercadorias, serviço de comunicação e energia elétrica missionárias diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 55	Isenção do ICMS
DF814056				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de veículo nacional adquirido por Missões Diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 56	Isenção do ICMS
DF814057				SIM	SIM							01/02/2021		Entrada de mercadoria importada por Missões Diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 57	Isenção do ICMS
DF814058				SIM	SIM							01/02/2021				

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2021 - SEEC/SEAE/SUAPOF/COREN

Cbenef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	CAPTULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DF814867				SIM	SIM							01/02/2021		Aquisição pela administração Pública do equipamento científico e de informática, suas partes e peças.	Convênio ICMS/CONFAZ 50/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 67	Isenção do ICMS
DF814868				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de mercadorias doadas ao Distrito Federal para distribuição a necessitados ou vítimas de catástrofes.	Convênio ICMS/CONFAZ 82/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 68	Isenção do ICMS
DF814871				SIM	SIM							01/02/2021		Demonstração aduaneira de bens importados destinados à CAESAB.	Convênio ICMS/CONFAZ 42/85, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 71	Isenção do ICMS
DF814873				SIM	SIM							01/02/2021		Operação interna com veículos e outros, adquiridos pelos Corpo de Bombeiros Voluntários.	Convênio ICMS/CONFAZ 32/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 73	Isenção do ICMS
DF814874				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interestadual de bem de ativo fixo e de uso e consumo, realizadas por empresas de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 74	Isenção do ICMS
DF814875				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer.	Convênio ICMS/CONFAZ 162/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 75	Isenção do ICMS
DF814879				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com preservativos.	Convênio ICMS/CONFAZ 116/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 79	Isenção do ICMS
DF814880				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólicas.	Convênio ICMS/CONFAZ 101/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 80	Isenção do ICMS
DF814881				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com insumos da fabricação de álcool combustível, indicados no Convênio ICMS 09/99.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 81	Isenção do ICMS
DF814882				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna dos insumos agropecuários listados na Cláusula Primeira do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 81	Isenção do ICMS
DF814883				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto e enxofre.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 83	Isenção do ICMS
DF814884				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de rações para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix e núcleo.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 84	Isenção do ICMS
DF814885				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de calcário e gesso, destinados ao uso exclusivo na agricultura.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 85	Isenção do ICMS
DF814886				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de sementes.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 86	Isenção do ICMS
DF814887				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de produtos para alimentação ou fabricação de ração animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 87	Isenção do ICMS
DF814888				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de estercor animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 88	Isenção do ICMS
DF814889				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de mudas de plantas.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 89	Isenção do ICMS
DF814890				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de embriões, sêmen congelado, ovos fértiles, aves de um dia, pintos e alevinos.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 90	Isenção do ICMS
DF814891				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de enzimas para decomposição de matéria orgânica animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 91	Isenção do ICMS
DF814892				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna dos alimentos animais e fertilizantes listados na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 92	Isenção do ICMS
DF814893				SIM	SIM							01/02/2021		Aquisição de veículo automotor por táxi.	Convênio ICMS/CONFAZ 38/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 93	Isenção do ICMS
DF814894				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com produtos e equipamentos em imunohematologia, sorologia e coagulção.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 94	Isenção do ICMS
DF814895				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com equipamentos de programa de modernização institucional do Ministério da Educação.	Convênio ICMS/CONFAZ 123/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 95	Isenção do ICMS
DF814896				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas de combustíveis a missões diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 96	Isenção do ICMS
DF814897				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com produtos destinados à recuperação da agropecuária do estado de Roraima.	Convênio ICMS/CONFAZ 62/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 97	Isenção do ICMS
DF814898				SIM	SIM							01/02/2021		Aquisição interestadual de bens de ativo e de uso ou consumo, e remessa de animais, feitos pela EMBRAPA.	Convênio ICMS/CONFAZ 47/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 98	Isenção do ICMS
DF814899				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de doações à Administração Pública e outras entidades assistenciais para vítimas da seca.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 99	Isenção do ICMS
DF814900				SIM	SIM							01/02/2021		Retorno do exterior de mercadorias remetidas à exposição ou feira.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 100	Isenção do ICMS
DF814901				SIM	SIM							01/02/2021		Importações para o Programa Nacional de combate à dengue, malária, febre amarela, feitas pelo MS e FNS.	Convênio ICMS/CONFAZ 95/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 101	Isenção do ICMS
DF814903				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com os equipamentos e insumos da área de saúde relacionados no Convênio ICMS 01/95.	Convênio ICMS/CONFAZ 01/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 103	Isenção do ICMS
DF814904				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com Colôtores Eletrônicos de Voto (CEV) adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE.	Convênio ICMS/CONFAZ 75/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 104	Isenção do ICMS
DF814906				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas de mercadorias da cesta básica no Programa Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda.	Convênio ICMS/CONFAZ 98/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 106	Isenção do ICMS
DF814907				SIM	SIM							01/02/2021		Doação de microcomputador usado para associações de portadores de deficiência e comunidades carentes.	Convênio ICMS/CONFAZ 43/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 107	Isenção do ICMS
DF814911				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas de bolas de aço forjadas e fundidas em regime de "draw back".	Convênio ICMS/CONFAZ 23/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 111	Isenção do ICMS
DF814912				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas de embalagens vazias de agrotóxicos e respectivas tampas, realizadas sem drus.	Convênio ICMS/CONFAZ 42/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 112	Isenção do ICMS
DF814913				SIM	SIM							01/02/2021		Importação com equipamentos, matérias-primas e produtos intermediários da Lei Federal nº 8.010/90.	Convênio ICMS/CONFAZ 8/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 113	Isenção do ICMS
DF814915				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de vídeo laparoscópio para o Ministério da Saúde no âmbito do programa de modernização hospitalar.	Convênio ICMS/CONFAZ 77/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 115	Isenção do ICMS

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2021 - SEEC/SEAE/SUAPOF/COREN

Cbenef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	CAPTULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DF814916				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de bens realizada pelo Senado Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 103/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 116	Isenção do ICMS
DF814918				SIM	SIM							01/02/2021		Importação, saída interna e interestadual de medicamentos da AIDS e produtos para sua produção.	Convênio ICMS/CONFAZ 103/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 118	Isenção do ICMS
DF814920				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos por universidades públicas e fundações educacionais de ensino superior.	Convênio ICMS/CONFAZ 31/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 120	Isenção do ICMS
DF814921				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com farmacos e medicamentos destinados à Administração Pública federal, estadual e municipal.	Convênio ICMS/CONFAZ 87/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 121	Isenção do ICMS
DF814923				SIM	SIM							01/02/2021		Operações realizadas com os medicamentos relacionados no Convênio ICMS 142/01 e anexo I.	Convênio ICMS/CONFAZ 140/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 123	Isenção do ICMS
DF814924				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas e interestaduais de doações ao Programa Fome Zero.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 124	Isenção do ICMS
DF814925				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de gipso britado destinada ao uso na sonecação ou à fabricação de mineralizado.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 125	Isenção do ICMS
DF814926				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna cativa de coco triturada para uso na agricultura.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 126	Isenção do ICMS
DF814927				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de vermiculita para uso como condicionador e ativador de solo.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 127	Isenção do ICMS
DF814929				SIM	SIM							31/05/2023		Fornecimento de alimentação e a comercialização de produtos na Festa dos Estudados de 2007 a 2012.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 129	Isenção do ICMS
DF814930				SIM	SIM							01/02/2021		Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física.	Convênio ICMS/CONFAZ 28/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 130	Isenção do ICMS
DF814931				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos e matérias-primas pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília.	Convênio ICMS/CONFAZ 51/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 131	Isenção do ICMS
DF814932				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas referentes ao evento denominado "Me Dia Feliz".	Convênio ICMS/CONFAZ 84/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132	Isenção do ICMS
DF814933				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de pilhas e baterias usadas para reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição adequada.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 133	Isenção do ICMS
DF814935				SIM	SIM							01/02/2021		Operações e prestações destinadas a programas de fortalecimento e modernização do GDF.	Convênio ICMS/CONFAZ 79/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 135	Isenção do ICMS
DF814936				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Convênio ICMS/CONFAZ 81/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 136	Isenção do ICMS
DF814937				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos ferroviários pelo METRÔ/DF.	Convênio ICMS/CONFAZ 122/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 137	Isenção do ICMS
DF814938				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas de medidores de vazão e condutivímetros, e de aparelhos para o controle dos quantitativos medidos.	Convênio ICMS/CONFAZ 69/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 138	Isenção do ICMS
DF814940				SIM	SIM							01/02/2021		Operação com Certificado de Depósito Agropecuario - CDA e do Warrant Agropecuario - WA.	Convênio ICMS/CONFAZ 30/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 140	Isenção do ICMS
DF814942				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com veículos e equipamentos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF.	Convênio ICMS/CONFAZ 73/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 142	Isenção do ICMS
DF814943				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com veículos de transporte escolar destinados ao Programa Caminho da Escola do MEC.	Convênio ICMS/CONFAZ 53/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 143	Isenção do ICMS
DF814944				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de materiais destinados a manutenção e ao reparo de aeronaves.	Convênio ICMS/CONFAZ 69/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 144	Isenção do ICMS
DF814945				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos efetuados por empresa concessionária de radiodifusão.	Convênio ICMS/CONFAZ 10/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 145	Isenção do ICMS
DF814946				SIM	SIM							01/02/2021		Importação e saída de aeronaves "free-shops" instaladas em aeroportos de categoria internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 146	Isenção do ICMS
DF814947				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas de óleo diesel às empresas de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	Isenção do ICMS
DF814948				SIM	SIM							01/02/2021		Remessa da peça defeituosa para o fabricante pelo estabelecimento ou oficina credenciada ou autorizada.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/07, regulamentado no Decreto nº 1	

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2021 - SEEC/SEAE/SUAPO/COREN

Cbenef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DF814364				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas e interestaduais com maçã e pêra.	Convênio ICMS/CONFAZ 94/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 164	Isenção do ICMS
DF814166				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamento médico-hospitalar por clínica ou hospital que preste serviços ao GDP.	Convênio ICMS/CONFAZ 05/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 166	Isenção do ICMS
DF814376				SIM	SIM							01/02/2021		Fornecimento de alimentação oriunda de aulas práticas promovidas pelo Restaurante-Escola do SENAC.	Convênio ICMS/CONFAZ 28/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 176	Isenção do ICMS
DF814177				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de produtos para alimentação escolar por agricultor familiar ou afim, destinados a rede pública de ensino.	Convênios ICMS 143/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 177	Isenção do ICMS
DF814378				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com produtos reagentes destinados à alimentação escolar da rede pública de ensino.	Convênios ICMS 55/11, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 178	Isenção do ICMS
DF814179				SIM	SIM							01/02/2021		Operações e prestações com os produtos previstos na Lei nº 11.598/07 e estabelecimento localizado em ZPE.	Convênio ICMS 99/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 179	Isenção do ICMS
DF814189				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de condicionadores de ar e substratos para plantas.	Convênio ICMS 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 180	Isenção do ICMS
DF814181				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna dos produtos descritos no inc. XVII da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 181	Isenção do ICMS
DF814182				SIM	SIM							01/02/2021		Operação interna com energia elétrica sujeita ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica.	Convênio ICMS 16/15, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 182	Isenção do ICMS
DF814183				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas e importação de álcool gel e insumos, luvas, máscaras, hidrocolóides de colóide e álcool 70%.	Lei nº 6.521/20, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 183	Isenção do ICMS
DF814184				SIM	SIM							01/06/2023		Operações com os medicamentos Sprinzra e Risdipram para tratamento da Atrofia Muscular Espinhal - AME.	Convênio ICMS 96/18, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 184	Isenção do ICMS
DF814185				SIM	SIM							01/06/2023		Importações e operações com insumos e vacinas para COVID.	Convênio ICMS 15/21, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 186	Isenção do ICMS
DF814187				SIM	SIM							01/06/2023		Operações internas e interestaduais e diferencial de alíquotas para o transporte público sobre trilhos.	Convênio ICMS 84/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 187	Isenção do ICMS
DF814188				SIM	SIM							01/06/2023		Venda de bens e mercadorias nos eventos da Associação dos Cônegos dos Chefes de Missão.	Convênio ICMS 137/15, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 188	Isenção do ICMS
DF814194				SIM	SIM							01/06/2023		Serviço de comunicação para projetos educacionais em EAD da Secretaria de Educação.	Convênio ICMS 50/20, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 184	Isenção do ICMS
DF814590				SIM	SIM							31/05/2023		Venda de bens e mercadorias nos eventos da Associação dos Cônegos dos Chefes de Missão.	Convênio ICMS 137/15	Isenção do ICMS
DF814561				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de bortalha, flores utilizadas na alimentação humana e fitas frescas.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. I	Isenção do ICMS
DF814562				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de gado esuino, bovino, bufalino, caprino, equino, suíno e suíno entre produtores agropecuários.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. II	Isenção do ICMS
DF814563				SIM	SIM							01/02/2021		Entrada de trator agrícola de quatro rodas e de colheitadeira mecânica de algodão.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. III	Isenção do ICMS
DF814564				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna com animal silvestre ou exótico vivo.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. IV	Isenção do ICMS
DF814565				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas e interestaduais de peixes, carne e pele de jacaré criados em cativeiro.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. V	Isenção do ICMS
DF814566				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com aparas de papel.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. I	Isenção do ICMS
DF814567				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com caco de vidro.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. II	Isenção do ICMS
DF814568				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com embalagem plástica e papel usados.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. III	Isenção do ICMS
DF814569				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com fragmento, retalho, resíduo e desperdício de plástico, borracha, preta e cor.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. IV	Isenção do ICMS
DF814510				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com sucata de qualquer tipo de material.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. V	Isenção do ICMS
DF814511				SIM	SIM							01/06/2023		Diferencial de alíquota (DIFAL) nas operações interestaduais para contribuintes Simples Nacional.	Lei nº 6.296/2019, art. 1º	Isenção do ICMS
DF814512				SIM	SIM							01/06/2023		Saída de produtos para uso ou consumo de bordo em embarcações ou aeronaves com destino exterior.	Convênio ICMS 12/75	Isenção do ICMS
DF814513				SIM	SIM							01/06/2023		Saídas internas e interestaduais com embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas, e o respectivo transporte.	Convênio ICMS 51/99	Isenção do ICMS
DF814514				SIM	SIM							01/06/2023		Operações internas com produtos para a produção de biodiesel e geração de energia alternativa.	Convênio ICMS 105/03	Isenção do ICMS
DF814515				SIM	SIM							01/06/2023		Operações internas com areia, brita, tijolo, exceto refratário e de vidro e telha de barro.	Convênio ICMS 101/16	Isenção do ICMS
DF814516				SIM	SIM							01/06/2023		Operações com Aceleradores Lineares para Programa de Oncologia do MS e entidade de assistência social.	Convênio ICMS 66/19	Isenção do ICMS
DF814517				SIM	SIM							01/06/2023		Operações e prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito de prevenção ao COVID.	Convênio ICMS 63/20	Isenção do ICMS
DF814518				SIM	SIM							01/06/2023		Operações internas e interestaduais com o equipamento respiratório Elimo, utilizado no combate ao COVID.	Convênio ICMS 13/21	Isenção do ICMS
DF814519				SIM	SIM							01/06/2023		Operações com absorventes íntimos femininos e outros, para órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.	Convênio ICMS 187/21	Isenção do ICMS
DF815001				SIM							SIM	01/02/2021		Operações com serrotes e similares, suas partes e peças.	Convênio ICMS/CONFAZ 75/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 01	Redução de BC do ICMS
DF816062				SIM							SIM	01/02/2021		Operações internas com equinos puro sangue.	Convênio ICMS/CONFAZ 50/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 02	Redução de BC do ICMS

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2021 - SEEC/SEAE/SUAPO/COREN

Cbenef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DF816063				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interna de leite pasteurizado tipo "C".	Convênio ICMS/CONFAZ 25/83, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 03	Redução de BC do ICMS
DF816064				SIM							SIM	01/02/2021		Operações internas e interestaduais de equipamentos industriais listados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91.	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 04	Redução de BC do ICMS
DF816065				SIM							SIM	01/02/2021		Operações internas e interestaduais de equipamentos agrícolas listados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91.	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 05	Redução de BC do ICMS
DF816066				SIM							SIM	01/02/2021		Saída de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados.	Convênio ICMS/CONFAZ 15/81, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 06	Redução de BC do ICMS
DF816061				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interna de mercadorias que compõem a cesta básica.	Convênio ICMS/CONFAZ 128/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 21	Redução de BC do ICMS
DF816012				SIM							SIM	01/02/2021		Prestação de serviços de radiocomunicação.	Convênio ICMS/CONFAZ 86/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 12	Redução de BC do ICMS
DF816014				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interna de produtos da indústria de informática e automação.	Lei 1.254-96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 14	Redução de BC do ICMS
DF816015				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interna por estabelecimentos industriais e atacadistas de papel, formulário contínuo e impressos.	Lei 1.254-96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 15	Redução de BC do ICMS
DF816016				SIM							SIM	01/02/2021		Operações internas com água natural canalizada promovidas pela CAESB.	Convênio ICMS/CONFAZ 114/88, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 16	Redução de BC do ICMS
DF816017				SIM							SIM	01/02/2021		Prestações de serviços de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 17	Redução de BC do ICMS
DF816018				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de melancias e outros produtos listados no inc. I da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 18	Redução de BC do ICMS
DF816019				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido tartárico, fosfato natural bruto e enxofre.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 19	Redução de BC do ICMS
DF816020				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de rapças para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 20	Redução de BC do ICMS
DF816021				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de caldário e gesso.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 21	Redução de BC do ICMS
DF816022				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de sementes.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 22	Redução de BC do ICMS
DF816023				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de produtos para alimentação ou fabricação de ração animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 23	Redução de BC do ICMS
DF816024				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de estercor animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 24	Redução de BC do ICMS
DF816025				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de mudas de plantas.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 25	Redução de BC do ICMS
DF816026				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de embriões, salmões congelados, ovos fertilizados de um dia, girinos e alevinos.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 26	Redução de BC do ICMS
DF816027				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de enzimas para decomposição de matéria orgânica animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 27	Redução de BC do ICMS
DF816028				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de ração animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 28	Redução de BC do ICMS
DF816029				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interna de tijolos cerâmicos, tijoleiras e telhas cerâmicas.	Convênio ICMS/CONFAZ 50/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 29	Redução de BC do ICMS
DF816030				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interna de pedra britada e de mão.	Convênio ICMS/CONFAZ 19/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 33	Redução de BC do ICMS
DF816034				SIM							SIM	01/02/2021	31/05/2023	Serviço de provimento de acesso à Internet, por provedor de acesso.	Convênio ICMS/CONFAZ 78/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 34	Redução de BC do ICMS
DF816035				SIM							SIM	01/02/2021		Operação interestadual com pneumáticos e câmaras-de-ar de borracha por importador ou fabricante.	Convênio ICMS/CONFAZ 06/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 35	Redução de BC do ICMS
DF816036				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de pipeta britada destinada ao uso na agropecuária ou à fabricação de sal mineralizado.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 36	Redução de BC do ICMS
DF816038				SIM							SIM	01/02/2021		Operação interna e interestadual com produtos relacionados no item por produtor rural.	Lei 2.706/01, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 38	Redução de BC do ICMS
DF816039				SIM							SIM	01/02/2021		Saída interestadual de casca de coco triturada para uso na agricultura.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 39	Redução de BC do ICMS
DF816040				SIM							SIM	01/02/2021		Operação interestadual com		

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2021 - SEEC/SEAE/SUAPOF/COREN

Cbenef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DF816850			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de óleo, extrato seco e torta de Nim.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno II, Item 50	Redução de BC do ICMS
DF816851			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de condicionadores de solo e substratos para plantas.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno II, Item 51	Redução de BC do ICMS
DF816852			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual dos produtos descritos no inc. XVII da Colúmbia Segunda do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno II, Item 52	Redução de BC do ICMS
DF816853			SIM							SIM		01/02/2021		Operações internas a interestaduais com sacatas de papel, vidro e plástico para reciclagem.	Convênio ICMS/CONFAZ 07/13, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno II, Item 53	Redução de BC do ICMS
DF816854			SIM							SIM		01/02/2021		Saídas internas e interestaduais de mercadorias de cooperativas de produtores agropecuárias e extrativistas.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/11, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno II, Item 54	Redução de BC do ICMS
DF816855			SIM							SIM		01/02/2021		Operações de saída com querosene de aviação (QAV).	Convênio ICMS/CONFAZ 188/17, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno II, Item 55	Redução de BC do ICMS
DF816856			SIM							SIM		01/02/2021		Importação do Paraguaçu realizada por empresa do Simples Nacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 61/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno II, Item 56	Redução de BC do ICMS
DF816857			SIM							SIM		01/06/2023		Operações internas com óleo diesel e biodiesel para transporte coletivo de passageiros.	Convênio ICMS/CONFAZ 73/19, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno II, Item 57	Redução de BC do ICMS
DF816858			SIM							SIM		01/02/2021		Serviços de comunicação prestados a central de atendimento telefônico ("call center").	Lei nº 1.254/96, art. 18, § 4º	Redução de BC do ICMS
DF816859			SIM							SIM		01/02/2021		Exclusão da porteira da base de cálculo do ICMS por bares, restaurantes, hotéis e similares.	Convênio ICMS/CONFAZ 125/11, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, art. 7º - B	Redução de BC do ICMS
DF816862			SIM							SIM		01/06/2023		Saídas de bens, materiais ou peças com defeito, na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparo.	Convênio ICMS 104/17	Redução de BC do ICMS
DF816863			SIM							SIM		01/06/2023		Fornecimento de refeições por bares, restaurantes e outros, e saída de refeições coletivas.	Convênio ICMS 91/12	Redução de BC do ICMS
DF817001												01/02/2021	31/05/2023	Aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno III Item 1	Crédito Presumido do ICMS
DF817002												01/02/2021	31/05/2023	Aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno III Item 2	Crédito Presumido do ICMS
DF817004												01/02/2021	31/05/2023	Ao estabelecimento que realizar saídas de obras de arte recolhidas diretamente do autor com isenção de imposto.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno III Item 4	Crédito Presumido do ICMS
DF817007												01/02/2021	31/05/2023	As empresas produtoras de discos fotográficos e de outros suportes com sons gravados.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno III Item 7	Crédito Presumido do ICMS
DF817009												01/02/2021	31/05/2023	As empresas de telecomunicação prestadoras de STFC e SMP e de televisão por assinatura.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno III Item 9	Crédito Presumido do ICMS
DF817501												01/02/2021	31/05/2023	Ao contribuinte comerciante atacadista, na saída interestadual.	Decreto nº 39.753/2019, fundamentado no Convênio ICMS/CONFAZ 190/17	Crédito Presumido do ICMS
DF817502												01/02/2021	31/05/2023	Aos empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa EMPREGA - DF.	Decreto nº 39.803/2019, fundamentado no Convênio ICMS/CONFAZ 190/17	Crédito Presumido do ICMS
DF817503												01/02/2021	31/05/2023	Aos estabelecimentos industriais na aquisição de produtos e material de reciclagem.	Decreto nº 40.036/2019, fundamentado no Convênio ICMS/CONFAZ 190/17	Crédito Presumido do ICMS
DF819001												01/02/2021		Saída de mercadorias para fins de conserto ou reparo.	Convênios AE-15/74, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno IV Item 1	Suspensão do ICMS
DF819002						SIM						01/02/2021		Saída de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem para fins de industrialização.	Convênios AE-15/74, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno IV Item 2	Suspensão do ICMS
DF819003						SIM						01/02/2021		Saídas de bens integrados ao ativo imobilizado e de moldes, matrizes, gabaritos e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno IV Item 3	Suspensão do ICMS
DF819005						SIM						01/02/2021		Importação de mercadorias por Missões Diplomáticas e afins.	Convênios ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno IV Item 5	Suspensão do ICMS
DF819006												01/02/2021		Importação de materiais destinados à manutenção e ao reparo de aeronaves de transporte comercial internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno IV Item 6	Suspensão do ICMS
DF824001				SIM	SIM							01/02/2021		Prestação de serviços de transporte público de passageiros de natureza estritamente municipal.	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. V	Isenção do ISS
DF826001				SIM								01/02/2021		Serviços de diversões, lazer e outros; planejamento, organização e administração de feiras, exposições e outros.	Lei nº 3.730/2005	Redução da BC do ISS
DF826002				SIM								01/02/2021		Prestação de serviços de acesso, atendimento e outros realizados por central de atendimento (call center).	Lei nº 3.731/05	Redução da BC do ISS
DF826003				SIM								01/02/2021		Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.	Lei nº 3.736/2005	Redução da BC do ISS
DF890000				SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				01/02/2021		Situações não previstas nos Cbenets anteriores.	eBenef não previsto	Outros
DF890001				SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				01/02/2021		Benefícios concedidos por sentença judicial individual ou coletiva.	Benefício concedido por decisão judicial	Outros

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 01, de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, páginas 18 a 20, ONDE SE LÊ: "...Resolução nº 01, de 28 de abril de 2023...", LEIASE: "...Resolução nº 02, de 28 de abril de 2023..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 21/03/2022	HORÁRIO: 15h00	LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA
Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
1. SANDRO TORRES AVELAR Presidente do Condisp	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
2. CELSO WAGNER LIMA (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
2. THIAGO FREDERICO COSTA Secretário Executivo do Condisp	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
3. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
4. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA (TITULAR)	Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
5. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA (SUPLENTE)	Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF

6. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
7. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (TITULAR)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
8. RAFAEL CASTELO BRANCO (SUPLENTE)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
9. MONALISA DE OLIVERIA MIRANDA (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
10. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC
11. PEDRO ANÍBAL CAIXETA JUNIOR (SUPLENTE)	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC
12. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
13. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO (TITULAR)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal - SPF/DF
14. FABIANO GOMES COSTA (SUPLENTE)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SSE/SEJUS/DF
15. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR)	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
16. LÚCIA DE CARVALHO (SUPLENTE)	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
17. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
18. CYRO VARGAS JANETE (TITULAR)	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
19. MARIANA ROCHA RUBINI (SUPLENTE)	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
20. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR)	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
21. GABRIEL MORGADO DA FONSECA (SUPLENTE)	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
22. ANDREW FERNANDES FARIAS (TITULAR)	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF

23. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR)	Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
24. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos Oficiais do CBMDF - Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM
25. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR)	Representante dos Praças do CBMDF - Clube dos Oficiais Do corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF
26. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR)	Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
27. ROGÉRIO EUSTÁQUIO DA SILVA (SUPLENTE)	Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
28. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (TITULAR)	Representantes dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal - Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF
29. SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR (TITULAR)	Representante da Sociedade Civil - Instituto Imagine Acredite
30. BRUNO TADEU BUONICORE (TITULAR)	Representante do Núcleo de Estudos ou Grupo de Pesquisa - Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas - DPPP
31. LUÍS ROBERTO CAVALIERI (SUPLENTE)	Representante do Núcleo de Estudos ou Grupo de Pesquisa - Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas - DPPP
32. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS
33. JOSÉ DALDEGAN JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS
34. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
35. JOSIMAR MARTINS COSTA (SUPLENTE)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte

PARTICIPANTES/CONVIDADOS	ÓRGÃO
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES	Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - SSP/GAB/ASCOL

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00001632/2023-17, o Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, Dr. Sandro Torres Avelar, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos.

1.2. O Presidente passou a palavra ao Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, Sr. Arthur Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

2. Posse dos Conselheiros(as) para o biênio 2023-2024;

2.1. O Presidente empossou os novos Conselheiros que se fizeram presente, conforme Portaria n.º 39, de 06 de março de 2023, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõe o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, V, VI, VII e VIII e art. 6º, da Lei Distrital n.º 6.430/2019, e Portaria SSP/DF n.º 203, de 29 de novembro de 2022 (108088822), que homologa o resultado final das eleições e designa os representantes das entidades de caráter associativo ou sindical das

forças de segurança pública do Distrito Federal e órgãos vinculados, e das entidades ou organizações da sociedade civil, núcleos de estudo, grupos de pesquisa, universidades e conselhos comunitários para a composição do Condisp, relacionadas nos incisos II e III do art. 5º da lei supramencionada, regulamentado pela Portaria SSP/DF n.º 145, de 16 de setembro de 2022. Em seguida, passou a palavra para o Dr. Thiago Frederico de Souza Costa, Secretário-Executivo do Condisp.

2.2. O Dr. Thiago Costa esclareceu que ao final do processo eleitoral não foram preenchidas as seguintes vagas: uma vaga para representante dos Oficiais da PMDF, uma vaga para representante dos Praças da PMDF, uma vaga para entidade ou organização da sociedade civil e uma vaga para Universidade. Destacou que a Portaria SSP/DF n.º 203, de 29 de novembro de 2022 (108088822), art. 3º, estabelece que, em relação às vagas não preenchidas, a SSP/DF poderá indicar as entidades que se enquadrem nos requisitos previstos no Anexo I da Portaria SSP/DF n.º 145, de 16 de setembro de 2022 (108996943), e submeterá à Plenária do Condisp para deliberação.

2.3. O Presidente, então, solicitou que as entidades que se enquadrem nos requisitos sejam instadas sobre o interesse de participação e o envio dos documentos necessários.

3. Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias para 2023;

3.1. O Dr. Thiago Costa informou que o Condisp reúne-se ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos seus membros. Por fim, apresentou aos Conselheiros a seguinte proposta de calendário de reuniões ordinárias para 2023: 25/04, 13/06, 15/08, 10/10 e 07/12.

3.2. A Dr. Leila Cury, representante do TJDF, questionou se as reuniões serão realizadas sempre na modalidade remota.

3.3. O Dr. Thiago esclareceu que as reuniões ordinárias e extraordinárias do Condisp ocorrerão, sempre que possível, de forma remota, por meio de videoconferência, visando a publicidade e transparência, observado o disposto no art. 9º da Lei Distrital n.º 6.430/2019.

3.4. O Presidente disse apreciar mais as reuniões presenciais e afirmou ser possível que as reuniões possam ocorrer tanto na forma presencial, como na virtual.

3.5. O Sr. José Daldegan, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte, afirmou que virtualmente o quórum é maior. Sugeriu a realização de reunião na modalidade híbrida, com a possibilidade de participação tanto em loco como de forma remota. Acerca do horário de início das reuniões, questionou a possibilidade de serem iniciadas às 17h.

3.6. O Dr. Thiago afirmou que a proposta para início dos trabalhos é às 15h, porém, esclareceu que o horário pode ser objeto de deliberação da Plenária. Em relação a sugestão de reunião híbrida, solicitou que nos casos de realização de reunião nessa modalidade, os Conselheiros que forem participar presencialmente informem a SSP/DF com antecedência.

3.7. O Presidente disse entender que o início às 15h seria razoável e abriu a palavra aos Conselheiros para sugestões de horário.

3.8. O Dr. Bruno Sigmaringa, representante da Casa Civil do DF, sugeriu que as reuniões tivessem início às 16h.

3.9. O Presidente colocou em deliberação da Plenária a proposta de definição do horário para as reuniões do Condisp, iniciando-se às 16h e término às 18h, com duração de duas horas, sendo possível a extensão do período estipulado em até no máximo 15 minutos.

3.10. Sem manifestações em contrário, a definição do horário para as reuniões do Condisp foi aprovada por unanimidade, conforme item 3.9. desta Ata.

3.11. O Sr. Daldegan sugeriu que fosse estabelecido prazo para o envio com antecedências da pautas das reuniões, com o objetivo de possibilitar aos Conselheiros a apresentação de sugestões de pauta ou solicitação de esclarecimento quanto àquelas já definidas.

3.12. O Dr. Thiago Costa informou que os Conselheiros podem apresentar sugestões de pauta com antecedência mínima de quinze dias em relação a reunião. Destacou que definidas as pautas, essas serão encaminhadas, também com quinze dias de antecedência, aos titulares e suplente para conhecimento prévio.

3.13. O Presidente colocou em deliberação da Plenária a proposta de calendário para o ano de 2023 as seguintes datas: 25/04, 13/06, 15/08, 10/10 e 07/12.

3.14. Sem manifestações em contrário, a proposta de calendário de reuniões ordinárias do Condisp foi aprovada por unanimidade, conforme item 3.13. desta Ata.

4. Continuidade dos trabalhos da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC, conforme Resolução n.º 01, de 08 de fevereiro de 2022 (106337531).

4.1. O Dr. Thiago contextualizou a criação da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC e seus objetivos, ressaltando que a participação é voluntária, estando reservada aos Conselheiros que manifestarem interesse. Destacou que as reuniões são presenciais, bimestrais e costumam se dar antes das reuniões ordinárias do Condisp, a fim de que os temas abordados sejam apresentados a todos conselheiros. Em seguida, abriu a palavra para manifestação dos interessados em integrar a CTPPPC ou para dirimir esclarecimentos acerca do funcionamento da Câmara Técnica.

4.2. Manifestaram interesse em integrar a CTPPPC os titulares da Agedetran/DF, DPDF, MPDF, TJDF, Sindepo/DF, CCAS, Instituto Imagine Acredite, DPPP, Sudec, Assofbm, CCS Taguatinga Norte, Sindpol/DF e CLDF.

4.3. A Sra. Monalisa de Oliveira Miranda, representante suplente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, questionou o objetivo central da CTPPPC.

4.4. Em resposta, o Presidente realizou a leitura do art. 3º da Resolução n.º 01, de 08 de Fevereiro de 2022, o qual havia sido encaminhado por e-mail previamente, esclarecendo as competências e atribuições da CTPPPC. Na sequência, destacou que a coordenação da Câmara Técnica ficará a cargo da Secretaria Executiva de Segurança Pública, nos mesmos moldes em que fora realizado na gestão anterior, e passou para o próximo item de pauta.

5. Apresentação do Relatório de Gestão dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados na modalidade de transferência obrigatória do exercício 2022 ao Fundo Distrital de Segurança Pública, referente a conformidade com o pactuado no plano de aplicação (Portaria MJSP n.º 480, de 09 de novembro de 2021, art. 42, § 1º, inciso I e § 2º);

5.1. Dr. Celso Wagner Lima, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública, cumprimentou a todos e deu início a apresentação do Relatório de Gestão dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (108280635). Contextualizou a origem dos recursos oriundos do FUSP, bem como os eixos de repasse (valorização dos profissionais de segurança pública e enfrentamento à criminalidade violenta/fortalecimento das instituições de segurança pública), detalhando os valores e os percentuais de execução referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Destacou que ao receber os recursos do MJSP, a SSP/DF realiza uma consulta com as forças de segurança, a fim de levantar as principais propostas de projetos. Após a aprovação do MJSP destes projetos, a SSP/DF realiza todo o processo de licitação e homologação e, por fim, a contratação e execução dos recursos na forma de bens ou serviços.

5.2. O Sr. Adilson dos Reis Vellasco, representante da Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal - AGEDETRAN-DF, questionou se o Detran e a SEAP recebem os recursos oriundos do FSP.

5.3. O Dr. Celso Wagner afirmou que somente as forças de segurança contempladas no fundo constitucional, explicando que a força que possui fundo próprio não recebe do FNPS, caso do Detran/DF e da Polícia Penal, mesmo que indiretamente sejam beneficiados pelo eixo de valorização dos profissionais de segurança pública.

5.4. O Presidente colocou em deliberação da Plenária a aprovação da prestação de contas feitas pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada e Conselheiro Suplente representante da SSP/DF neste Conselho..

5.5. Sem manifestações em contrário, restou aprovada, por unanimidade, a prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados na modalidade de transferência obrigatória do exercício 2022 ao Fundo Distrital de Segurança Pública, em conformidade com o pactuado no plano de aplicação (Portaria MJSP n.º 480, de 09 de novembro de 2021, art. 42, § 1º, inciso I e § 2º), conforme item 5.1. desta Ata.

6. Assuntos Gerais.

6.1. O Presidente abriu a palavra para manifestações dos Conselheiros.

6.2. O Sr. Daldegan contextualizou a problemática consequente da redução gradual do efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como da Polícia Civil do Distrito Federal, questionando se haverá a compra e utilização de softwares de tratamento de imagens para serem utilizados em conjunto com as câmeras de alta resolução adquiridas pela SSP/DF, mitigando o problema de efetivo mencionado. Destacou a relevância do software, uma vez que as câmeras por si só não trariam o impacto desejado na redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança da população. Ressaltou que caso não haja processo de licitação para aquisição do software em andamento, sugeriu como proposta a busca de orçamento para contratação.

6.3. O Presidente destacou que a tecnologia é uma das prioridades do GDF para compensar a redução gradual do efetivo da PMDF e PCDF e combater a criminalidade. Afirmou que há no DF atualmente cerca de 900 câmeras instaladas e em pleno funcionamento, que são utilizadas nos Centros de Comando e Controle. Ratificou a importância da utilização do software mencionado pelo Sr. Daldegan, e confirmou que já há projeto 3.8.com recurso previsto para aquisição desse recurso.

6.4. O Sr. José Marcus Monteiro, representante do Conselho Comunitário de segurança de Taguatinga Norte, questionou quando será a primeira reunião da CTPPPC.

6.5. O Presidente afirmou que a data será informada em breve pela Secretaria Executiva de Segurança Pública, coordenadora do colegiado de assessoramento do Condisp.

7. Deliberações.

7.1. Conforme itens 2.2. e 2.3. desta ata, a Secretaria Executiva do Condisp irá instar as entidades que preencham os requisitos previstos no Anexo I da Portaria SSP/DF n.º 145, de 16 de setembro de 2022 (108996943) para que manifestem interesse na participação neste Conselho e encaminhem a documentação necessária, o que será submetido à Plenária oportunamente para deliberação.

7.2. Conforme item 3.14. desta ata, foram aprovadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias do Condisp em 2023: 25/04, 13/06, 15/08, 10/10 e 07/12, no horário de 16h00, com duração máxima de 2h00 e possibilidade de extensão por 15min para conclusão do tema em andamento, quando necessário, as quais poderão ser realizadas de forma híbrida, devendo os Conselheiros interessados na participação presencial informarem à Secretaria Executiva do Condisp com antecedência para a preparação do espaço de realização da reunião.

7.3. Conforme itens 4.1 à 4.4, foram escolhidos voluntariamente os seguintes integrantes para comporem a CTPPPC durante o biênio 2023-2024: os Conselheiros titulares ou seus representantes da Agedetran/DF, DPDF, MPDFT, TJDFT, Sindepo/DF, CCAS, Instituto Imagine Acredite, DPPP, Sudec, Assofbm, CCS Taguatinga Norte, Sindpol/DF e CLDF. A coordenação da CTPPPC ficará a cargo da Secretaria Executiva de Segurança Pública, nos mesmos moldes em que fora realizado na gestão anterior.

7.4. Conforme item 5.5. desta ata, foi aprovada a prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados na modalidade de transferência obrigatória dos exercícios 2019, 2020, 2021 e 2022 ao Fundo Distrital de Segurança Pública, em conformidade com o pactuado no plano de aplicação (Portaria MJSP n.º 480, de 09 de novembro de 2021, art. 42, § 1º, inciso I e § 2º).

8. Encerramento

8.1. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 13ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

8.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Ascol, conferi a presença dos membros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros Titulares presentes e Secretário Executivo.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública

CELSO WAGNER LIMA

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO
Polícia Civil do Distrito Federal

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE
Departamento de Trânsito do Distrito Federal

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS
Casa Civil do Distrito Federal

MONALISA DE OLIVERIA MIRANDA
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA
Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA
Câmara Legislativo do Distrito Federal

LEILA CURY
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

CYRO VARGAS JANETE
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

FELIPE ZUCCHINI CORACINI
Defensoria Pública do Distrito Federal

ANDREW FERNANDES FARIAS
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal

NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES
Representante dos Delegados de Polícia da PCDF
Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF

JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR
Representante dos Oficiais do CBMDF
Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM

JAIR DIAS FRANCISCO
Representante dos Praças do CBMDF
Clube dos Oficiais Do corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF

ADILSON DOS REIS VELLASCO
Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF
Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN

PAULO ROGÉRIO DA SILVA
Representantes dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal
Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF

SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR
Representante da Sociedade Civil
Instituto Imagine Acredite

BRUNO TADEU BUONICORE
Representante do Núcleo de Estudos ou Grupo de Pesquisa
Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas - DPPP

PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS
Representante dos Conselhos Comunitários
Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS

JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Representante dos Conselhos Comunitários
Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA
Secretário Executivo
Conselho Distrital de Segurança Pública

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

CONSELHO DE TRÂNSITO**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 04 de Abril de 2023, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrans, reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência para a 15ª Reunião Ordinária, mandato 2022-2024, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos Conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Daniella Freitas Frade, Dieison Borges dos Santos, Fernando Almeida Cortizo, Geraldo Guttemberg Soares Junior, Jecy Kenne Gonçalves Umberlino, José Wilson Cabral Filho, Leandro Freitas Silva, Lúcio Ziegelman Lah, Márcia dos Santos Rozenwald, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Samuel Morgan Teixeira Costa, Wesley Ferro Nogueira. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. O Conselho decidiu-se pelo sobrestamento dos seguintes processos: 00055-00120654/2018-79, 0055-038531/2017, 0055-038738/2017, 00055-00003271/2019-18 e 0055-001600/2015. 2. A Reunião dos CETRANS será realizada no dia 11 de Abril de 2023, no Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB. 3. O Colegiado decidiu realizar uma Reunião Extraordinária no dia 18 de Abril de 2023, para tratar de temas específicos relacionados à este Conselho. 4. Julgamento dos seguintes processos: processo nº: 00055-0007939/2020-76, Auto de Infração nº: SA01931609, Interessado: ADRIANO DE LIMA SILVA, Recorrente: ADRIANO DE LIMA SILVA E ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS CARDOSO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00032782/2021-61, Auto de Infração nº: SA02271917, Interessado: ADRIANO RODRIGUES AMORIM, Recorrente: ADRIANO RODRIGUES AMORIM E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00089320/2021-16, Auto de Infração nº: SA02878422, Interessado: ADRIELLE VON PAUMGARTTEN BAIÁ, Recorrente: ADRIELLE VON PAUMGARTTEN BAIÁ, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00009764/2019-61, Auto de Infração nº: S003012652, Interessado: AGNALDO ANTONIO DE JESUS, Recorrente: AGNALDO ANTONIO DE JESUS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00012541/2020-15, Auto de Infração nº: S002429936, Interessado: AILTON GUIMARAES DA SILVA JUNIOR, Recorrente: AILTON GUIMARAES DA SILVA JUNIOR, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00008956/2020-94, Auto de Infração nº: S002453716, Interessado: ALEXANDRE AUGUSTO COSTA CORDEIRO, Recorrente: ALEXANDRE AUGUSTO COSTA CORDEIRO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00045923/2021-14, Auto de Infração nº: S003325722, Interessado: ALEXANDRE MEDEIROS DUARTE, Recorrente: ALEXANDRE MEDEIROS DUARTE E CRISTHIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 0113-000059/2015, Auto de Infração nº: Y001070531, Interessado: ALISSON DA COSTA DE OLIVEIRA, Recorrente: ALISSON DA COSTA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00001431/2019-94, Auto de Infração nº: SA01714407, Interessado: ALVARO DE PINHO RIBEIRO NETTO, Recorrente: ALVARO DE PINHO RIBEIRO NETTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 0055-043642/2017, Auto de Infração nº: SA01556967, Interessado: ANA PAULA FERNANDES DE REZENDE, Recorrente: ANA PAULA FERNANDES DE REZENDE E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 00055-0004184/2021-66, Auto de Infração nº: SA02579830, Interessado: ANA PAULA PEGADO RIBEIRO, Recorrente: ANA PAULA PEGADO RIBEIRO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 0055-014818/2013, Auto de Infração nº: A013057992, Interessado: ANDERSON GONÇALVES BARRROS, Recorrente: ANDERSON GONÇALVES BARRROS E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 0113-001521/2015, Auto de Infração nº: Y001049750, Interessado: ANDERSON JUNIO SANTOS DE LIMA, Recorrente: ANDERSON JUNIO SANTOS DE LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00000515/2019-19, Auto de Infração nº: S002831076, Interessado: ANDRE ARAGAO DESIDERIO E SILVA, Recorrente: ANDRE ARAGAO DESIDERIO E SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00076847/2019-66, Auto de Infração nº: SA01670216, Interessado: ANDRE DE OLIVEIRA ALVES, Recorrente: ANDRE DE OLIVEIRA ALVES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00056519/2019-43, Auto de Infração nº: S002994855, Interessado: ANDRE LUIS SPADON ZAMPONIO, Recorrente: ANDRE LUIS SPADON ZAMPONIO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00113-00004216/2019-02, Auto de Infração nº: YE01402850, Interessado: ANDRE VALDO DE SOUZA DANTAS, Recorrente: ANDRE VALDO DE SOUZA DANTAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00094339/2021-84, Auto de Infração nº: FT00003927, Interessado: ANDREIA LATORRACA DA CUNHA MARTINS, Recorrente: ANDREIA LATORRACA DA CUNHA MARTINS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 0113-017668/2017, Auto de Infração nº: Y001280158, Interessado: ARTHUR AZEVEDO RODRIGUES, Recorrente: ARTHUR AZEVEDO RODRIGUES, decisão: NÃO CONHECER; Relator:

Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 0055-046816/2017, Auto de Infração nº: S002843450, Interessado: BENITO CID CONDE NETO, Recorrente: BENITO CID CONDE NETO E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00084395/2021-19, Auto de Infração nº: SA02628622, Interessado: BRUNO ARAUJO PAIVA, Recorrente: BRUNO ARAUJO PAIVA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00113-00009358/2018-77, Auto de Infração nº: YE01132151, Interessado: CARLOS ALBERTO REIS, Recorrente: CARLOS ALBERTO REIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 00055-00091125/2021-56, Auto de Infração nº: FT00194479, Interessado: CARLOS DIEGO MOREIRA DA SILVA, Recorrente: CARLOS DIEGO MOREIRA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 0055-018366/2013, Auto de Infração nº: S001108366, Interessado: CATARINA LABOURE BEMFICA TOLEDO, Recorrente: CATARINA LABOURE BEMFICA TOLEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 0113-015341/2015, Auto de Infração nº: Y001114874, Interessado: CHINAIDER MARTINS DA SILVA, Recorrente: CHINAIDER MARTINS DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00090600/2021-77, Auto de Infração nº: S003404286, Interessado: CIDIOMAR FERREIRA DE SOUSA, Recorrente: CIDIOMAR FERREIRA DE SOUSA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00083182/2021-61, Auto de Infração nº: S003296038, Interessado: CLAUDIA COSTA DA SILVA, Recorrente: CLAUDIA COSTA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00035779/2021-08, Auto de Infração nº: SA02599346, Interessado: DAIANE FELICIO DA SILVA SANTOS, Recorrente: DAIANE FELICIO DA SILVA SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 0055-008375/2013, Auto de Infração nº: S001630660, Interessado: DELMAR ROCHA BRAGA JUNIOR, Recorrente: DELMAR ROCHA BRAGA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00034195/2021-15, Auto de Infração nº: CP00741855, Interessado: DIEGO DA SILVA FAUSTINO, Recorrente: DIEGO DA SILVA FAUSTINO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00037017/2021-38, Auto de Infração nº: S003250910, Interessado: DIELZON PEIXOTO DA SILVA, Recorrente: DIELZON PEIXOTO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00148382/2018-71, Auto de Infração nº: S003150271, Interessado: DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA, Recorrente: DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00081166/2019-10, Auto de Infração nº: S002913581, Interessado: DURVAL GARCIA FILHO, Recorrente: DURVAL GARCIA FILHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0113-019538/2016, Auto de Infração nº: Y001290603, Interessado: DYEGO RANGEL DIAS, Recorrente: DYEGO RANGEL DIAS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00002422/2020-54, Auto de Infração nº: S003166956, Interessado: EDUARDO FELIPE FELTEN, Recorrente: EDUARDO FELIPE FELTEN E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00005447/2020-18, Auto de Infração nº: S003149459, Interessado: EDVALDO VIEIRA LIMA JUNIOR, Recorrente: EDVALDO VIEIRA LIMA JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00055-00053742/2019-39, Auto de Infração nº: S002928009, Interessado: EDVAN FORTUNATO BRAZ DA SILVA, Recorrente: EDVAN FORTUNATO BRAZ DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00009868/2019-76, Auto de Infração nº: SA01682330, Interessado: EVANDRO EBOLI LAGE, Recorrente: EVANDRO EBOLI LAGE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00089377/2021-15, Auto de Infração nº: S002896757, Interessado: GESSE RAMALHO DOS SANTOS, Recorrente: GESSE RAMALHO DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00096385/2021-18, Auto de Infração nº: SA02246775, Interessado: GLEISON GOMES DE OLIVEIRA, Recorrente: GLEISON GOMES DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 0113-013543/2016, Auto de Infração nº: Y001205233, Interessado: GUSTAVO HENRIQUE SILVA SOARES, Recorrente: GUSTAVO HENRIQUE SILVA SOARES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 00055-00023512/2020-89, Auto de Infração nº: S002988673, Interessado: IGOR DE ALMEIDA BARRETO BONTEMPO, Recorrente: IGOR DE ALMEIDA BARRETO BONTEMPO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITTRATER/DF; processo nº: 00055-00022482/2019-50, Auto de Infração nº: S003150586, Interessado: INALDO ROCHA LEITAO, Recorrente: INALDO ROCHA LEITAO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-047608/2017, Auto de Infração nº: S002899019, Interessado: ISMAEL ISIDORIO SANTOS, Recorrente: ISMAEL ISIDORIO SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 0055-004394/2012, Auto de Infração nº:

S001394695, Interessado: JOSE RIBAMAR SEREJO JUNIOR, Recorrente: JOSE RIBAMAR SEREJO JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 0055-043591/2017, Auto de Infração nº: SA01566808, SA01566809, Interessado: JOSE RICARDO CARDOSO ARAUJO, Recorrente: JOSE RICARDO CARDOSO ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0113-014990/2014, Auto de Infração nº: G00495962, Interessado: LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, Recorrente: LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITRATER/DF; processo nº: 00055-00032601/2021-05, Auto de Infração nº: SA02617210, Interessado: LUCAS GOMES SALES, Recorrente: LUCAS GOMES SALES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00136153/2018-12, Auto de Infração nº: S003021871, Interessado: LUIS MARIO FUJIWARA, Recorrente: LUIS MARIO FUJIWARA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00081401/2019-53, Auto de Infração nº: SA02063228, Interessado: LUIZ SAULO MUNIZ CAMELO, Recorrente: LUIZ SAULO MUNIZ CAMELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 0055-017955/2017, Auto de Infração nº: S00274637, Interessado: MARCELO BARBOSA DE BRITO, Recorrente: MARCELO BARBOSA DE BRITO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 0113-009443/2015, Auto de Infração nº: Y001178368, Interessado: MARCELO RODRIGUES SILVA, Recorrente: MARCELO RODRIGUES SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITRATER/DF; processo nº: 00055-00038528/2021-77, Auto de Infração nº: SA02623322, Interessado: MARCOS LOPES DE OLIVEIRA, Recorrente: MARCOS LOPES DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 00113-00015078/2020-12, Auto de Infração nº: YE01628648, Interessado: MARCOS PAULO DOS SANTOS, Recorrente: MARCOS PAULO DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00158092/2018-36, Auto de Infração nº: CM01050881, CM01068941, CM01059799, Interessado: MARIA DE FATIMA SILVA, Recorrente: MARIA DE FATIMA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00068006/2021-08, Auto de Infração nº: S002896239, S002896240, S002896238, Interessado: MATEUS RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO, Recorrente: MATEUS RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00038249/2019-99, Auto de Infração nº: S003151547, Interessado: MIGUEL ANGELO QUEIROZ LIMEIRA, Recorrente: MIGUEL ANGELO QUEIROZ LIMEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00130384/2018-12, Auto de Infração nº: ST00632868, CP00135958, Interessado: MIGUEL PEREIRA ALVIM, Recorrente: MIGUEL PEREIRA ALVIM, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00011008/2018-71, Auto de Infração nº: YE01166647, Interessado: NAILSON DE SANTANA SOUZA, Recorrente: NAILSON DE SANTANA SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 0055-012522/2017, Auto de Infração nº: S002771095, Interessado: PAULO ROBERTO BEBER SALLES, Recorrente: PAULO ROBERTO BEBER SALLES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0055-048224/2017, Auto de Infração nº: SA01589758, Interessado: PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Recorrente: PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00052716/2019-93, Auto de Infração nº: S003100758, Interessado: PAULO ROBERTO GONCALVES, Recorrente: PAULO ROBERTO GONCALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0055-023623/2014, Auto de Infração nº: S001781962, Interessado: PEDRO HENRIQUE LOPES CAIXETA, Recorrente: PEDRO HENRIQUE LOPES CAIXETA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00008283/2020-72, Auto de Infração nº: S002491589, Interessado: PHILIPPE ROZENDO DE AQUINO, Recorrente: PHILIPPE ROZENDO DE AQUINO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00043580/2019-21, Auto de Infração nº: S003527990, Interessado: RAFAEL RESENDE COSTA, Recorrente: RAFAEL RESENDE COSTA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00077919/2019-92, Auto de Infração nº: S002907621, Interessado: RAQUEL CRISTINA GUNSCHNIGG, Recorrente: RAQUEL CRISTINA GUNSCHNIGG, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 0055-002743/2018, Auto de Infração nº: S002731882, Interessado: RENAN ALVES LIMA, Recorrente: RENAN ALVES LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00165899/2018-25, Auto de Infração nº: S003014425, S002317118, Interessado: SARAH DAIREL DIAS MIRANDA, Recorrente: SARAH DAIREL DIAS MIRANDA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: José Wilson Cabral Filho - SITRATER/DF; processo nº: 0055-026182/2014, Auto de Infração nº: S002014058, Interessado: THIAGO COLEN ALFREDO, Recorrente: THIAGO COLEN ALFREDO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 0055-018529/2014, Auto de Infração nº: S002017751, Interessado: THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO,

Recorrente: THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 0113-004878/2016, Auto de Infração nº: Y001288764, Interessado: THIAGO GRUDTNER CUERDA, Recorrente: THIAGO GRUDTNER CUERDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00025794/2020-59, Auto de Infração nº: SA02067813, Interessado: VANILDO LOPES PEREIRA, Recorrente: VANILDO LOPES PEREIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF. 5. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO trabalhou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 15ª Reunião Ordinária do mandato 2022-2024 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Conrandife.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 217, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso V, XVI e XXII do art. 1º do Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e considerando o art. 31 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, o qual dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DSAP Nº 215, de 27 de abril de 2023, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear os policiais militares titulares dos cargos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Gestão do Portal de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal a qual se dedicará em manter o sítio eletrônico atualizado, bem como estabelecer quais informações deverão ser veiculadas no site do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal:

CHEFE DA SAT/DAS;
CHEFE DO CO/DAO;
CHEFE DA SP/DPGC;
CHEFE DA SI/DEOF;
SUBCHEFE DO CAPS;
SUBCHEFE DO CPSSO;
SUBCHEFE DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL;
SUBCHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO; e
CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE."

Art. 2º Publique-se em DODF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 337, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 587, de 22/09/2022, Instrução nº 731/2012 e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00015006/2023-69, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLIMPTAN-CLÍNICA PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 07.624.862/0001-34, localizada na QUADRA 4, CONJUNTO 1, LOTE 21, LOJA C/D SRL - BAIRRO SETOR RESIDENCIAL LESTE (PLANALTINA), referente aos exercícios de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 147, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220230006/2023-SEAPE, (04026-00009239/2023-94), instaurada pela Portaria nº 72, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, pg. 71, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 13/05/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (111995517).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 09 de maio de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 166/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230002/2023-SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 13 de maio de 2023, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230002/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00024910/2022-46 e sigiloso nº 04026-00002890/2023-33), instaurado por meio da Portaria nº 64, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 50, de 14 de março de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Cooperação entre os órgãos do Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – Sejus/DF e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, visando a efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere a execução da Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) para os adolescentes/jovens vinculados à Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia - GEAMABRAZ, nos locais indicados pela Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, e dá outras providências. Processo: 00400-00014457/2022-30.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEE/DF, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º O presente instrumento tem por objeto a efetivação do cumprimento da determinação judicial, no que se refere a execução da Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) para os adolescentes/jovens vinculados à Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia - GEAMABRAZ, promovendo um espaço educativo e de reflexão com os adolescentes/jovens e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizados nos locais indicados pela Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, conforme diretrizes constantes no Plano de Trabalho (93397343) em anexo a este instrumento.

Art. 2º Compete aos Órgãos partícipes, conjuntamente: I - Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, legislação correlacionada à política pública e suas alterações, em sistemática de monitoramento e avaliação; II - Caso considere necessário, poderá promover visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, podendo notificar a Secretaria com antecedência em relação à data da visita; III - Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Compete à SEJUS/DF:

I - Realizar capacitação junto aos gestores, referências e orientadores socioeducativos de cada instituição que acolherá o público alvo com vistas a apresentar a medida socioeducativa em seus variados aspectos, apresentar a dinâmica operacional proposta e esclarecer as funções de cada partícipe;

II - Disponibilizar formulário de avaliação de cumprimento para preenchimento na ocasião de finalização da medida em questão(80918687);

III - Apresentar ao socioeducando formulário elaborado pela instituição parceria contendo as regras de convivência dos locais de prestação de serviços, documento este que deverá ser assinado e entregue à referência/orientador socioeducativo na ocasião de início dos trabalhos;

IV - Encaminhar semanalmente kit lanche para distribuição aos prestadores de serviços, de acordo com disponibilidade contratual;

V - Realizar a triagem e a seleção dos adolescentes que aguardam para cumprir a medida socioeducativa;

VI - Informar aos socioeducandos e/ou responsáveis acerca da natureza, finalidade e normas de medida socioeducativa;

VII - Encaminhar à instituição parceira, fichas com os dados pessoais do adolescente, especificando o período da Prestação de Serviços à Comunidade;

VIII - Encaminhar os adolescentes à entidade conveniada;

IX - Participar de acolhimento presencial com os adolescentes acompanhados dos familiares ou responsáveis, na entidade conveniada;

X - Capacitar e orientar coordenadores e técnicos quando do início do convênio e conforme surgimento de demanda, a fim de possibilitar a adequada execução da medida;

XI - Acompanhar os procedimentos previstos para o efetivo cumprimento da medida imposta, tais como, a realização de visitas institucionais periódicas e contatos telefônicos;

XII - Analisar o formulário de avaliação preenchido pela Referência/Orientador socioeducativo acerca das atividades desenvolvidas pelos socioeducandos, para subsidiar a confecção do relatório avaliativo que será encaminhado à autoridade judiciária;

XIII - Acompanhar a execução da medida socioeducativa de PSC junto à instituição parceira, por meio de visitas institucionais periódicas (semanais);

XIV - Em conjunto com a Referência/Orientador socioeducativo, reunir com os socioeducandos em cumprimento da medida de PSC, visando propiciar um momento de reflexão acerca da experiência vivida por eles ao longo da execução da medida.

Art. 4º Compete à SEE/DF:

I - Orientar os adolescentes acerca das atividades a serem realizadas, consoante com a proposta pedagógica preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

II - Elaborar compilado de regras institucionais a ser encaminhado à GEAMA Brazlândia. Tal documento será repassado pela equipe técnica aos adolescentes/jovens os quais assinarão o respectivo documento na ocasião de encaminhamento;

III - Efetuar o controle da frequência, estabelecendo contato com a GEAMA para tratar dos socioeducandos faltosos, a fim de viabilizar o efetivo cumprimento da medida de PSC;

IV - Reunir com a SEJUS, sempre que solicitado, para discutir o andamento da execução da medida de PSC;

V - Em conjunto com a SEJUS, propiciar um momento de reflexão acerca da experiência vivida pelos socioeducandos ao longo dos trabalhos na PSC;

VI - Preencher o formulário de avaliação acerca das atividades desenvolvidas pelos socioeducandos no cumprimento da medida de PSC e disponibilizá-los à SEJUS;

VII - Disponibilizar a frequência dos socioeducandos que concluíram a execução da medida de PSC.

Art. 5º Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Art. 6º Este instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, improrrogáveis a contar da data de sua assinatura. Após a finalização desse Ajuste, caso as partes tenham interesse na continuidade da parceria, as mesmas deverão firmar um novo Instrumento.

Art. 7º Cada participante designará 2 (dois) servidores de sua pasta, sendo um titular e seu suplente deste, em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria Conjunta, para constituírem o Grupo Gestor de Gerenciamento desta cooperação mútua, visando à execução, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações.

§ 1º Caberá ao Grupo Gestor dirimir as dúvidas que surgirem durante a execução, dando ciência e comunicando, tempestivamente, aos representantes dos Partícipes para que tomem as providências cabíveis.

§ 2º Todas as atividades do Grupo Gestor serão registradas em processo específico no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 8º Os participantes observarão todas as leis e regulamentos aplicáveis, sem os desprezar durante as atividades executadas nos termos da presente Portaria Conjunta.

Art. 9º A revogação ou alteração desta Portaria Conjunta poderá ser requerida a qualquer tempo pelos signatários. §1º Qualquer uma das partes poderá reservar o direito de revogar unilateralmente a presente Portaria Conjunta, caso constatado que a finalidade do objeto esteja sendo desviada para outros fins não previstos; §2º A revogação unilateral desta Portaria Conjunta produzirá efeitos quando decorridos 60 (sessenta) dias da publicação do ato revocatório.

Art. 10. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Art. 11. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. Data da assinatura: 25/04/2023.

Art. 12. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art.º 1º, inciso, II, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SEJUS/CCIAD/DIPAD/CSIND35-22, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00030884/2022-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 E 619ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e doze minutos do dia treze de abril de dois mil e três, através da plataforma Google Meet, reuniu-se o colegiado, de maneira virtual excepcionalmente, para a Quarta Reunião Ordinária e 619ª Reunião do CONEN/DF. Estiveram presentes a Presidente Alessandra Dias da Costa Vargas e os demais Conselheiros: Stênio Ribeiro de Oliveira, Elaine Faria Morelo, Aline SENA da Costa Menezes, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Rogério Silveira, Catiane Farias Gonçalves, Thiago Freire, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Célia Regina Gomes de Moraes, Adalberto Calmon Barbosa, Juvenal Araújo, André Kluppel Carrara, Waleska Batista Fernandes, Miriam Inez Pessoa de França, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Priscila Estrela Himmen, Caio Valente e Thessa Guimarães. ABERTURA DOS TRABALHOS: A Presidente Alessandra saudou a todos os presentes, e deu as boas-vindas. Ato contínuo, passou-se à aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2023 e 618ª, que foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se a reunião para a análise da Ordem do Dia – primeiro ponto de pauta. 01) APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVO TEMPO - CNPJ: 09.721.662/0001-25, CONFORME PROCESSO SEI Nº 00400-00000387/2019-37. Passou-se a palavra à Elaine, que apresentou o roteiro do parecer técnico da Comunidade em questão, feito por ela, Ataíde, Frei Rogério e Rosany. Eles visitaram a Comunidade dia 14 de março e fizeram o checklist do roteiro baseando-se na RDC 29. Quem os acompanhou durante a visita foi o Olimpo e a dirigente substituta Maria José. A CT tem capacidade para 50 acolhidos, e estava com 42 homens acima de 18 anos no momento da visita. Eles trabalham com um RH contínuo de 5 monitores, 6 apoiadores e 4 conselheiros. Relataram que a instituição fica próxima ao restaurante comunitário de Samambaia. E que Olimpo mora na própria comunidade, o que o faz estar permanentemente em contato com os acolhidos. O tempo de permanência de acolhimento deles é de até 12 meses, mas a maioria permanece efetivamente 6 meses. Rafael, cirurgião-dentista, é responsável juntamente com o Olimpo. Maria José fica o tempo todo na comunidade, e ela tinha toda a documentação da comunidade. A comunidade está no processo de renovação de alvarás, que foi anexado ao SEL. No momento de chegada do grupo de trabalho, estava acontecendo um curso de paisagismo. Elaine comentou da boa estrutura da CT para capacitação, além da estrutura para tratamento de saúde, como o consultório odontológico. Possuem atendimento psicológico duas vezes por semana, além de academia (personal trainer voluntário, que comparece duas vezes por semana), aula de informática (sala com 15 computadores). Elaine repassou o roteiro, assinalando que a CT cumpre as recomendações e atende aos requisitos legais. Destacou a boa limpeza, o paisagismo e a organização da farmácia da comunidade. Elaine ainda descreveu a estrutura da CT enquanto mostrava as fotos. A Novo Tempo também possui uma horta comunitária. Os acolhidos participam do ESEJA (ensino de jovens e adultos). A CT possui um sistema informatizado de administração. A parte de lazer também é muito completa, com mesa de pingue-pongue, piscina e campo de futebol. O acolhimento só acontece de forma voluntária, com a participação da família. No caso de rompimento de vínculos, a CT busca reconstruí-los, a partir da busca ativa da família. Há um celular para os acolhidos falarem com os familiares. O acesso ao espaço é por estrada de terra, mas é bem acessível. Elaine descreveu a rotina da CT. Os acolhidos realizam muitas artes manuais. Quando há necessidade de encaminhamento médico, a CT encaminha para a rede de saúde. Os acolhidos se envolvem na limpeza do espaço. A equipe técnica possui certificados de cursos concluídos. Após a explanação, o grupo concluiu que, após a análise de documentos, a CT atende a Resolução 02/2019, que estabelece as diretrizes para concessão e renovação junto ao CEAD. Assim, o grupo submete o parecer à análise do colegiado após o deferimento do grupo. Elaine ainda mostrou algumas fotos da visita, inclusive de uma capacitação que estava ocorrendo no momento da visita, além da sala de TV, horta e todas as instalações sobre as quais ela havia falado. Frei Rogério pontuou que a CT está dentro da cidade, o que é muito positivo. Também pontuou a inexistência de muros, cancelas, cercas e portarias, o que deve caracterizar uma CT. Falou ainda que existem equipes de acolhidos que se revezam na cozinha, além dos cozinheiros. Relatam os conselheiros do grupo de trabalho que, segundo a dirigente, o recurso que recebem não cobre nem 30% da demanda, mas procuram fazer tudo em conformidade com a legislação e ainda, queixou-se que o recurso é pequeno para o tamanho das exigências, que são muitas. Waleska pediu a palavra para comentar sobre o fato de ser a CT mais próxima do CAPS Samambaia – onde ela trabalha – com a qual o tal CAPS tem uma boa parceria. Waleska pontuou a importância da manutenção dessa boa relação, pois já tiveram grandes problemas no passado. Falou que atualmente conseguem construir planos terapêuticos em conjunto. Houve inclusive situações de pacientes que estavam lá e foram pra unidade de acolhimento, ou seja, é uma CT que tem uma boa relação com o CAPS AD III de Samambaia. Foi um trabalho de longo tempo, que exigiu a realização de várias reuniões. Frei corroborou o que foi dito, dizendo que a CT também comentou dessa boa parceria. Alessandra, então, passou à votação da renovação do registro. Todos concordaram com a renovação, que foi aprovada. Passou-se para o próximo ponto de pauta. 2) APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA SERVOS – FAZENDA DO SENHOR JESUS - CNPJ: 020.104.45/0001-88, CONFORME PROCESSO SEI Nº 00400-00030915/2019-82. Dr. Stênio começou a apresentação agradecendo a Catiane e a Aline pela disposição. A visita foi feita nas duas unidades. A masculina é no Recanto das Emas e a feminina em Brazlândia. Comentou que os acessos às unidades são bons. Em 2019, foi feita uma visita a essa mesma CT, e percebeu-se que os responsáveis conseguem dar continuidade ao trabalho e realizaram melhorias no ambiente. Os responsáveis moram próximo às unidades. A visita – realizada no dia 30/03 – foi inesperada, para deixar a avaliação mais fidedigna. Karen as recebeu na unidade feminina, e o grupo visitou todas as instalações. Embora a capacidade seja para 12, estavam apenas com 5 acolhidas. Aline e Catiane visitaram todas as instalações e conversaram com as 5 acolhidas, que relataram estar sentindo-se bem. Stênio acredita que há uma subutilização das instalações. A natureza ao redor é abundante. A masculina beira uma área de preservação, inclusive sendo alvo de inspeção. Eles possuem restrições por conta dessa área de preservação, como criar porcos. Segundo Stênio, verificou-se que, no projeto terapêutico que a permanência é de 3 a 9 meses. Aline e Catiane verificaram os prontuários, checaram as datas de entrada e as permanências, fizeram considerações sobre cumprimento de prazos em relação ao rigor de realização do PAS (Projeto de Atendimento Singular) – alguns estavam defasados. Stênio elogiou a limpeza das paredes, bem como a organização da dispensa. Também elogiou a horta, principalmente na unidade masculina.,

afirmou que a horta do Recanto das Emas é belíssima. A CT cogita ampliar a capacidade de 30 acolhidos (no momento, havia 20). Para que isso aconteça, eles precisam cumprir as normas da ABNT. Na unidade feminina, mantém uma capela, muito elogiada por Stênio. A biblioteca – com um acervo de obras raras – na unidade masculina também lhe chamou a atenção. Alguns assistidos estavam lendo na área de lazer. Possuem uma capela também na unidade masculina. A rede de escoamento de água da CT também é muito boa. Os responsáveis técnicos estavam presentes durante a visita. Eles mantêm na paróquia um encontro para as famílias dos acolhidos de ambas as unidades. Há presença de psicólogos a cada 15 dias, contato com a rede de saúde da Ceilândia, cronogramas e registros foram identificados. Não foi encontrado nada que violasse as normas vigentes. Não havendo nenhum óbice impeditivo, recomendou-se a aprovação da renovação do registro. Catiane acrescentou a questão do bem-estar dos acolhidos, principalmente na unidade feminina. Pontuou também que os acolhidos não ficam isolados – têm um bom contato e acesso com as famílias. Conversaram muito com as acolhidas, buscando entender a forma de entrada e sua permanência na CT. Passou-se para a votação da renovação do registro, que teve unanimidade na votação para a aprovação da renovação. Ato contínuo, passou para o terceiro ponto de pauta – 3) APRESENTAÇÃO DA PESQUISA: "PESQUISA SOBRE SERVIÇOS OFERTADOS PARA POPULAÇÃO QUE FAZ USO DE DROGAS NA RIDE", REALIZADA PELOS SERVIDORES DO CONEN Em circunstância da reunião ter sido virtual, foi postergado para a próxima reunião. E ainda, Priscila e Waleska, sugeriram para que o próximo ponto de pauta trate das mulheres lactantes que estão em drogadição. ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 11h. Para constar, foi redigida e lavrada a ata para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

STENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal

ELAINE FARIA MORELO

Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

ALINE SENA DA COSTA MENEZES

Representante da Associação Médica de Brasília

DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

THIAGO FREIRE

Representante da Secretaria de Estado da Educação

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES

Representante Titular dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

ADALBERTO CALMON BARBOSA

Representante da Sociedade Civil

JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR

Representante da Sociedade Civil

ANDRÉ KLUPPEL CARRARA

Representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública

THESSA GUIMARÃES

Representante do Conselho Regional de Psicologia

WALESKA BATISTA FERNADES

Representante do Conselho Regional de Serviço Social

MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

PRISCILA ESTRELA HIMMEN

Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Representante da Sociedade Civil

CAIO VALENTE

Representante Suplente da Sociedade Civil

LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 102, DE 05 DE MAIO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial – TCE.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 064/2023 - PRGI constante do Processo nº 00092-00000364/2023-11; resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados à Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 35.180,79 (trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e nove centavos) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
SESSÃO 4.694ª, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010 e no Art. 57 do Regimento Interno desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.694ª, realizada em 04 de maio de 2023 (111836918), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 438.608,76 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos) - Nota Fiscal Nº 20 (102986518), em favor do credor EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme instruções contidas no Processo 00112-00000224/2023-86, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Ordem Bancária à conta do programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.92, Fonte 100.Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000203|B

Processo 00070-00001667/2023-73

Notifica-se o Sr. EDILSON FERREIRA DA COSTA, CPF 00*.***.***.*7, que no dia 01 de março de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000203|B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que a autuação dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000207|B

Processo 00070-00001726/2023-11

Notifica-se o Sr. MANOEL SOUSA LEITE, CPF 11*.***.***.*9, que no dia 01 de abril de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000207|B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que a autuação dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2022

Analisando o Processo SEI 00070-00005930/2019-17, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1870-D, datado de 10/07/2019 lavrado em desfavor de JAILSON ANTÔNIO DE SOUZA e aplico a penalidade de MULTA, pena

esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/2022

Analisando o Processo SEI 00070-00005378/2019-67, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2990-D, datado de 08/07/2019 lavrado em desfavor de LEANDRO MOZZAQUATRO e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5109 SÉRIE D

Processo 00070-00003581/2021-13

Notifica-se o Sr. WESLEY MARTINS LEITE, CPF 06*.***.***.*0, que no dia 16 de julho de 2021, na Seagri/Brazlandia, foi lavrado o Auto de Infração nº 5109 SÉRIE D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3º, parágrafo 1º da Portaria Seagri nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 34, de 11 de abril de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, referente ao biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e suas alterações, e pelo §4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018 e suas alterações, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00003259/2018-85, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 34, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º A coordenação da CPCOE é exercida pelo (a) titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, sendo este (a) substituído (a) nas suas ausências e impedimentos pelo (a) Secretário (a) Adjunto (a), e nas ausências e impedimentos deste último, pelo (a) Subsecretário (a) da Central de Aprovação de Projetos - CAP."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3696ª; Realizada em: 04/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001890/1999; Interessado: NOVA GRÁFICA LTDA - Decisão nº: 288/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do

relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº153/2017-DIRET, de 02/03/2017; b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Nova Gráfica Ltda., CNPJ nº 02.011.286/0001-36, referente ao imóvel nº 493263-3, denominado Lote 18, Conjunto "E", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II - Retificado nº 044/2022, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3696ª; Realizada em: 04/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001529/2002; Interessado: PODIUM 711 VEICULOS E ACESSORIOS LTDA - Decisão nº: 289/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Podium 711 Veículos e Acessórios Ltda., CNPJ nº 37.109.386/0001-84, referente ao imóvel nº 527454-0, denominado Lote 04, Conjunto 02, Quadra 13, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 034/2022, prot. 101855451, expedido pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3696ª; Realizada em: 04/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001124/1999; Interessado: ANTONIA XAVIER DE LIMA ME - Decisão nº: 290/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Antonia Xavier de Lima ME, CNPJ nº 37.168.275/0001-49, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 28/09/2017, prot. 19737454, págs. 110 a 118, referente ao imóvel nº 481748-6, denominado Lote 83, Rua 24, Polo de Modas - Guará/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 056/2022, prot. 102672878, pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3696ª; Realizada em: 04/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000429/1992; Interessado: AUTO MECANICA DOIS A LTDA - ME - Decisão nº: 291/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Auto Mecanica Dois A Ltda. ME - CNPJ 24.915.654/0001-03, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 209770-2, denominado Lote 04, Conjunto "J", QE 40, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o (a) titular do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA para atuar como Executor (a), da Nota de Empenho 2023NE00433, a favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA LTDA S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviço de obra de instalação e retirada de 03 (três) pontos de energia elétrica trifásica, com 3 disjuntores de 50 A, bem como o fornecimento da energia a ser consumida nos 3 pontos de 789 KWh para a 2ª Posse Popular da Defensoria Pública do Distrito Federal no dia 13 de maio de 2023, que ocorrerá na DF-473 - São Sebastião,

Guinásio São Francisco, Brasília/DF, conforme consta do processo nº 00401-00011250/2023-66.

Art. 2º O (a) titular do cargo designado no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 10.133, de 1º de abril de 2021; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao executor(a), bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 16/2023

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, DOS DIAS 15 A 19 DE MAIO DE 2023(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 58

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00003592/2023-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004868/2023-13-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00004975/2023-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004979/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00005158/2023-01-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00013544/2022-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003596/2023-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004115/2023-08-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 4) 00600-00004476/2023-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00004483/2023-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00004487/2023-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00004764/2023-09-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 8) 00600-00004870/2023-84-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00004884/2023-06-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00004942/2023-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00004956/2023-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00004963/2023-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00004967/2023-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00004971/2023-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00004972/2023-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00004974/2023-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00004995/2023-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00005033/2023-72-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 19) 00600-00005153/2023-70-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00003276/2022-95-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010338/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00001497/2023-18-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00003013/2023-67-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; 5) 00600-00003029/2023-70-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003063/2023-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00003578/2023-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00003602/2023-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00003735/2023-11-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00004477/2023-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00004766/2023-90-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 12) 00600-00004828/2023-63-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 13) 00600-00004856/2023-81-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 14) 00600-00004867/2023-61-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 15) 00600-00004892/2023-44-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 16) 00600-00004932/2023-58-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00004946/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00004969/2023-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00004982/2023-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00005012/2023-57-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00014752/2022-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004471/2023-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004475/2023-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004482/2023-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00004765/2023-45-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 6) 00600-00004889/2023-21-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00004939/2023-70-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00004947/2023-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00004966/2023-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00004983/2023-80-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00006178/2020-93-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 2) 00600-00000445/2023-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004499/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004945/2023-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00004970/2023-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00004985/2023-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00005029/2023-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 8) 00600-00005176/2023-84-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 03 de março de 2023, publicado no DODF nº 24-A, de 03 de março de 2023, página 5, o ato que nomeou ELISA DI-TANO MORAES OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 10001955, de Assessor Especial, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10000826, de Subchefe, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISA DI-TANO MORAES OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 10001955, de Assessor Especial, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ELISA DI-TANO MORAES OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10000826, de Subchefe, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GEANNE CAVALCANTI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08900122, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR GEANNE CAVALCANTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHEILA GONÇALVES DE SOUZA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400265, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA GONÇALVES DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDETE RODRIGUES ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10000804, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VALDETE RODRIGUES ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANIEIDE FREITAS PRADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000118, de Assessor, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JANIEIDE FREITAS PRADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARA MORAIS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000054, de Assessor, da Diretoria do Empreende Mais Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SARA MORAIS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria do Empreende Mais Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSIANE CARVALHO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09700167, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIANE CARVALHO ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTINE ALVES BASTOS DE SOUSA FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Constitucionais, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE PEREIRA MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SINARA KATIUSSA DUTRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR EDIMARIO ROCHA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002387, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002387, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO LEITE DE ASSIS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 00366080, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01000685, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JUNIO CELSO NICOLA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 00378666, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01000685, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 02638207, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000686, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA DINIZ BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 02648156, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000686, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 00379190, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000687, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 02638452, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000687, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 02638452, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000688, de Diretor, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 02668025, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000688, de Diretor, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO DE PAIVA BARRROS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 00426180, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000693, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Processamento de Informações de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 02638460, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000693, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Processamento de Informações de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 02638754, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000694, de Coordenador, da Coordenação de Auditorias e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO ROCHA DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 02638215, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000694, de Coordenador, da Coordenação de Auditorias e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 00378399, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000695, de Diretor, da Diretoria de Sanções Disciplinares, da Coordenação de Auditorias e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS PORFIRIO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 00423017, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000695, de Diretor, da Diretoria de Sanções Disciplinares, da Coordenação de Auditorias e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO ANDRADE DO COUTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 02664259, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000692, de Gerente, da Gerência de Vistoria e Fiscalização de Equipamentos e Estruturas, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da

Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS PEREIRA MARINHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 00424560, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000692, de Gerente, da Gerência de Vistoria e Fiscalização de Equipamentos e Estruturas, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JESIEL RODRIGUES SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000658, de Assessor Especial, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000658, de Assessor Especial, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR TAINÁ BARBOSA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000745, de Assessor Especial, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ADEVAIR APARECIDO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000745, de Assessor Especial, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA CORREA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500730, Chefe, do Núcleo de Registros de Prestação de Contas, da Gerência de Registros de Prestação de Contas, da Diretoria do Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2023.

NOMEAR VIVIAN MARIA SANTOS AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500730, Chefe, do Núcleo de Registros de Prestação de Contas, da Gerência de Registros de Prestação de Contas, da Diretoria do Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IASMYNE CARDOSO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 12000241, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA BARBOSA VIANA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 80000026, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 80000026, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA PEREIRA ALVES VIANA, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 1443184X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002856, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PEREIRA ALVES VIANA, Administradora, matrícula 17140862, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002856, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINNE STEFFANY JANUÁRIA DE SOUZA MARTINS, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17095301, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2023.

NOMEAR RICARDO MARCELINO DA SILVA JUNIOR, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17096030, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MENEZES, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 17101301, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003140, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 017048990, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004989, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANYK FERREIRA MARTINS, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 017025532, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004989, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOZINÉLIO SEVERINO TEIXEIRA, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 17068975, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005387, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 17109264, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005387, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE RUBEN CARDOSO FERNANDES CAIXETA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 01565842, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003021, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON LOPES COUTINHO, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1275607, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003021, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NELCI ALVES DE MORAIS, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1412426, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003014, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014149, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003014, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA PEREIRA SALLA NUNES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1387111, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005408, de Chefe, do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CARLA SILVA ARAGÃO, Administradora, matrícula 17047234, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005408, de Chefe, do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA CAETANO YAMANAKA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1985418, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002996, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de São Sebastião, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1949705, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002996, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de São Sebastião, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 2741709, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500069, de Chefe, do Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16778294, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500069, de Chefe, do Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR THIAGO MENDES ROSA, matrícula 00000116, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000120, de Assessor Especial, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 02 de maio de 2023.

NOMEAR DIANIFER LEAL BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000120, de Assessor Especial, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, ELISETE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 32200617, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000112, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 05 de maio de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NOELLE SILVA, matrícula 00000817, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000118, de Gerente, da Gerência de Estudos de Monitoramento de Políticas Sociais, da Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR NOELLE SILVA, matrícula 00000817, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000112, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar nomeada para outro cargo, DIEGO RODRIGUES DE LOIOLA, matrícula 00000809, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000105, de Assessor, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR DIEGO RODRIGUES DE LOIOLA, matrícula 00000809, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000118, de Gerente, da Gerência de Estudos de Monitoramento de Políticas Sociais, da Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR VICTOR HUGO VENÂNCIO PAULO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000105, de Assessor, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, MARIA RITA MARQUES SODRE, matrícula 1.690.861-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08100135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR LAUANE GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08100135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula 17009537, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100091, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2023.

NOMEAR ALISSON SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100091, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON JUNIO SIQUIERA BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08800128, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR HEITOR MITSUAKI KANEGAE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08800128, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, HEITOR MITSUAKI KANEGAE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08800105, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON JUNIO SIQUIERA BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08800105, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ALCEMIR DA SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800068, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEIRE MARIA DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800068, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, MAUDIA TEIXEIRA DAMASCENO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800103, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800103, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800102, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2023.

NOMEAR EDMILTON DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800102, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR PERICLES AUGUSTO SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800099, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEFINO MARIANO PASCOA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800099, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 09300122, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS ANTONIO FROZ SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300115, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ODETE MADALENA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO FROZ SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, JOSEFINO MARIANO PASCOA NETO, matrícula 169.861-72, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500101, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA APARECIDA RAMOS CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500101, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO, matrícula 169.995-25, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09500089, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANA FERNANDES DE VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09500089, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREY JORGE APARECIDO MENDES MARTINS, matrícula 170.378-40, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09500081, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ALERRANDRO JORGE MENDES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09500081, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA BALLERINI DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09600076, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2023.

NOMEAR MAISA EMÍLIA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09600076, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS da Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Casa Civil / Articulação com Entorno.

DESIGNAR GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA para exercer a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Casa Civil / Articulação com Entorno.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de abril de 2023, publicado no DODF nº 86, página 64, no ato que exonou, a pedido, ANA PAULA COSTA CAMPOS, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, ONDE SE LÊ: "...ANA PAULA COSTA CAMPOS..."; LEIA-SE: "...ANA PAULA COSTA DE CAMPOS...".

No Decreto de 02 de maio de 2023, publicado no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, página 56, o ato que nomeou WADÉMIR PEREIRA DOS SANTOS, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...WADÉMIR PEREIRA DOS SANTOS..."; LEIA-SE: "...VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de maio de 2023

Processo: 00393-0000434/2023-65. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, matrícula 0282540-6, para participar do Encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, nas cidades de Palmas/TO e Jalapão/TO, no período entre 24 a 28 de maio de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o 2º SGT QBMG-1 THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, Mat. 1.697.549-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Assessoria Militar, da Vice Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o titular do cargo de Gerente da Residência Oficial do Lago Sul, SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, Mat 1.690.296-3, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Vice Governadoria do Distrito Federal, nos períodos de 08/05/2023 a 06/06/2023, por motivo de Férias do titular, conforme Processo SEI 00014-00001087/2022-14.

JULIANA RIBEIRO BONFANTE

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar 1º SGT QBMG 2 - CBMDF - KLÉCIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JUNIOR, matrícula 1.683.371-6, para atuar na qualidade de Executor Titular, e 2º SGT QPPMC PRISCILA ALENCAR GOMES, matrícula nº 1.710.152-2, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato nº 10/2019 - CACI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, para atender à Casa Militar, consoante o Processo nº 00428-00001561/2019-79.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como a Ordem de Serviço nº 27, de 07 de Fevereiro de 2023 publicada no DODF nº 36 de 22 de Fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 140, de 11 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA CRISTINA BATISTA RIBEIRO GUEDES, matrícula 1.699.366-5, para atuar como executora contratual, e ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 1.692.655-2, para atuar como suplente contratual do Contrato nº 03/2023, firmado com a empresa UEDAMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.543.061/0001-03, que apresenta por

objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, obedecendo aos termos do Edital Pregão Eletrônico Nº 32/2022-SSPDF (100455667), Ata de Realização do Pregão Eletrônico (101805736), da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e suas alterações, que passam a integrar o presente Termo, consoante o Processo SEI nº 00050-00008476/2022-26.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como a Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no DODF e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37 de 23 de fevereiro de 2023, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA CRISTINA BATISTA RIBEIRO GUEDES, matrícula 1.699.366-5, para atuar como executora contratual, e ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 1.692.655-2, para atuar como suplente contratual do Contrato nº 04/2023, firmado com a empresa JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.387.382/0001-62, que apresenta por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, obedecendo aos termos do Edital Pregão Eletrônico Nº 32/2022-SSPDF (100455667), Ata de Realização do Pregão Eletrônico (101805736), da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e suas alterações, que passam a integrar o presente Termo, consoante o Processo SEI nº 00050-00008476/2022-26.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como a Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no DODF e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 36, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 1.692.655-2, para atuar como executor contratual, e ANDREIA CRISTINA BATISTA RIBEIRO GUEDES, matrícula 1.699.366-5, para atuar como suplente contratual do Contrato nº 05/2023, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.822.463/0001-0, que apresenta por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, obedecendo aos termos do Edital Pregão Eletrônico Nº 32/2022-SSPDF (100455667), Ata de Realização do Pregão Eletrônico (101805736), da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e suas alterações, que passam a integrar o presente Termo, consoante o Processo SEI nº 00050-00008476/2022-26.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como a Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no DODF e demais legislações vigentes. Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 37, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37 de 23 de fevereiro de 2023, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art.1º Designar ADALTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 1.692.655-2 para atuar como executor contratual, e ANDREIA CRISTINA BATISTA RIBEIRO GUEDES, matrícula 1.699.366-5, para atuar como suplente contratual do Contrato nº 06/2023, firmado com a empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.972.023/0001-54, que apresenta por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, obedecendo aos termos do Edital Pregão Eletrônico Nº 32/2022-SSPDF (100455667), Ata de Realização do Pregão Eletrônico (101805736), da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e suas alterações, que passam a integrar o presente Termo, consoante o Processo SEI nº 00050-00008476/2022-26.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como a Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no DODF e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº38, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Ordem de Serviço nº 230, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 03 de novembro de 2022, página 30, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que menciona.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Presidente da Comissão de Aferição do Mérito desta Secretaria, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o Art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência, respectivamente:

031.021-2, OSENLZA SANTOS MARTINS, Analista Técnico-Assistencial Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, X, 51.00, 40.00, 91.00, 06.00, PRIMEIRA, I, 01/04/2023; 034.629-2, LUIZ ROCHA DE SOUSA, Analista Técnico-Assistencial Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, X, 55.00, 40.00, 95.00, 10.00, PRIMEIRA, I, 01/04/2023; 034.731-0, WILMA SANTOS MARTINS, Analista Técnico-Assistencial Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, X, 52.00, 40.00, 92.00, 07.00, PRIMEIRA, I, 01/04/2023; 035.274-8, CARLOS ALBERTO CRUZ GUILMARÃES, Analista Técnico-Assistencial Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, X, 51.00, 40.00, 91.00, 06.00, PRIMEIRA, I, 01/04/2023; 038.577-8, IVANILDO ARAÚJO DE FREITAS, Analista Técnico-Assistencial Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, X, 60.00, 40.00, 100.00, 15.00, PRIMEIRA, I, 01/04/2023; 038.594-8, FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO, Analista Técnico-Assistencial Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, X, 51.00, 40.00, 91.00, 06.00, PRIMEIRA, I, 01/04/2023; 041.342-9, ROBSON CRUSOÉ MOREIRA DUTRA DE AZEVEDO, Analista Técnico-Assistencial Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, X, 87.50, 40.00, 127.50, 42.50, PRIMEIRA, I, 01/04/2023; 042.520-6, SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MELO, Analista Técnico-Assistencial Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, X, 51.00, 40.00, 91.00, 06.00, PRIMEIRA, I, 01/04/2023; 092.161-0, AURÉLIA REGINA DA SILVA FREIRAS RIBEIRO, Analista Técnico-Assistencial Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, X, 47.00, 40.00, 87.00, 02.00, PRIMEIRA, I, 001/04/2023; 174.386-4, ELAYNE DAS NEVES ALVES, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 89.50, 40.00, 129.50, 30.00, ESPECIAL, I, 05/05/2023; 174.404-6, CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 78.00, 40.00, 118.00, 28.00, ESPECIAL, I, 05/01/2023; 174.410-0, CLAUDIA DA SILVA NEVES, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 97.50, 40.00, 137.50, 33.00, ESPECIAL, I, 05/01/2023; 174.627-8, DANIEL SÁBIO DE MENEZES, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 117.00, 40.00, 157.00, 60.00, ESPECIAL, I, 05/01/2023; 174.631-6, EDNA VILAS BOAS SILVA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 50.50, 40.00, 90.50, 00.00, ESPECIAL, I, 22/01/2023; 174.632-4, PATRÍCIA FERREIRA MOURA DE SOUZA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 109.00, 40.00, 149.00, 42.00, ESPECIAL, I, 11/02/2023; 174.702-9, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 167.00, 40.00, 207.00, 27.00, ESPECIAL, I, 12/01/2023; 174.838-6, VINÍCIUS FRANÇA FARIA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 63.00, 40.00, 103.00, 13.00, ESPECIAL, I, 15/01/2023; 175.198-0, RENATE COSTA DA SILVA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 150.00, 40.00,

190.00, 60.00, ESPECIAL, I, 05/02/2023; 175.288-X, MILTON LOPES JÚNIOR, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 67.00, 40.00, 107.00, 15.00, ESPECIAL, I, 09/02/2023, 175.452-1, GILENO MOYSES SANTOS JÚNIOR, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 57.00, 40.00, 97.00, 00.00, ESPECIAL, I, 05/02/2023; 175.474-2, JAQUELINE ROCHA FERRAZ SALLES, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 74.00, 40.00, 114.00, 24.00, ESPECIAL, I, 20/02/2023; 175.487-4, ÉRIKA DIAS, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 8.00, 40.00, 127.00, 36.00, ESPECIAL, I, 05/02/2023; 175.492-0, CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 85.00, 40.00, 125.00, 00.00, ESPECIAL, I, 05/02/2023; 175.835-7, MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 104.00, 40.00, 144.00, 49.00, ESPECIAL, I, 12/02/2023; 262.479-6, FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 56.00, 40.00, 96.00, 06.00, ESPECIAL, I, 12/02/2023; 1.200.276-3, FABIANO VASCONCELOS BARBOSA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 66.00, 40.00, 106.00, 16.00, ESPECIAL, I, 05/01/2023; 1.200.308-5, ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 70.00, 40.00, 110.00, 06.00, ESPECIAL, I, 05/02/2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000698/2020-64, resolve:

DESIGNAR RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7, ocupante do cargo de Gerente de Orientação Técnica, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir MARIA ALICE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELOS, matrícula 276.878-X, de Diretora de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 19/05/2023 a 07/07/2023 por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, a contar de 24 de abril de 2023, as férias do servidor CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.460-0, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, programadas para o período 24 de abril a 08 de maio de 2023, ficando assegurado o usufruto posterior ao período suspenso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 00040-00045267/2021-10, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou GENI RODRIGUES ROSA, matrícula 91.042-2, para substituir EDUARDO DE SOUZA MARTINS, matrícula 42.856-6, Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 305, de 15 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2022, página 15, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 32.223-7, para substituir EDUARDO DE SOUZA MARTINS, matrícula 42.856-6, Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JANINE FARIAS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 320, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0040-003203/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização nos autos de nº 0040-003203/2016, destinado à apuração de supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013 praticados pela empresa VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.561.770/0001-71.

Art. 2º Designar as servidoras JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.254-X, e GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Assistência Pública a Saúde, matrícula nº 275.889-X, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração das supostas irregularidades ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 325, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 1.703.138-9, na qualidade de Executor, e CÁSSIA DA SILVA BORGES, matrícula 1.693.533-0, na qualidade de suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 48588/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica do seguinte local: Edifício sede do Palácio do Burity, localizada na Praça do Burity, Bloco A, Brasília-DF, sob o número de identificador nº 1.654.752-7.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 326, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 48136/2022, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa ASPER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 21.538.196/0001-42, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições Elastic e serviços para monitoramento de ativos de configuração e aplicações, visando o aprimoramento dos processos operacionais e alta disponibilidade de dados a ser utilizado pela equipe de NOC (Network Operations Center, Centro de Operação de Rede) da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD-DF), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 138/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC, da Ata de Registro de Preços nº 0348/2022 e da Proposta de Preços. Processo 04033-00004428/2022-37, a saber:

I - ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163.333-3, como Gestor titular e DANIEL DY LA FUENTE PESSOA, matrícula nº 135.167-2, como suplente;

II - LUCAS ARAUJO PRATA CHRISÓSTOMO, matrícula 282.900.2, como Fiscal Requisitante titular e EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 279.609-0, como suplente; e

III - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula 282.926.6, como Fiscal Técnico titular.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 329, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 42964/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa ATA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 21.538.196/0001-42, que tem por objeto contratação de empresa para atualização da Solução de Balanceadores de Carga do fabricante A10, contemplando ampliação para implantação de GSLB com adição de dispositivos adicionais do fabricante A10, operação assistida, serviços técnicos especializados sob demanda com instalação e configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses aos equipamentos, visando atender às necessidades dos datacenters da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I - 56507621), do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021-SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGÃO (56507621), e seus Anexos, da Ata de Registro de Preços 0024/2021 (56507478) e da Proposta de Preço (55760950). Processo 00040-00006838/2021-09, a saber:

I - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula 282.926.6, como Gestor titular;

II - THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 278.128-X, como Fiscal Requisitante titular;

III - LUCAS ARAUJO PRATA CHRISÓSTOMO, matrícula 282.900.2, como Fiscal Técnica titular; e

IV - JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula 38887-4, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 330, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula 175573-0, na qualidade de Executor e TELMO MENDES DE MELO ARAUJO, matrícula 1431163-4, na qualidade de suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 40099/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no endereço Praça do Burity - Bloco E (Berçário Burity). Processo nº 00040-00022212/2019-17.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHODO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

PROCESSO: 00010-00000327/2022-68. INTERESSADA: KARINA JÚLIA MOREIRA LUZ BOHRER. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA/REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora KARINA JÚLIA MOREIRA LUZ BOHRER, matrícula nº 1.436.608-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), de requisitada para cédida, a fim de ter exercício na função comissionada de Assistente I, código FC-1, da Seção de Administração de Materiais da Coordenadoria de Logística e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do função comissionada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar da data de entrada em exercício na referida função comissionada, a disposição da servidora ao mesmo órgão cessionário, autorizada no DODF nº 60, de 29/03/2022, pág. 33. VI - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERAZ JUNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00410-00016630/2018-11, resolve:

DESIGNAR RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5, para substituir, o (a) Coordenador (a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09, DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA, Matrícula 111.814-5, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE DF, por meio da Ordem de Serviço de 18 de abril de 2022, publicada no DODF nº 74, de 20 de abril de 2022, pág. 50, a contar da data da publicação, de acordo com o Processo 04034-00004185/2023-90;

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE DF, ao servidor ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO, Matrícula 36.762-1, ocupante do cargo Auditor-Fiscal da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para o cargo de Vice-Diretor Geral, a partir da data da publicação até a 31/03/2024, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 04034-00004185/2023-90.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLA MARIA JATOBÁ, matrícula 281.280-0, para substituir a titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Diretora, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 04001-00000257/2023-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, considerando o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000995/2023-63:

I - ALEX SANDRO MACEDO, matrícula 281.304-1, e WESLEY DE ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 281.289-4:

a) nº 0013/2020 - SIGGo nº 42614;

b) nº 0246/2021 - SIGGo nº 45156.

II - LUCIANA RODRIGUES SILVA, matrícula 281.695-4, e MARIANY DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula 281.664-4:

a) nº 0242/2021 - SIGGo nº 44953;

b) nº 0342/2021 - SIGGo nº 45806;

c) nº 0366/2021 - SIGGo nº 45754.

III - MATEUS MARTINS DE CARVALHO, matrícula 281.648-2, e CAIO BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula 281.647-4:

a) nº 0057/2021 - SIGGo nº 42858;

b) nº 0213/2021 - SIGGo nº 43304.

IV - MAYCON CARDOSO MENDES, matrícula 281.272-X, e DANIEL MENEZES DE ARAÚJO, matrícula 280.724-6:

a) nº 0064/2021 - SIGGo nº 42898;

b) nº 0195/2021 - SIGGo nº 43917;

c) nº 0313/2021 - SIGGo nº 45755;

d) nº 0368/2021 - SIGGo nº 45740.

V - WESLEY DE ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 281.289-4, e ALEX SANDRO MACEDO, matrícula 281.304-1:

a) nº 0139/2021 - SIGGo nº 43321;

b) nº 0266/2021 - SIGGo nº 45083;

c) nº 0323/2021 - SIGGo nº 46979;

d) nº 0405/2021 - SIGGo nº 46714;

e) nº 0484/2021 - SIGGo nº 46713;

f) nº 0516/2021 - SIGGo nº 46715.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, no art. 21 do Decreto nº 44.330, de 2023 e no art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00041099/2018-13. INTERESSADO: SANDRA REGINA PEIXOTO MENDES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) SANDRA REGINA PEIXOTO MENDES, matrícula nº: 0147138-4, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 70/2020 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 05/10/2020, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00041099/2018-13.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00454249/2021-51. INTERESSADO: WALMARIO ARAUJO FALCAO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) WALMARIO ARAUJO FALCAO, matrícula nº: 0141483-6, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 297/2023 -

SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 27/03/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00454249/2021-51.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 0270-001027/2017. INTERESSADO: FRANCENILDES MARQUES DA CUNHA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) FRANCENILDES MARQUES DA CUNHA, matrícula nº: 0147363-8, cargo ASSISTENTE GAPS TEC RAD, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 201/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 06/03/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0270-001027/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LUANA FURQUIM MENDONCA, matrícula 0145.804-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NME, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 046345/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, conforme processo nº 00060-00446421/2019-88.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00102759/2023-15 (111620087), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 182.950-5, lotado(a) no(a) NME/GAOESP-GUA/DA/SRSCS, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do HRGU/SRSCS.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KATIA LAZZARONI matrícula 1697.387-9, lotado(a) no(a) Núcleo de Farmácia Clínica do HRSAM, como Executor(a) Titular do Contrato nº 128/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Total, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações dos Anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (LOTE 2), conforme processo nº 00060-00490481/2019-38.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00322026/2022-14 (111604438), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 1688.288-1, lotado(a) no(a) NFC/GAMAD/HRSAM/SRSSO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRSAM/SRSSO.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00259475/2017-43 (111749874), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato de Comodato nº 001/2023-SES/DF, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL LAGO OESTE - ASPROESTE, quem tem por objeto o(a) comodato de um lote de 255 m², situado na DF 001, Chácara 67, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, EPCT - Sobradinho-DF. O Imóvel será utilizado para manutenção da permanência de 02 Equipes da Estratégia Saúde da Família, conforme processo nº 00060-00259475/2017-43, a saber: 1. BRENNNO ALVES NERY, matrícula 1679.525-3, lotado(a) no(a) UBS6-SOB/GSAP1-SOB/DIRAPS/SRSNO, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00101929/2023-36 (109642642, 109642938), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 048727/2023-SES/DF, celebrado com a empresa NEVON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - de uso específico do SAMU 192 DF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 11/12), conforme processo nº 00060-00101929/2023-36, a saber: 1. VANESSA ROCHA DA SILVA, matrícula 183.626-9, lotado(a) no(a) GAPHM/SAMU/CRDF/SES e LUANA BRITO HOLANDA, matrícula 1684.322-3, lotado(a) no(a) GAPHM/SAMU/CRDF/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00584675/2022-07 (102996525, 102997911), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 048193/2022-SES/DF, celebrado com a empresa VENUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de Motocicletas de uso misto (Motolância), para compor a frota de veículos do SAMU 192-DF, da Secretaria de Saúde do DF (Item 2), conforme processo nº 00060-00584675/2022-07, a saber: 1. RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 142.002-X, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF e EVERSON DE QUEIROZ CRUZ, matrícula 151.312-5, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00584675/2022-07 (102996525, 102997911), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 048194/2022-SES/DF, celebrado com a empresa NOVA - MOTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de Motocicletas de uso misto (Motolância), para compor a frota de veículos do SAMU 192-DF, da Secretaria de Saúde do DF (Item 1), conforme processo nº 00060-00584675/2022-07, a saber: 1. RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 142.002-X, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF e EVERSON DE QUEIROZ CRUZ, matrícula 151.312-5, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 149, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00101860/2023-41 (109786133, 109786195), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 048697/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - de uso específico do SAMU 192 DF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 13/14), conforme processo nº 00060-00101860/2023-41, a saber: 1. VANESSA ROCHA DA SILVA, matrícula 183.626-9, lotado(a) no(a) GAPHM/SAMU/CRDF/SES e HERBERTH JESSIE MARTINS, matrícula 1438.533-3, lotado(a) no(a) GAPHM/SAMU/CRDF/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00025368/2023-61 (111998021, 111998738), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 048363/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOPEdia BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA MODULAR EM TITÂNIO PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF (Itens 03 e 05), conforme processo nº 00060-00025368/2023-61, a saber: 1. LUCIANA ALVES CUSTODIO, matrícula 1443.795-3, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 147.674-2, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº

170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 151, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar WERUSCKA FAGUNDES QUEIROZ, matrícula 140.067-3, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-GUA/DA/SRSCS, como Executor(a) Titular do Contrato nº 109/2017-SES/DF, celebrado com a empresa TECHLAV - TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A, que tem por objeto o(a) Prestação de serviços de lavanderia hospitalar por empresa especializada, código BR 19542, envolvendo o processamento, higienização de enxoval, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doenças, com disponibilização de balanças, carrinhos para transporte, seladoras, sacos plásticos para embalagem das roupas limpas, dentre outros que se fizerem necessários para a consecução do objeto deste Contrato, na modalidade lavanderia externa, obedecendo às normatizações da ANVISA, em especial, às Resoluções do Ministério da Saúde, conforme condições e especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital 118/2017, nos termos do Termo Edital do Pregão Eletrônico nº 118/2017-SES/DF, Proposta da Empresa, Resultado por Fornecedor, Termo de Homologação do PE nº 118/2017, Autoriza da Nota de empenho, Nota de Empenho, e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005, que passam a integrar o presente Termo, conforme processo nº 00060-00074858/2017-43.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00074858/2017-43 (110075426), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1436.258-9, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-GUA/DA/SRSCS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRGU/SRSCS/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GERALDO PACIFICO DE BRITO matrícula: 01312405, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00220005/2023-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS BORGES MENESES, matrícula: 01265865, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00515661/2022-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IRLENE MARIA DA SILVA CARDOSO, matrícula: 01296477, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00435053/2022-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLEMENTINA CORAH LUCAS PRADO, matrícula: 0135616X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00512877/2022-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DIRCELENE M. DOS SANTOS MARTINS, matrícula: 01318055, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00515649/2022-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PALOMA SILVA DOS SANTOS, matrícula: 01392840, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00511188/2022-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MONYCA RAMOS DA SILVA BITAR, matrícula: 0132116-1, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00208939/2023-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSIMAR PEREIRA COELHO, matrícula: 190180X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, de 054 de 20/03/2023, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPE/PGDF. Processo nº 00060-00583976/2022-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SIMONE SOUZA SANTOS LOPES DO NASCIMENTO, matrícula: 01529560, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00218544/2023-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GLENIO HUMBERTO DE BARROS SILVA, matrícula: 01295470, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00139381/2023-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) HELIAMAR MARIA KOPPE, matrícula: 01391461, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00204548/2023-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ BENEVENUTO, matrícula: 0146535X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00204879/2023-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IDALICE MARIA DE ARAUJO XIMENE, matrícula: 01328735, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00202369/2023-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO FONSECA, matrícula: 01306871, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00214711/2023-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GRACE PATRICIA MOURA MOURAO, matrícula: 14345943, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00195618/2023-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) TERESA PAULA VIEIRA ARDUINI, matrícula: 132009-2, na Carreira de Odontólogo, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00080469/2023-03.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 014, de 15/02/2023, publicada no DODF nº 035, de 17/02/2023, o ato que converteu em pecúnia 03 (três) meses de licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor (a) EDILEUZA SOUZA RIBEIRO ALCANTARA, matrícula 1.401.004-6, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, em razão da carreira não ser alcançada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00255792/2021-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) INAJARA BIROLI MARINHO, matrícula: 172.055-4, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Radiologista, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 01, de 02/01/2023, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPE/PGDF. Processo nº 00060-00211042/2023-55.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08 de maio de 2023, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2023, página 17, a concessão de progressão funcional à servidora ELIZABETH GOMES DIAS, matrícula 01281143, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do Quadro Suplementar, Lotada no DHMIB, passando da referência NM-32 para a referência NM-33, a partir de 03/02/2022 e desta para a referência NM-34, a partir de 03/02/2023, conforme Processo nº 00060-00195893/2023-43. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora ELIZABETH GOMES DIAS, matrícula 01281143, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do Quadro Suplementar, lotada no DHMIB, passando da referência NT-32 para a referência NT-33, a partir de 03/02/2022 e desta para a referência NT-34, a partir de 03/02/2023, conforme Processo nº 00060-00195893/2023-43.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EULÁLIA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 01887505 ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Material Esterilizado da Gerência de Apoio Especializado da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 786, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo):

140.154-8, MIRIA YAMAGATA LIMA, 5º - 01 de março de 2016 a 27 de fevereiro de 2021, 0274-000112/2006; 145.791-8, CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA, 4º - 06 de abril de 2018 a 04 de abril de 2023, 00060-00241469/2020-35; 1.434.885-3, JOZILEIA MARIA DE OLIVEIRA, 2º - 10 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2021, 0274-000404/2016; 1.662.271-5, DANGELO SILVA COSTA, 1º - 20 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2018, 00060-00228134/2023-74; 1.676.640-7, SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET, 1º - 13 de julho de 2016 a 10 de agosto de 2021, 00060-00272355/2022-07; 1.683.962-5, MARIANA FIALHO SEVERINO, 1º - 02 de abril de 2018 a 16 de abril de 2023, 00060-00230971/2023-63; 1.684.259-6, GLEYCE DE MELO MOTA ROCHA, 1º - 11 de abril de 2018 a 01 de maio de 2023, 00060-00220476/2023-46; 1.684.485-8, RICARDO DA SILVA BARROS, 1º - 26 de abril de 2018 a 24 de abril de 2023, 00060-00231067/2023-75; 1.684.507-2, LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA, 1º - 16 de abril de 2018 a 29 de abril de 2023, 00060-00224451/2023-11; 1.684.638-9, MARIA ELISA CARVALHO DOS SANTOS DA PAIXAO, 1º - 18 de abril de 2018 a 16 de abril de 2023, 00060-00234373/2023-63; 1.684.922-1, ANA MARIA FRANCA CEZARIO, 1º - 27 de abril de 2018 a 25 de abril de 2023, 00060-00230549/2023-16; 1.685.237-0, SAMIRA SANTOS CAVALCANTE MAGALHAES, 1º - 25 de abril de 2018 a 30 de abril de 2023, 00060-00226141/2023-31; 1.685.421-7, YEDA BRAZ DE OLIVEIRA, 1º - 02 de maio de 2018 a 30 de abril de 2023, 00060-00235314/2023-11; 1.685.552-3, URSULA CHRISTIANE MOREIRA SANTIAGO, 1º - 03 de maio de 2018 a 01 de maio de 2023, 00060-00096354/2023-22.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 792, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor MURILO CEZAR SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 17032733, do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, lotado na unidade Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/GACIR/HRC/SR/SOE/SES, para participar do evento 30º Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, no período de 18/05/2023 a 20/05/2023, à realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, do estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 00060-00137663/2023-60.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 793, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANTONIO JOSE CARLOS, matrícula 0136013-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 25/02/2021, conforme processo 00060-00385450/2021-81.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 794, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1574, de 30 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 167, de 02/09/2022, página 53, que publicou a designação de ALESSANDRA VASCONCELOS DE QUEIROZ, matrícula 1684518-8, para realizar atividades de ergonomia no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Ceilândia, com carga horária semanal de 10 horas, conforme processo nº 00060-00068263/2017-59.

Art. 2º Designar a servidora ALESSANDRA VASCONCELOS DE QUEIROZ, matrícula 1684518-8, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, para realizar atividades de ergonomia no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Ceilândia, com carga horária semanal de 20 horas, conforme Processo nº 00060-00068263/2017-59.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 795, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a ORDEM DE SERVIÇO nº 723 de 27 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81 de 02 de maio de 2023, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço de CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS, 1.442.771-0, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.165 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 5 dias, prestados, nos períodos de 02 de fevereiro de 2004 a 31 de maio de 2004, 1º de julho de 2004 a 30 de março de 2007, 16 de julho de 2007 a 26 de março de 2008 e 05 de maio de 2008 a 29 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00472919/2021-11.

BRUNO AIRES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 192, de 31 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2016, página 37, que publicou a licença prêmio de CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA, Matrícula: 145.791-8. ONDE SE LÊ: "...2º - 07/04/2008 a 06/04/2013...", LEIA-SE: "...2º - 07/04/2008 a 05/04/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 394, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, página 24, que publicou a licença prêmio de CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA, Matrícula: 145.791-8. ONDE SE LÊ: "...3º - 06/04/2013 a 05/05/2018...", LEIA-SE: "...3º - 06/04/2013 a 05/04/2018..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00385560/2020-61, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ZEZUAR DE JESUS FRAGA, matrícula 0127054-0, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 17/09/2016, conforme processo 00060-00385560/2020-61.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00363528/2020-25, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, pág. 45, o ato que concedeu "ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, Matrícula 1348558, TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE (AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA), Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 08/04/2017, conforme processo 00060-00363528/2020-25". ONDE SE LÊ: "...a contar de 08/04/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 06/05/2020...". Retificada a fim de corrigir a data da concessão do benefício, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00363528/2020-25.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00491812/2019-57, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, pág. 45, o ato que concedeu "ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os

requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor(a) DILMA MARTINS DA SILVA ARAÚJO, Matrícula 130383X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 02/10/2014, conforme processo 00060-00491812/2019-57. ONDE SE LÊ: "...a contar de 02/10/2014...". LEIA-SE: "...a contar de 30/10/2017...". Retificada a fim de corrigir a data da concessão do benefício, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00491812/2019-57.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00192211/2023-41, resolve:

Art. 1º Designar ALINE ESTRELA MEIRELES, matrícula 1684356-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para atuar como Coordenador, da Coordenação da Equipe de Fisioterapeutas lotados no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, que exercem suas atividades na Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 28 DE ABRIL DE 2023

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00028753/2020-18, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LILIAN APARECIDA DA SILVA BASTO, matrícula 1351923, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 15/09/2020, conforme processo 00060-00028753/2020-18.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00515135/2019-70, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor GILSON GONÇALVES DUARTE, matrícula 1320440, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 17/07/2018, conforme processo 00060-00515135/2019-70.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00225440/2023-59, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 26/11/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor EULER COSTA VIDIGAL JUNIOR, matrícula nº 0135227-X, Cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UTO, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença

prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00060459/2020-09.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 25/01/2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOVAN VENTURA DE SOUSA, matrícula nº 0131283-9, Cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UTO, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00046290/2022-38.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 09/04/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor EDNALVA NERY MOTA CARDOSO, matrícula nº 0132529-9, Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GENF, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00384935/2021-57.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 29/06/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor MARIA DAS GRACAS PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0134597-4, Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UCC, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00470473/2019-75.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 02/05/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor FERNANDO NEIVA BORGES, matrícula nº 0135606-2, Cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00085362/2020-09.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00001606/2020-09, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, Matrícula 1326872, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 16/02/2019, conforme processo 00060-00001606/2020-09.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00237963/2023-48, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor (a) CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1.441.894-0, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) GSAP06/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 07/02/2018 a 08/02/2023, requerimento; DANIELE LIMA DE BESSA, matrícula 1.441.442-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) GSAP05/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 15/01/2018 a 24/03/2023, requerimento; FABIANA DE CARVALHO BUENO, matrícula 153.009-7, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) GSAP04/UBS10-GAM/VILA DVO/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 24/09/2016 a 22/09/2021, processo nº 0285-002.904/2011; FERNANDO DE SOUZA

SILVA, matrícula 141.945-5, ocupante do cargo efetivo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) NAGMPT/GAOAPS-SU/DA/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período: 12/03/2017 a 10/03/2023, processo nº 0282-000.260/2008; GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) GSAP06/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 6º Quinquênio, período: 09/04/2018 a 22/04/2023, processo nº 0061-004.518/1998; GILSON RODRIGUES GUEDES, matrícula 1.659.545-9, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) GSAP05/UBS8-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 16/07/2013 a 14/07/2018, requerimento; JANAINA CORTES SILVA, matrícula 1.434.511-0, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado (a) no (a) GSAP01-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 25/06/2016 a 19/07/2021, requerimento; JESSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.439.586-X, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) GAPAPS/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período: 08/08/2017 a 06/08/2022, requerimento; KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 132.502-7, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) GSAP02/UBS2-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 6º Quinquênio, período: 06/01/2018 a 04/01/2023, processo nº 0061-033.084/1998; MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES, matrícula 1.442.589-0, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) GSAP06/UBS7-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 01/04/2018 a 30/03/2023, requerimento; MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHÃES, matrícula 1.432.963-8, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) NCAIS/GPM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período: 06/04/2016 a 04/04/2021, requerimento; ROSANGELA APARECIDA SILVA, matrícula 139.626-9, ocupante do cargo efetivo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 26/09/2015 a 23/09/2020, processo nº 0271-000.625/2007; TAKEO KISHIMOTO, matrícula 132.749-6, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 6º Quinquênio, período: 04/03/2018 a 21/03/2023, processo nº 0061-033.206/1998.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 08 de março de 2016, publicada no DODF Nº 59, de 29 de março de 2016, página 42, no que se refere a licença prêmio, 3º Quinquênio, da servidora ROSANGELA APARECIDA SILVA, matrícula 139.626-9, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, período: 27.09.2010 a 26.09.2015...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, período: 27/09/2010 a 25/09/2016...", processo nº 0271-000.625/2007, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e Portaria SES/DF nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00217559/2023-58, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Médico(a) Ortopedista e Traumatologista, matrícula 0.137.768-X, para a participação na LATAM PAIN SUMMIT, a ser realizada no período de 22/06/2023 a 24/06/2023, em CARTAGENA DAS ÍNDIAS-COLÔMBIA, sendo o período de afastamento pretendido de 21/06/2023 a 25/06/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 455, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I- SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SAA): WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, matrícula nº 1.434.308-8, como interlocutora titular, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00203524/2023-31.

II- GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE ZOONOSES (GVAZ): ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 143.703-8, como interlocutora titular e FRANCISCO RODRIGUES LOPES NETO, matrícula nº 156-290-8, como interlocutor suplente, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00010020/2023-70.

III- GERÊNCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GCEAF): ETHIENNY BALDEZ DE OLIVEIRA PACHECO,

matrícula nº 16974395, como interlocutora titular, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00458250/2020-73.

IV- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DIVISA): FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ, matrícula nº 1673855-1, como interlocutor suplente, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00208320/2023-97.

V- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RIACHO FUNDO (NIRF): MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172679x, como interlocutor suplente, conforme termos do Processo nº 00060-00059146/2021-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 456, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora DIELLE LAIZ MENDES SILVA, matrícula nº 1.709.209-4, como interlocutora titular da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (SAA), publicada na Portaria nº 390, de 25 de julho de 2022, em DODF nº 142 de 29 de julho de 2022, páginas 62 e 63, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00203524/2023-31.

Art. 2º Cessar os efeitos, do ato de designação dos (as) servidores (as) FRANCISCO RODRIGUES LOPES NETO, matrícula nº 156-290-8, como interlocutor titular, MÔNICA LIMA CAMPOS CARDOSO NETTO, matrícula nº 14427990 e MARIA DO CARMO SOBRINHO, matrícula nº 16934512, como interlocutoras suplentes da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses (GVAZ), publicada na Portaria nº 90, de 25 de janeiro de 2023, em DODF nº 20 de 27 janeiro de 2023, página 43, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00010020/2023-70.

Art. 3º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, matrícula 1.434.308-8, como interlocutora titular da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde (CATES), publicada na Portaria nº 127, de 07 de maio de 2021, em DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 43, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00203524/2023-31.

Art. 4º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora SIMONE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 1680773-1, como interlocutora titular da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (GCEAF), publicadas na Portaria nº 350, de 13 de julho de 2022, em DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, página 44, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00458250/2020-73.

Art. 5º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora REJANE FELICIDADE SOARES, matrícula 0138476-7, como interlocutora suplente da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA), publicada na Portaria nº 436, de 30 de agosto de 2022, em DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022, página 52, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00391194/2022-41.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 457, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE (CTINF): KELLY DO NASCIMENTO NÓBREGA, matrícula nº 16890469, como interlocutora titular, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00381881/2020-97.

II- SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE (SUPLANS): HUGO MENEZES ÁLVARES DA SILVA, matrícula nº 1.680.740-5, como interlocutor titular e JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 189.196-0, como interlocutora suplente, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00232759/2023-31.

III- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DIVISA): LUCIRENE PEREIRA COSTA, matrícula nº 1401012-7, como interlocutora suplente, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00220866/2023-16.

IV- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCSS: ALINE DA HORA DUARTE, matrícula nº 1710471-8, interlocutora titular, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00053809/2022-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 458, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora SÍLVIA RIBEIRO LOPES, Matrícula nº 1705098-7, como interlocutora titular, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), publicada na Portaria nº 613, de 25 de outubro de 2022, em DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00381881/2020-97.

Art. 2º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA, matrícula nº 137884-8, como interlocutora titular, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS), publicada na Portaria nº 436, de 30 de agosto de 2022, em DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022.

Art. 3º Cessar os efeitos do ato de designação das servidoras: SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA, matrícula nº 1688822-7, como interlocutora titular e ADLLA FREITAS RIZZI DE MESQUITA, matrícula nº 1709275-2, LUCIANE DE SOUZA BRITO, matrícula nº 1693902-6, MICHELLE LOPES DE AQUINO, matrícula nº 1709091-1 e CAROLINA DE ARAÚJO SCHWARTZ, matrícula: 17049946, como interlocutoras suplentes da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS, publicada na Portaria Nº 567, de 28 de setembro de 2022, em DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022 e Portaria nº 64, de 23 de fevereiro de 2022, em DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00053809/2022-34.

Art. 4º CESSAR OS EFEITOS, do ato de designação da servidora ALINE DA HORA DUARTE, matrícula nº 1710471-8, como interlocutora suplente, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), publicada na Portaria nº 371, de 12 de abril de 2023(*), conforme termos do Processo SEI nº 0060-00053809/2022-34.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, e considerando os artigos 38, 46 e 47, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão/Empresa, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme orientações do Manual de Gestão SIGO/DF, bem como do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço - 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I – THYERYS ARARUNA ALMEIDA, matrícula nº 1687039-5 e ANA PAULA FERREIRA MACHADO, matrícula 199.468-9, na qualidade de representantes da Ouvidoria;

II – ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 1435597-3, na qualidade de representante da área de planejamento - SUPLANS;

III – ÉRIKA BRAGANÇA SANTOS, matrícula 142.175-1 e MAYLA DELBEN DE MORAIS, matrícula 1.711.288-5, na qualidade de representantes da Assessoria de Comunicação - ASCOM;

IV – JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, matrícula 141.195-0 e AB-DIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula 1.658.801-0, na qualidade de representantes da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social - USTRAC;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo de THYERYS ARARUNA ALMEIDA, representante da Ouvidoria.

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão/Empresa, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00066850/2020-17, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03/05/2023, do ato constante da Ordem de Serviço Nº 81 de 01 de dezembro de 2022, que designou KELEN DE SOUZA AGUIAR, matrícula 14429519, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Chefia do Núcleo de Gestão de Pessoas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR: GILDA BEATRIZ SANDOVAL, matrícula 1.436.3488, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Chefia do Núcleo de Gestão de Pessoas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 09 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00002999/2023-28, resolve:

DESIGNAR LEONARDA AURÉLIA ALVES, matrícula nº 1706814-2, ocupante do cargo de Assessora, para substituir o Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 08/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, LILLIAN VITORIA MARUNO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.684-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008750, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9 de maio de 2023. Processo 00080-00086636/2023-47.

DESIGNAR VINICIUS ALEXANDRE MOTA RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.027-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008750, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00086636/2023-47.

DISPENSAR, a pedido, FABIANA APARECIDA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 248.815-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008729, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00084424/2023-25.

DESIGNAR FRANCISCA XIMENES FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.293-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008729, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00084424/2023-25.

DISPENSAR, a pedido, JOELMA PEREIRA DA SILVA GADELHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.962-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006521, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00097603/2023-22.

DESIGNAR THIAGO BATISTA OLIVEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.432-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006521, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00097603/2023-22.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, NAPOLEÃO ALVES FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 60.184-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006769, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2023. Processo 00080-00091737/2023-30.

DESIGNAR MARIA GOMES PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 34.953-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006769, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00091737/2023-30.

DISPENSAR, a pedido, MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.618-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007112, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2023. Processo 00080-00079523/2023-95.

DESIGNAR MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.060-0, para exercer a Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007112, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00079523/2023-95.

DESIGNAR LUDMILA GONÇALVES DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.392-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007061, Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00017609/2023-24.

DISPENSAR, a pedido, EURENILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.399-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007112, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2023. Processo 00080-00079826/2023-16.

DESIGNAR EURENILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.157-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007112, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00079826/2023-16.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2023, página 38, o ato que DISPENSOU JOELMA PEREIRA DA SILVA GADELHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.962-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008170, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00074116/2023-91.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 09 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 11, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a constituição de Comissão para estabelecer os procedimentos de operacionalização do Programa DF Alfabetização - DF Alfa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atenção ao disposto no Decreto nº 42.872, de 29 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, a qual instituiu o Programa "DF Alfabetização - DF Alfa", que consiste em benefício de transferência direta de renda, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), destinado aos integrantes das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, cuja idade seja superior a 15 anos e que estejam matriculados nos cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Alterar o inciso III, do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 11, de 26 de abril de 2023, publicada no DODF nº 83, de 4 de maio de 2023, página 39, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

(...)

"Art. 2º

(...)

III - do Gabinete da SEEDF:

a) CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, titular, e;

b) YURI RIBEIRO DA COSTA, matrícula 252.929-7, suplente. (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Substituto

ANA PAULA SOARES MARRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 2/05/2023, página 38, no ato que DESIGNOU ELIANE SOUZA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.396-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, SIGRH 52008065, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, ONDE SE LÊ: "...para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, SIGRH 52008065, de Supervisor...". LEIA-SE: "...para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, SIGRH 52008062, de Chefe de Secretaria...".

Na Portaria de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 2/05/2023, página 38, no ato que DESIGNOU FABIANA MATTOSO LOURENÇO, Professor de Educação Básica, matrícula 248.836-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005901, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, ONDE SE LÊ: "...Centro de Ensino Fundamental 316 Norte...". LEIA-SE: "...Escola Classe Beija-Flor...".

Na Portaria de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 2/05/2023, página 38, no ato que DISPENSOU TEREZA MARQUES CARDOSO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 177.505-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005901, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, ONDE SE LÊ: "...Centro de Ensino Fundamental 316 Norte...". LEIA-SE: "...Escola Classe Beija-Flor...".

Na Portaria de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 2/05/2023, página 39, no ato que DESIGNOU ALESSANDRA CRISTIANE DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.281-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007163, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, ONDE SE LÊ: "...matrícula 213.281-8...". LEIA-SE: "...matrícula 247.849-8...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 360, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 2011, do servidor VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA, matrícula 241.963-7, para participar do Campeonato Mundial de Tênis em Cadeira de Rodas, na cidade de Vilamoura, em Portugal, no período de 1º a 7/05/2023, conforme Processo 00080-00082845/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar PEDRO HENRIQUE SANTANA, matrícula nº 68.415-5, coexecutor titular, e WELLINGTON ANDRADE SILVA, matrícula nº 27.732-0, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.349-9, coexecutor titular, e LUCY ROSA DE MELO DE MORAES, matrícula nº 24.147-4, coexecutora suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULO CORREA, matrícula 75.035-2, executor titular, e MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 972.936-4, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 22/2023, firmado entre a SEEDF e a empresa CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP, objeto do processo 00112-00003189/2020-12, ambos lotados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO BARTOS MATOS, matrícula 973.470-8, executor titular, e VICENTE CORREA DE PAULO, matrícula 75.035-2, executor suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 21/2023, firmado entre a SEEDF e a empresa CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, objeto do processo 00080-00070915/2021-27, ambos lotados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 78, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00001003/2023- 89, resolve:

SUSPENDER, a contar de 10 de maio de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor ROGERIO ALVES DANTAS, matrícula nº 1.710.191-3, Coordenador de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, marcadas para o período de 03 a 12 de maio de 2023, restando-lhe, deste primeiro período de 2023, 03 (três) dias, a serem usufruídos no período de 27 à 29 de setembro de 2023.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 79, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, dos servidores GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula 1.710.970-1, Subsecretário de Inteligência, e ROGÉRIO ALVES DANTAS, matrícula 1.710.191-3, Coordenador de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, para participarem da reunião de apresentação de Painéis do Sistema de Monitoramento e Análise, em Goiânia - GO, no dia 10 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições previstas que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo.

SÔNIA ABREU DE ARAÚJO DOS SANTOS, 174.437-2, ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 4%, 04/05/2023, 00050-00005499/2023-60.

ANDRÉ TELLES CAMPOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 111964064, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 26 de abril de 2023, o Major WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 81.243/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da República. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 111965952 e o DODF nº 86 Seção II Pág. 69, de 09 de maio de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de abril de 2023, o Capitão FAGNER RODRIGUES LEITE SABÓIA - Mat. 730.601/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da

Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 111965952 e o DODF nº 86 Seção II Pág. 69, de 09 de maio de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de abril de 2023, o Capitão HELI DA CUNHA RODRIGUES ARAÚJO JÚNIOR - Mat. 730.596/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - APMB/ESFP de 09/05/2023 (112269916), e considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00065061/2023-28, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe EDNALDO FELICIANO PIRES - mat. 739.593-0, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; 2. Efetivar o referido licenciamento a contar de 09 de maio de 2023; 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA Nº 227, DE 05 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00043198/2023-21, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT QPPMC FRANCISCO LIOLINO DE MIRANDA, matrícula 19.833/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.633/2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 226, de 21 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, referente ao 1º SGT PM REF. SALVADOR SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 05.874/2, para EXCLUIR o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e o artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, conforme Decisão nº 2497/2022 - TCDF, datada de 20 de junho de 2022.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 735, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00022836/2023-71, resolve:

CONCEDER o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM DJADSON ARANTES DE AVILA, Mat. nº 14.998/5, estava na reserva remunerada quando faleceu em 26 de janeiro de 2023, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para os pensionistas militares LUCIANA ANDREIA DE SOUSA ÁVILA, MARIA RITA DE SOUSA ÁVILA e DAVI ARANTES MENDES ÁVILA, respectivamente viúva, filha menor de 21 anos e filho menor de 21 anos de outro leito do instituidor, a contar de 1º de fevereiro de 2023, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); Art. 7º, I, "a" e "d" da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III,

do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o Artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002) c/c Artigo 39, § 1º e Artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 746, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00040146/2023-01, resolve:

CONCEDER o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT QPPME MARCO ANTONIO PEREIRA CASSIMIRO, Mat. nº 16.933-1, o qual estava na reserva remunerada quando faleceu em 9 de março de 2023, integralmente para ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS CASSIMIRO, esposa do instituidor a contar da data do óbito, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); Art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o Artigo 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei 10.556/2002); artigo 39, § 1º; e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 759, DE 02 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00167297/2022-17, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 632, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 41, de 1º de março de 2023, página 27, para CONCEDER o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM ANTONIO SERGIO DE PAULA, Mat. nº 6.336-3, o qual estava na reserva remunerada quando faleceu em 17 de janeiro de 2022, na proporção de 50% (cinquenta por cento), per si, para LOURDES NUNES DE PAULA, matrícula 06817939, e JACKELINE NUNES DE PAULA, respectivamente, viúva e filha inválida do instituidor, a contar de 1º de maio de 2023, na forma do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), Art. 7º, I, "a" e "d", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o art. 36, § 3º, inciso II, artigo 39, § 1º e art. 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 760, DE 02 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054-000.234/1984, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora NEYDE AGUIAR SOARES COUTINHO, matrícula nº 04269977, falecida em 11 de outubro de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 089342 01 55 2022 4 00465 198 0080726 07, do 7º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro / RJ, datado em 11 de outubro de 2022, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960. REVOGAR a Portaria DI de 07 de março de 1980 para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 7º, inciso II (redação original); artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput, todos da Lei nº 3.765/1960, o benefício da Pensão Militar legado pelo CEL PM ANTENOR SOARES COUTINHO, Matrícula nº 74.404/2, reformado, falecido em 23 de março de 1978, integralmente para senhora GISELA AGUIAR SOARES COUTINHO SEIXAS, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 11 de outubro de 2022, data do óbito da extinta pensionista militar.

FABIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 762, DE 02 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00080463/2022-71, resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 811, de 05 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, para CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), Art. 7º, I, a e d; e II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigo 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM MARCOS EUSTÁQUIO DE PAULA, matrícula nº 02.160/1, da reserva remunerada, falecido em 04 de junho de 2022, na proporção de 1/3 (um terço) para SANTINA MARIA DE ALMEIDA DE PAULA, matrícula 06744931, IVETE BIANCA DE PAULA SOUSA, matrícula 06745521 e MARCOS EUSTÁQUIO DE PAULA JUNIOR, respectivamente, viúva, filha maior de outro leito e filho inválido do instituidor, a contar 14 de abril de 2023, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento.

FABIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 763, DE 02 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00039880/2023-10, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c Art. 7º, I, "a", e II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º; e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM ANTONIO PEREIRA ROSA, matrícula nº 01.017/0, reformado, falecido em 27 de fevereiro de 2023, na proporção de 1/3 (um terço) para: MARIA DOS REIS OLIVEIRA, ROSANA SILVA ROSA e AMALIA REGINA SILVA ROSA, respectivamente companheira e filhas maiores de 24 anos e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

FABIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 768, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054-000.537/1969, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ANA GEAQUINTO DE MELO, matrícula nº 04221281, falecida em 22 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021253 01 55 2023 4 00325 288 0120076 36, do 2º Ofício de Registro Civil do DF, datado em 22 de março de 2023, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960. REVOGAR a Portaria DI de 09 de dezembro de 1969 para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 7º, inciso II (redação original); artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput, todos da Lei nº 3.765/1960, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSÉ HERCULANO DE MELO, Matrícula nº 01.124/X, falecido na ativa em 29 de novembro de 1969, integralmente para senhora MARCIA GEAQUINTO DE MELO, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 22 de março de 2023, data do óbito da extinta pensionista militar.

FABIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 769, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054-003.167/1986, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS, matrícula nº 04281012, falecida em 27 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021048 01 55 2023 4 00099 273 0022873 64, do 3º Ofício de Registro Civil do DF, datado em 27 de março de 2023, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960. REVOGAR a Portaria DP de 23 de abril de 1987 para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 7º, inciso V (redação original); artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput, todos da Lei nº 3.765/1960, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM LUIZ JUSTINO, Matrícula nº 06.983/3, falecido na ativa em 13 de abril de 1986, integralmente para senhora LENITA JUSTINO, irmã do instituidor, a contar de 27 de março de 2023, data do óbito da extinta pensionista militar.

FABIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 771, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00061147/2023-81, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, I, a e d, da Lei nº 3.765/60, art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM LUCAS DA SILVA BARROS, matrícula nº 738.641/9, falecido na ativa em 20 de abril de 2023, na proporção de 1/2 (um meio) para: TAYS ERVALY DA SILVA FREITAS e BENJAMIM BARROS DE FREITAS, respectivamente viúva e filho menor até 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

FABIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 774, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 054-001.934/2008, resolve:

REVER a Portaria DIP nº 882, de 04 de novembro de 2008, publicado no DODF nº 84, de 27 de abril de 2012, para CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, I, "a", da Lei nº 3.765/60, art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º; e artigos 52 e 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM MIGUEL ODACI ALENCAR SANTIAGO, matrícula nº 10.336/5, falecido na ativa em 25 de agosto de 2008,

integralmente para senhora ELIANE DAS NEVES MIRANDA, companheira do instituidor conforme Sentença proferida aos 17 de março de 2023, transitado em julgado nesta data, na qual a MMª. Juíza de Direito Drª. Marina Cusinato Xavier, declarou a existência de união estável havida entre ELIANE DAS NEVES MIRANDA e MIGUEL ODACI ALENCAR SANTIAGO, no período compreendido entre meados de 1995 e 24/08/2008. Sentença proferida extraída nos autos do Processo nº 0706484-22.2022.8.07.0010 da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria / DF, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Publique-se.

FABIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 775, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00059149/2023-19, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60, art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT Ref. MANOEL ALVINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1385064, matrícula SIGRH nº 7.526-4, falecido em 11 de abril de 2023, integralmente para: CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS, viúva do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 123, DE 05 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOPM JOSÉ PAULO LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS, Mat. 731.833/2, para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC DIEGO RODRIGUES FERREIRA, Mat. 196.645/6, na função de Executor Substituto, das Notas de Empenho n. 2022NE000383 e 2023NE000154, e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas ANTONIA RAIMUNDA ALVES e LAÍCIA CAROLINE GIL DE SA CASTRO OLIVEIRA 069, nos autos do Processo SEI n. 00054-00001410/2022-01.

Art. 2º A execução passa a ser composta pelo seguintes policiais: 2º TEN QOPM JOSÉ PAULO LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS, Mat. 731.833/2, na função de Executor e o 3º SGT QPPMC DIEGO RODRIGUES FERREIRA, Mat. 196.645/6, na função de Executor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 124, DE 09 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPMA EDSON PINTO GOMES, Mat. 23.441/9, para a Função de Presidente, 2º SGT QPPMC WELLINTON PATROCÍNIO MARTINS, Mat. 24.083/4, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC PEDRO HENRIQUE FERNANDEZ GOMES, Mat. 72.529/3, do Contrato n. 22/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico Internacional n. 26/2022 e Ata de Registro de Preços n. 04/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa POLICE SURVIVAL LLC, nos autos do Processo SEI n. 00054-00037981/2021-94.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA EDSON PINTO GOMES, Mat. 23.441/9, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC WELLINTON PATROCÍNIO MARTINS, Mat. 24.083/4, na função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC PEDRO HENRIQUE FERNANDEZ GOMES, Mat. 72.529/3, na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 218, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso V, XVI e XXII do art. 1º do Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e considerando o art. 31 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, o qual dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão de Negociação relativa à Ocupação do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, a qual terá a incumbência de participar das tratativas referente ao Centro Médico junto aos demais órgãos:

- TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, mat. 177.907/9, Presidente;
- MAJ QOPMSM CLÁUDIO ROBERTO CARNEIRO, mat. 177.920/6, Membro;
- CAP QOPMSM SILVANA MARQUES E SILVA, mat. 734.023/0, Membra.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo policial militar de maior grau hierárquico e mais antigo no posto.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Presidente, o Vice Presidente, ou no impedimento deste, o membro seguinte em antiguidade, assumirá as funções de coordenação dos trabalhos e atividades objeto da presente Portaria, responsabilizando-se por todos atos emanados.

Art. 4º O presidente da Comissão poderá convidar pessoas, militares ou civis, com conhecimentos técnicos sobre o tema com a finalidade de colaborar, voluntariamente, com os trabalhos da Comissão.

Art. 5º As providências adotadas e as reuniões realizadas deverão ser registradas em processo SEI.

Art. 6º Caberá à Comissão reunir informações relevantes, como planos e projetos de ocupação do Centro Médico já existentes, a fim de subsidiar seus membros durante as tratativas.

Art. 7º A chefia imediata dos policiais militares membros da Comissão deverá realizar a liberação incontinenti nos dias de reuniões ou quando solicitado pelo Presidente;

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 19 de abril de 2023, o 1º Ten. QOBM/Intd. IVALDO PESSOA DE SANTANA, matr. 1404049, o 1º Ten. QOBM/Intd. ORLEY ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA, matr. 1405204, o 1º Ten. QOBM/Cond. EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA, matr. 1404094, o 1º Ten. QOBM/Intd. RENATO FRANÇA NERES, matr. 1405271, o 1º Ten. QOBM/Cond. EMERSON ARGEU ROSA, matr. 1403435, o 2º Ten. QOBM/Intd. RILDO JOSÉ DIAS GONÇALVES, matr. 1404944 e o 2º Ten. QOBM/Intd. ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA, matr. 1340167 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de suas agregações. Os militares foram exonerados e apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicado nas páginas 26 e 27, do DODF nº 074, de 19 de abril de 2023, Ofício Nº 1686/2023 - SSP/GAB, de 20 de abril de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00004880/2023-10.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE DA CUNHA BONATO, Delegada de Polícia, Matrícula nº 63.579-0, para desempenhar a função de Executora do Contrato de Doação de Serviços nº 03/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Única Educacional Ltda., objeto do Processo nº 00052-00030308/2022-61, que dispõe sobre atendimento com orientação jurídica e acolhimento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e seus familiares.

Art. 2º Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 377, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 192.976-3, Especialista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, Especialista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação da Gestão de Suprimento e Segurança de Infraestrutura - COSIN, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, em seus impedimentos e afastamentos regulamentares, nos termos do processo 00055-00017788/2023-71.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 378, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.402-2, para substituir BRUNA BERNARDI RIBEIRO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.401-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 17 a 26/05/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00040721/2023-30.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado dos servidores: BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 187.568-X, POLICIAL PENAL, MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.119 - X, POLICIAL PENAL e HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4, POLICIAL PENAL, mediante dispensa de ponto, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do evento 6º Congresso Brasileiro: Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas, a ser realizado em Balneário Camboriú/SC. Processo SEI 04026-00017097/2023-39.

ALEX FERNANDES ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA matrícula nº 94.116-6, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ BATISTA GOMES FILHO, matrícula nº 94.284-7, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 26/06/2023 a 13/07/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DÁLLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA, matrícula nº 251772-8, para substituir o(a) servidor(a) PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93720-7, no cargo de CORREGEDOR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 08/05/2023 a 12/05/2023, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 072/2022 (SEI 95780745), adjudicada à empresa: Lote 02 MPA CONSTRUcoes E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 03.872.925/0001-10. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2022 (SEI 93058208) e Proposta de Preço da Contratada: Lote 02 (SEI 95780099).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 78, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 033/2023, Processo SEI/GDF nº 00113-00020887/2022-16, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA ME, cujo objeto a prestação de serviços de contratação de empresa especializada de sinalização visual em impressão digital colorida em películas (Material de Sinalização Vertical Viária) a fim de atender as demandas do DER-DF no serviço de impressão em películas para o DER-DF aplicar na manutenção e fabricação de placas de sinalização de orientação, endereçamento, turística que compreendem o Plano Diretor de Sinalização do DF (PDSDF), para atendimento das necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
JULIANO GOMES DE OLIVEIRA	224.379-2	Gestor do Contrato	JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA (221492-X)
JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	221492-X	Fiscal Administrativo	JULIANO GOMES DE OLIVEIRA (224.379-2)
JOSQUIM WEIS BRUNO BARTOS MIRANDA	224331-8	Fiscal Técnico	LINCOLN GARCEZ DE CASTRO (224295-8)

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 143, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, páginas 38 e 39.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MURILO DE MELO SANTOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de maio de 2023

Processo SEI nº 00600-00004399/2023-24. Interessado: MATHEUS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, AUTORIZA a cessão do empregado MATHEUS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO, matrícula 002353-1, Piloto, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel, com ônus para o órgão cedente.

Em conformidade ao artigo 5º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 365, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o contido no Art. 8º, § 1º, do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 resolve:

AUTORIZAR o afastamento do empregado público, LINCOLN MARCIO BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SEJUS nº 02449900, do quadro de pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP/DF, à disposição da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA/SEJUS, conforme DODF nº 247 de 30/12/2019, mediante dispensa de ponto dos dias 05, 06 e 08 de maio de 2023, para participar do CIRCUITO NACIONAL DE VÔLEI DE PRAIA – 1ª ETAPA CBDS 2023, na cidade de Pará de Minas/MG, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00400-00039939/2022-01.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 367, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JOSIE DA SILVA DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, matrícula nº 02180146, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, com remuneração, no período de 15/05/2023 a 18/06/2023, conforme processo 00400-00030613/2023-91.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 368, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução do planejamento da contratação de empresa para aquisição de 68 (sessenta e oito) computadores para utilização no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, Quadrênio 2024/2027.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- I - ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula nº 0247666-5;
- II - ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula nº 0254292-7;
- III - JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 0245530-7; e
- IV - DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula nº 0242306-5.

Art. 3º A EPC elaborará os documentos obrigatórios para a aquisição e/ou contratação, bem como os estudos complementares, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, recebida no Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018.

Art. 4º É atribuição da EPC a elaboração dos seguintes documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Estudo Técnico de Viabilidade, se necessário;
- c) Análise de Riscos;
- d) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 369, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REGINA CÉLIA CARREIRO DA SILVA, matrícula nº 02491850, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidora; NEIDE MARIA INACIO DE CASTRO, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.119-6, título Pós-Graduação, percentual 15%, data da concessão 28/03/2013, nº do processo 0400-000982/2011.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 6 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, pág. 7, e

CONSIDERANDO o volume de investigações preliminares pendentes de apuração, em trâmite na Coordenação de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de servidores para a realização de atividades de instrução, diligências e investigações, bem como de suporte administrativo às Comissões Processantes e de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a condução de procedimentos de mediação de conflitos e instrução processual para formalização de Termos de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação célere, eficiente, proporcional e oportuna das atividades de correição e disciplina, conforme disposto no artigo 219 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; resolve

Art. 1º Incluir na composição do Grupo de Trabalho os servidores:

I - FÁBIO LIMA JACOMES Matrícula nº 248.922-8, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo em Direito e Legislação; RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, Matrícula nº 238.074-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo e CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, matrícula: 125.539-8, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Dispensar da composição do Grupo de Trabalho as servidoras:

I - KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0, ocupante do cargo de Especialista em Psicologia e SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea

“f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ANA CLAUDIA DE CASTRO, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.464-7, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00008616/2023-87, com vigência a contar de 28 de abril de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora NÁGILA DOS SANTOS SILVA BARBOSA, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.135-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00009332/2023-16, com vigência a contar de 03 de maio de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a servidora: BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula nº 92.008-8, 5º quinquênio, período de 09/05/2018 a 07/05/2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus VALDOMIRO DOURADO, matrícula nº 91.480-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em virtude de aposentadoria, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023. Processo SEI nº 00110-00001215/2023-69.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 103, DE 05 DE MAIO DE 2023

Reconstitui CPPAD.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 0092-006968/2012; resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, anteriormente constituída pela DT nº 054/2023, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ou descumprimento de dispositivos constantes da Norma sobre o Regime Disciplinar dos Empregados da CAESB – NR-02/2020-PR e do Código de Conduta e Integridade dos empregados da Companhia;

Art. 2º Nomear, como titulares, os empregados MARCELO AUGUSTO SALES DA SILVA, matrícula nº 52.685-1, CATIA CILENE FERREIRA VIANA, matrícula nº 51.952-9, e ALGUMAR SERAFIM MOREIRA, matrícula nº 52.687-8, como representantes da CAESB, e PAULO CÉSAR BESSA CESÁRIO, matrícula 52.785-8, como representante do SINDÁGUA;

Art. 3º Nomear, como suplentes, os empregados JOSEANE ALVES LEITE DE ARAÚJO, matrícula 53.897-3, ADANISON AGUIAR LOUZEIRO JUNIOR, matrícula nº 39.348-7, e MAITE MILANI MARTIN RUBIO, matrícula nº 51.907-3, como representantes da CAESB, e DEUSNENE LOURENÇO DE LIMA, matrícula 50.562-5, como representante do SINDÁGUA;

Art. 4º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo senhor MARCELO AUGUSTO SALES DA SILVA, ficando desde já, indicados a senhora CATIA CILENE FERREIRA VIANA ou o senhor ALGUMAR SERAFIM MOREIRA, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL LIMA RODRIGUES, matrícula 0282392-6, para atuar como executor titular e a servidora MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 0277230-2, para atuar como executora suplente, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ: 08.220.275/0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para ações institucionais e promocionais promovidas pelo SECTI/DF, sob demanda, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, objeto do processo nº 04008-00000129/2023-85.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública- CIG, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF, que terá a seguinte composição:

I - Secretário de Estado, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 0282124-9;
II - Secretário-Executivo, FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 0282969-x;

III - Chefe de Gabinete, JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0282128-1;

IV - Subsecretário de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, VINÍCIUS VENTURA VASCONCELLOS, matrícula 0282479-5;

V - Subsecretário de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, CLAUDIA SOARES LOPES, matrícula 0282414-0;

VII - Subsecretário de Administração Geral, MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula 0282572-4;

VIII - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, LARISSA PEREIRA LIMA XAVIER, matrícula 0282413-2;

X - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, MICHELE CAMPOS DOS SANTOS LEÃO ANCONI, matrícula 0282474-4; e

XI - Ouvidor, RONDINELE DA SILVA FERREIRA, matrícula 0281879-5.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado e, em suas ausências, pelo Secretário-Executivo.

§ 2º Os trabalhos do Comitê serão consolidados pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

§ 3º As decisões do Comitê serão por maioria simples, presente a maioria dos membros.

Art. 2º O objetivo do Comitê Interno de Governança Pública é o de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública -CGov e na forma do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 3º Cabe ao Comitê Interno de Governança Pública desenvolver as competências previstas no art. 14 do Decreto nº 39.736/2019, nos termos estabelecidos pelo CGov.

Art. 4º A participação no CIG é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 02, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de abril de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXIII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora da Gerência de Prestação de Contas, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 10/05/2023 a 19/05/2023, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 06 de abril de 2022 e conforme o disposto no Decreto nº 43.190/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e o ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de analisar o projeto apresentado pelo Coordenador Wilson Carlos Jardim Vieira Júnior da Instituição Instituto LATINOAMÉRICA - Projeto: "REPOSITÓRIO DIGITAL: pesquisa, indexação de fontes e acesso público ao acervo fotográfico e filmográfico do Arquivo Público do Distrito Federal". Processo: 00193-00002437/2022-45.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - ELZA MIYUKI OTAGUIRI - Servidora - Matrícula: 1200280-1

II - ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO Matrícula: 1700483-7

III - ELIAS MANOEL DA SILVA - Servidor / Historiador Matrícula: 0091172-0

IV - SAMARYA COSTA SILVA SOUZA MACEDO Matrícula: 0274413-9

Art. 3º As atribuições da Comissão de Seleção estão descritas no art. 19 da IN nº 02/2020-FAPDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula nº 1.689.676-9 e VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.710.155-7, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023, constante do Processo nº 00193-0000095/2023-18.

Art. 2º Designar MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 1.200.299-2, para substituir qualquer um dos membros da comissão nos casos de afastamentos legais.

Art. 3º As servidoras, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2023 (*)

Designar Comissão de Inventário Patrimonial, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial da SEFJ os seguintes servidores:

I - ADERSON RODRIGUES, matrícula: 282.340-3;

II - ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matrícula: 282.336-7;

III - FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula: 282.611-9;

IV - LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONÇA, matrícula: 282.316-0;

V - MAGNO JONAS VIANA MELO, matrícula: 282.336-5;

VI - MARIA HOZANA ARAÚJO XAVIER, matrícula: 282.330-6;

VII - MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES, matrícula: 282.358-6;

VIII - MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula: 282.357-8;

IX - PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula: 282.332-2;

X - SALVINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula: 282.355-1;

XI - STENIO AUGUSTO SILVA BORGES, matrícula: 282.318-7; e

XII - SUELITON FELÍCIO CARVALHO, matrícula: 282.325-X.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor ADERSON RODRIGUES, matrícula: 0282340-3, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor MAGNO JONAS VIANA MELO, matrícula: 282.336-5.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar na regularização do patrimônio mobiliário alocado na sede administrativa da Secretaria, nos casos em que houve alteração decorrente da mudança de endereço.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 85, de 08 de maio de 2023, páginas 89 e 90.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 90, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF, aos servidores JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6, MARIA ÂNGELA INÁCIO, matrícula nº 251.425-7, e ELIZABETH FERNANDES, matrícula nº 245.379-7, para participação na "Cerimônia de Assinatura do Decreto de Regulamentação e Seminário Nacional da Lei Paulo Gustavo", no período de 11 a 13/05/2023. Os servidores ao final, deverão comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo SEI nº 00150-00002701/2023-55.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 27 DE ABRIL DE 2023 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Ordem de Serviço nº 119, de 31 de junho de 2009, publicada no DODF nº 135, de 15 de junho de 2009, página 31, o ato que averbou 5.192 dias contados para efeito de aposentadoria da servidora CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, bem como a retificação do citado ato publicada no DODF nº 141, de 23 de julho de 2009, página 43.

Art. 2º Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, matrícula nº 172.786-9, no total de 5.162 (cinco mil, cento e sessenta e dois) dias, para fins de aposentadoria, Processo nº 0150-001227/2009.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 48.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora EDNA AMARAL ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.650.533-6, Auxiliar de Atividades Culturais, 6º Quinquênio, referente ao período de 29/01/2017 a 11/02/2022 (Processo 00150-00002870/2023-95).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, matrícula nº 242.302-2, Analista de Atividades Culturais, CLEVERTON DE JESUS SILVA, matrícula nº 090.062-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR, matrícula nº 043.805-7, Auxiliar de Atividades Culturais e CARLA MABEL SANTOS PAULA, matrícula nº 245.755-5, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Musicalizando Grandes Sonhos - Arte Jovem” – Processo nº 00150-00002114/2023-66, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 09 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que designa representantes suplentes da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – CPA/EIV de que trata o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00011790/2022-16, resolve:

Art. 1º Os incisos I e XIV do art. 1º da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte alteração:

I – SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS - matrícula nº 274.256-X, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH;

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

XI -

XII -

XIII -

XIV - JAQUELINE MENDONÇA TORRES DE BRITTO, matrícula 250.361-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN;

XV -

Art. 2º Os servidores designados por meio da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que foram substituídos nesta Portaria, ficam dispensados.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de comissão executora do Contrato nº 008/2022 (85093059), celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a CONT - CORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, resolve:

Art. 1º Designar ADNA EVELIN FARIAS FERNANDES, matrícula nº 1203-3, CPF: ***.228.571-** e DANIEL BRAZ HENDERSON, matrícula nº 941-5, CPF: ***.754.681-** para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 008/2022 (85093059), celebrado com a empresa CONT - CORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.047.027/0001-65, que tem como objeto a prestação de serviços gráficos visando a confecção de material gráfico (produção gráfica, impressão e acabamento) para suprir as necessidades da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/DF, com base nos itens definidos na Ata de Registro de Preços nº 005/2021 e no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021-CODHAB.

Art. 2º Caberá à Comissão Executora, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução SEI-GDF nº 125/2023, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 056, de 22 de março de 2023, pág. 41.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 009/2022 (87609606), celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS RODRIGO IMBUZEIRO DE MORAIS, matrícula nº 981-4, CPF: ***.102.401-** como titular e DEBORA CRISTINA DOS ANJOS FERNANDES, matrícula nº 1238-6, CPF: ***.903.561** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 009/2022 (87609606), celebrado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, que tem como objeto a contratação será a execução das obras de implantação de infraestrutura básica de energia elétrica para atendimento ao empreendimento a seguir identificado: Riacho fundo II 3º Etapa, Redes Aéreas de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II, do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução SEI-GDF nº 049/2023, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, pág. 30.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação emergencial do serviço de limpeza e manutenção das piscinas do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, onde são desenhovidas as aulas do Programa Escola de Esporte desta Pasta, conforme 00220-00003491/2023-88.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 282.718-2; EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula 282.625-9; ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula 282.294-6 e Sandra Maria Cardoso, matrícula 282.869-3.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 282.692-5, ocupante do Cargo de Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Ajustes Congêneres, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00003457/2023-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ENOCH PAULINO JUNIOR DE SOUZA, matrícula 282.834-0, para atuar como executor suplente, no âmbito do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, do Contrato de Prestação de Serviço 39/2019, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica (baixa tensão) entre a distribuidora e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de atender os imóveis sob a sua responsabilidade, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objeto do processo 00220-00002690/2019-92.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de Empresa de Engenharia, cujo objeto é a Reforma dos banheiros no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, conforme processo 00220-00003504/2023-19.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 282269-5; DEBORA DE SOUZA MENEZES, matrícula 282.745-X e ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA, matrícula 282.260-1.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.948-7, para substituir a Superintendente de Administração Geral, símbolo CPE-02, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 04/05/2023 a 11/05/2023 por motivo de férias regulares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

DESPACHO DA DIRETORA

Em 02 de maio de 2022

Processo: 00195-00000333/2023-21 - Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E DIÁRIAS. Com fundamento no inciso II, alínea "F", do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e artigo 32 do Decreto nº 38.289 de 22/06/2017, com base no Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, e de acordo com o Decreto nº 37.437 de 24/06/2016, e inciso I, do artigo 32 do Decreto nº 38.919 de 09/03/2018, alterados pelos Decretos 39.573 de 26/12/2018 e 39.957 de 16/07/2019, AUTORIZO a viagem e a concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos seguintes servidores do Jardim Botânico de Brasília: PRISCILA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 273.844-9, Diretora de Vegetação e Flora, símbolo CNE-07, BRUNO VANCINI TINTI, Gerente de Coleções Vivas, Matrícula 281.394-7, símbolo CC-08 e MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula 276.865-8, Gerente de Comunicação Científica, símbolo CC-08, a fim de viajarem a serviço ao município Niquelândia-GO e arredores, no período de 16 a 19 de maio de 2023, com o objetivo de melhorar o conhecimento da flora, e indicar a área de ocorrência de espécies raras e ameaçadas de extinção no Cerrado." com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Encaminhe-se à Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RODRIGO DAMASCENO SANTOS, matrícula nº 278.131-X, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277.765-7, Símbolo CNE-06, de Gerente de Viabilidade e Pré-Análise, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, por motivo de férias da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00004857/2022-10.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL designada pela Portaria nº 53, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, 22 de fevereiro de 2023 pagina 37, no uso da atribuição conferida pelo Art. 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art.10 do Decreto nº 37.770/2016, e anexo I e II, para fins de Promoção Funcional dos servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo relacionados em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: ALINE BRANQUINHO DA SILVA, 174.414-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 67, 40, 107, 00, ESP, I, 05/02/2023, 00401-00007896/2019-62; ANDREA ALVES LOLI, 176.655-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 82, 40, 122, 00, ESP, I, 26/02/2023, 00401-00006206/2023-34; CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA 175.430-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 77, 40, 117, 00, ESP, I, 05/01/2023, 00401-00007906/2023-46; EDILIA DE OLIVEIRA NEVES, 1430.902-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 55, 40, 95, 00, ESP, I, 07/07/202, 00401-00006309/2022-13; MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 175.681-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 55, 40, 105, 00, ESP, I, 05/02/2023, 00401-00003959/2023-98; MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA GALENO, 174.693-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 74, 40, 114, 00, ESP, I, 06/01/2023, 00094-00001058/2023-37; ROBERTO FERNANDES DE LIMA, 174.271-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 70, 40, 110, 00, ESP, I, 05/01/2023, 00401-00006995/2023-11; ROSILEY FERNANDES DE SOUSA, 175.642-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 64, 40, 104, 00, ESP, I, 11/02/2023, 00401-00010110/2018-11;

Art. 2º Os servidores relacionados a seguir em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: não entregaram o currículo padrão preenchido a esta comissão ou não atenderam ao critério de mérito para promoção funcional : ADAULINA RIBEIRO COSTA, matrícula 133.419-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, I, 14/07/2022; ADRIANE MARIA RORIZ DA SILVA, matrícula, 174.411-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 17/07/2023; AUREO BERNARDO DA SILVA, matrícula 1431.166-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 22/09/2022; CAIO AURELIUS SANTIAGO, matrícula 1431.266-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 21/09/2022; EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 91.282-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 11/08/2022; FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 39.774-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 10/09/2022; JORGE LUIZ SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula 78.485-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 07/07/2022; RENAN BENJAMIN CAMPOS SALES, matrícula 1431.199-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 21/09/2022; RENATO CLAUDIO MELO DA SILVA, matrícula 1431.229-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 25/09/2022; RICARDO ALVES PERES MOREIRA, matrícula 136.721-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 17/07/2022.

Art. 3º A partir da publicação desta ordem de serviço, pelo prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - DPDF/CADAM, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 5º O processo de promoção funcional ocorrerá anualmente, no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE MAIO DE 2023

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

I – HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 143.113-56, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II – PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 251.487-7, Analista Jurídico;

III – AMANDA SANTOS SILVA, matrícula nº 249.451.5, Técnico Jurídico;

IV – LETICIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula nº 158.143-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

V – ÂNGELA QUEIROZ BARROS, matrícula nº 34.457-5, Agente Jurídico, como representante dos servidores.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, que será substituída em suas ausências e impedimentos legais por PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54, de 2 de abril de 2013, a Portaria nº 149, de 19 de setembro de 2014, a Portaria nº 162, de 18 de setembro de 2015, a Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2016, a Portaria nº 282, de 18 de outubro de 2016 e a Portaria nº 348, de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 213, DE 08 DE MAIO DE 2023

Altera a Composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, instituída por meio da Portaria nº 119, de 24 de julho de 2015, alterada pela Portaria nº 471, de 15 de julho de 2022 e pela Portaria nº 694, de 18 de novembro de 2022, para excluir LUIZA VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 217.992-X e incluir LEONORA FERREIRA CARIA DE MORAIS, Técnico Jurídico, matrícula nº 224.819-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

**SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, e no inciso II, art. 3º, da Portaria-PGDF nº 238, de 09 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, com fundamento no §2º, Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAÚJO - Procurador Categoria II, matrícula nº 232.492-X, pelo nascimento de sua filha - Catarina Portela de Araújo, ocorrido em 05/05/2023, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020-00024892/2023-64.

LUCIANO RISSATO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00017738/2023-82. Contrato nº 48/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a VANINI ODONTOLOGIA E MEDICINA INTEGRADA EIRELI, CNPJ: 12.018.855/0001-29. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00448; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/05/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Camille Cipriano Vanini Tupinambá de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 22/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ
DE 08 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 01/05/2023 a 07/05/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.750.065/001-09, 3Hb Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGNOR; 07.638.362/001-55, 3R Livraria, Edicoes E Producoes De Filmes Ltda, AGSIA; 08.094.848/001-53, 4A Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.063.714/001-80, Aj6 Servicos E Intermediacoes Ltda, AGBAN; 07.589.382/001-82, Aldeniran Dos Santos Araujo, AGSOB; 07.749.674/002-26, Amaro Ltda., AGSIA; 08.179.091/002-71, America Distribuidora De Calcados Ltda, AGSIA; 07.340.793/001-45, Amplimaster Antenas E Servicos Ltda, AGTAG; 07.899.433/001-06, Amr Administracao E Participacoes Societarias Ltda, AGNOR; 08.111.190/001-44, Ams Comercio De Frios E Mercado Ltda, AGCEI; 08.143.499/001-50, Azideia Games Ltda, AGCEI; 08.129.044/001-36, Bacco Distribuidora De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.314.568/099-74, Banco Do Brasil S.A., AGBRA; 07.314.568/100-42, Banco Do Brasil S.A., AGNOR; 07.314.568/057-15, Banco Do Brasil Sa, AGNOR; 07.314.568/126-81, Banco Do Brasil Sa, AGNOR; 07.519.624/001-05, Beira Lago Empreendimento Imobiliario Ltda, AGTAG; 07.508.337/004-06, Bramex Comercio E Servicos Ltda, AGNOR; 07.943.722/001-44, Bsbs Comercial De Embalagens E Polimeros Ltda, AGNOR; 07.645.130/001-79, C Mendes Distribuidor De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.312.825/084-00, Caixa Economica Federal, AGNOR; 07.312.825/126-96, Caixa Economica Federal, AGNOR; 08.215.471/001-01, Carlos Lima Importacao E Exportacao Ltda, AGTAG; 07.689.165/002-45, Celistics Sao Paulo Comercio, Impor E Expor De Eletroeletronicos Ltda, AGSIA; 07.472.817/001-26, Central Xepa Comercio De Verduras Ltda Me, AGSOB; 07.773.759/001-55, El Comercio De Motos E Pecas Ltda, AGCEI; 07.404.653/007-35, Claro Nxt Telecomunicacoes S/A, AGSIA; 07.697.462/001-71, Coelho Comercio Atacadista De Embalagem Ltda, AGNOR; 07.807.292/001-35, Comercial De Veiculos Up Ltda, AGEMP; 07.510.990/001-63, Comercial Fitness De Equipamentos Esportivos Ltda Me, AGCEI; 07.599.598/001-44, Comunicacoes El

Shaday Ltda, AGTAG; 07.478.057/012-31, Cooperativa De Credito De Livre Admissao Centro Brasileira Ltda., AGSIA; 07.858.192/002-08, Cooperativa De Credito De Livre Admissao Ltda., AGNOR; 08.036.908/001-56, D & M Bar E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.840.135/001-77, Distribuidora De Alimentos Nova Iguacu Ltda, AGTAG; 07.823.444/002-03, Doce Vida Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Naturais S.A., AGTAG; 07.464.692/002-62, Drogaria Generica Do Povo Ltda, AGNOR; 07.853.902/001-60, E De Casa Supermercado Ltda, AGSOB; 08.047.570/001-38, Ebenezer Laboratorio De Proteses Ltda, AGCEI; 07.753.430/001-28, Eco Transportes E Logistica Ltda, AGTAG; 07.619.773/001-92, Ednolia Fernandes De Oliveira Me, AGTAG; 07.384.827/001-67, Eld Comercio E Distribuidora De Materiais De Limpeza E Descartaveis Lt, AGGAM; 08.025.575/001-14, Fenix Fabricacao E Reforma De Esquadrais De Alumínio Ltda, AGTAG; 08.184.762/001-41, Fezzuti I Comercio De Calcados Ltda, AGNOR; 08.036.927/001-91, File Comercial De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.505.094/001-76, G F Comercio E Servicos De Ar Condicionado Ltda, AGNOR; 08.138.698/001-94, Gas Ligeirinho Comercio De Glp Ltda, AGSOB; 07.387.959/001-22, Gelo Brasil Industria E Comercio De Gelo Ltda Me, AGSIA; 07.937.131/001-03, Gg Marketing, Promocoos E Publicidade Ltda, AGNOR; 07.855.237/001-76, Goma Da Terra Ltda, AGTAG; 07.486.856/001-80, Guarataq Mercantil De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.509.295/001-06, Ideal Solucoes Automotivas Ltda, AGSIA; 07.615.519/001-60, Ipanema Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.724.640/001-16, Lerc Manuencao Empresarial Ltda, AGNOR; 08.078.182/001-28, Lh Comercio De Pneus E Rodas Ltda, AGCEI; 07.429.483/002-64, Lider Signature S.A, AGEMP; 07.587.277/001-18, Linha Alta Moveis E Decoracoes Ltda, AGNOR; 07.623.236/001-44, Locatril Equipamentos Para Construcão Civil Ltda, AGTAG; 07.657.649/001-60, Luthima Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.956.945/001-79, M&S Servicos De Catering E Bufe Ltda, AGNOR; 07.330.016/007-62, M5 Industria E Comercio S/A, AGEMP; 08.214.623/001-30, Madal Comercio De Cereais Ltda, AGGAM; 07.745.233/001-56, Md Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.006.337/001-60, Medica Farma Medico Hospitalar Ltda, AGTAG; 07.337.539/001-07, Mercado N S Ltda Epp, AGTAG; 08.053.690/003-33, Moustache Beams Ltda, AGSIA; 07.544.644/009-65, Mrf Comercio De Celulares E Servicos Ltda, AGTAG; 08.214.606/001-02, Ms Distribuicao De Descartaveis Ltda, AGSIA; 07.548.952/001-67, Muv Comercio E Servicos Ltda, AGNOR; 07.714.202/001-89, Nacional Esportes Comercio Varejista De Materiais Esportivos Ltda, AGNOR; 08.016.298/001-70, Oh Rei Do Salgado Comercio De Lanches Ltda, AGCEI; 07.845.017/001-91, Orbes Intermediacoes E Agenciamento De Servicos Ltda, AGTAG; 08.071.713/001-98, Padaria E Confeitaria Trigo Dourado Ltda, AGCEI; 07.999.416/001-69, Panificadora E Confeitaria Flor De Ype Ltda, AGSOB; 08.027.576/001-20, Pedazo De Amor Doceria E Cafeteria Ltda, AGSOB; 07.967.052/001-74, Phm Comercio De Produtos E Equipamentos Esportivos Ltda, AGTAG; 07.487.599/001-40, Plasma Engenharia E Comercio Ltda, AGTAG; 07.673.068/001-07, Prado Confecoos Ltda, AGCEI; 07.354.798/001-43, R.A.P Comercio De Peças Ltda Me, AGTAG; 07.900.797/001-87, Ricardo Taborda Carloto Restaurante, AGSOB; 07.640.370/001-96, Rocha Comercio Varejista Agropecuarios Ltda, AGTAG; 07.772.581/001-52, Rtd Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.942.369/001-30, Ruclu Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.700.462/001-05, Silva De Carvalho Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.366.218/001-77, Simoes Boechat Comercial Farmaceutica Ltda, AGSOB; 07.910.826/001-61, Sla Metalurgica Ltda, AGSOB; 07.971.826/001-03, Supermercado E Sacolao Vitoria Ltda, AGNOR; 07.624.431/001-73, Supermercado Maravilha Ltda, AGNOR; 07.709.563/001-33, Syscoin Tecnologia E Servicos Ltda Me, AGNOR; 08.005.323/001-74, Tatiana Marins Caiado 03199482180, AGNOR; 07.636.235/001-94, Union Auto Parts Ltda, AGTAG; 08.117.602/001-96, Uti Maq Comercio E Servicos Refrigeraçao Ltda, AGTAG; 08.020.918/001-18, Varejista De Bebidas Mainha Ltda, AGCEI; 07.662.581/001-57, Vitadog Distribuidora Pet De Produtos Veterinarios Ltda, AGSIA.

LUCAS DE SOUZA VIANA

EDITAL Nº 23/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ
DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o Processo SEI 04034-00000369/2023-81 da GEAUT/COFIT/SUREC/SEF/SEFAZ, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado, por se inscrever no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97- RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ E DATA INICIAL DA INIDONEIDADE:
CENTRO OESTE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,
07.831.232/001-53, 28.899.811/0001-95, 20/10/2017.

LUCAS DE SOUZA VIANA

EDITAL Nº 24/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ
DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os Processos SEI 04034-00006224/2023-93 e 04034-00005290/2023-46 da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuinte abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ E DATA INICIAL DA INIDONEIDADE:

IMPERIAL REPRESENTACAO DE RECICLAGENS LTDA, 07.877.617/001-10, 31.511.083/0001-07, 14/09/2018; RECICLAGEM SOBERANA LTDA, 08.069.243/001-40, 42.694.479/0001-53, 13/07/2021

LUCAS DE SOUZA VIANA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00029072/2021-22, JHONATAS ESTEVAM ARAUJO MAGALHAES, 729.***-***-68, AI 7289/2021; 04034-00001534/2022-31, AWI LOGISTICA LTDA, 10.431.430/0001-11, AI 6140/2022; 04034-00003503/2023-03, M.ANASTACIO COMERCIAL LTDA, 49.371.734/0001-76, AIA 1370/2023; 04034-00002468/2023-05, COMERCIO E CONFECÇÕES DOCE LAR LTDA, 48.685.301/0001-22, AIA 971/2023; 04034-00003792/2023-32, DIDA BISCOITOS CASEIROS LTDA, 12.726.992/0001-18, AIA 1065/2023; 04034-00002281/2023-01, CEARA PERSIANAS LTDA, 04.646.858/0001-89, AIA 597/2023; 04034-00003440/2023-87, EMPORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, 23.529.761/0001-30, AIA 1410/2023; 04034-00003179/2023-15, BENI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 47.234.222/0001-32, AIA 899/2023; 04034-00003043/2023-13, CODAN DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, 21.432.138/0001-30, AIA 1147/2023; 04034-00002582/2023-27, TRANSPORCAR TRANSPORTE DE SUCATAS LTDA, 43.293.771/0001-27, AI 1083/2023; 04034-00002582/2023-27, MIX MINERAIS RECICLAVEIS LTDA, 06.046.847/0001-93, AI 1083/2023; 04034-00001695/2023-13, BDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 24.723.601/0001-90, AIA 615/2023; 04034-00001695/2023-13, LUCIANO NOGUEIRA MARTINS MIRANDA, 008.***-***-48, AIA 615/2023; 04034-00002684/2023-42, ÚNICA, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 13.350.183/0001-17, AI 1104/2023; 04034-00002667/2023-13, GALUS TRANSPORTADORA LTDA, 27.559.023/0001-97, AIA 1048/2023; 04034-00002671/2023-73, GALUS TRANSPORTADORA LTDA, 27.559.023/0001-97, AIA 1049/2023; 04034-00002860/2023-46, MARCIO GOMES DE OLIVEIRA, 857.***-***-49, AIA 1053/2023; 04034-00002860/2023-46, JARDEL DA COSTA AGUIAR, 000.***-***-84, AIA 1053/2023. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento

parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00001729/2022-81, CONECTE LOGISTICA & TRANSPORTES EIRELI, 10.428.965/0001-33, AI 6542/2022; 00040-00022982/2022-65, MAURICIO PEIXOTO DA SILVA, 979.***-***-15, AIA 2909/2022; 00040-00038148/2022-91, SIRLEI BORGES BATISTA, 380.***-***-15, AIA 5723/2022; 00040-00038148/2022-91, VITABORGES NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, 32.764.801/0001-10, AIA 5723/2022; 04034-00001728/2022-36, R C A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS SANITARIOS EIRELI, 31.068.239/0001-27, AI 6541/2022; 04034-00003993/2023-30, JN TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA, 31.144.423/0001-09, AIA 1517/2023. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 61/2023

Processo nº 04033-00012394/2023-35 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa AE COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ADAO ALVES SIQUEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 63/2023

Processo nº 04033-00012834/2023-54 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa BAND GAS COMERCIAL LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 09/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: MARCO TULIO SILVA ABI ACL, na qualidade de Sócio Administrador.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - UASG 974002

A Pregoeira informa que pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Connect Infraestrutura de Telecomunicacoes Ltda,

contra o resultado de julgamento do item 3 do Pregão acima citado. Comunica também, o resultado de julgamento onde os itens 1, 2 e 3 restaram fracassados. Processo nº 04033-00001671/2023-84. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 33/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.019.219,20. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 25/05/2023, às 9h30. Processo nº 00040-00034496/2022-90. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

Processo SEI-GDF nº 04033-00002006/2022-27, Pregão Eletrônico nº 0015/2023, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (enxadão, picareta e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 30.911.535/0001-85, Itens: 5, 6, 10, 11, 12, 13, 22, 23 e 26. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Processo SEI-GDF nº 04033-00002006/2022-27, Pregão Eletrônico nº 0015/2023, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (enxadão, picareta e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, Itens: 1, 3, 4, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 27 e 28. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

Processo SEI-GDF nº 04033-00002006/2022-27, Pregão Eletrônico nº 0015/2023, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (enxadão, picareta e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CASA DA FERRAGEM LTDA - CNPJ: 29.238.564/0001-49, Item 9. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

Processo SEI-GDF nº 04033-00002006/2022-27, Pregão Eletrônico nº 0015/2023, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (enxadão, picareta e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40, Itens 8, 25 e 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Processo SEI-GDF nº 04033-00002006/2022-27, Pregão Eletrônico nº 0015/2023, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (enxadão, picareta e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.984.028/0001-10, Item 14. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

Processo SEI-GDF nº 04033-00002006/2022-27, Pregão Eletrônico nº 0015/2023, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (enxadão, picareta e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.236.131/0001-57, Itens 2, 7, 19 e 21. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 103/2023

Locador: CONTI DAMIANI EMPREENDEMENTOS LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 08.05.2023. Valor Total: R\$ 3.090.000,00. Gestor: Taiana F. da Silva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pelo Locador: Osvaldo Conti e Divina V. F. Conti. Processo nº: 275/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 110/2023

Contratada: TIM S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP a fim de atender às necessidades de telefonia móvel do BRB. Vigência: 24 meses a partir de 28/04/2023. Valor Total: R\$ 2.605.104,00. Gestor: Deivison L. Nery. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pelo Contratada: Umberto Napolitano. Processo nº 047/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 137/2023

Contratada: GOVALE ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento 001/2023. Objeto: serviços técnicos profissionais nas atividades de: elaboração de projetos, análises, assessorias, especificações, estudos de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos, fiscalizações de obras e serviços, emissões de laudos técnicos e pareceres, levantamentos e vistorias, sem vínculo empregatício, em caráter temporário sempre que houver interesse previamente manifestado pelo BRB. Vigência: 12 meses a partir de 10.05.2023. Valor fiscal: R\$ 30.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda, pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela Contratada: Jose Henrique A. Fernandes. Processo nº: 1.660/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 155/2023

Contratada: B&DFLEX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023. Objeto: prestação de serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 08/05/2023. Valor Total: R\$ 976.353,97. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pelo Contratada: Carla Andreia A. de Almeida. Processo nº 1.705/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 156/2023

Contratada: B&DFLEX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023. Objeto: prestação de serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 08/05/2023. Valor Total: R\$1.082.758,20. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L.

Bukowitz e pelo Contratada: Carla Andreia A. de Almeida. Processo nº 1.705/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento e instalação de Carenagens nas dependências do BRB localizadas no DF, GO, BA, TO, PI, MG, RJ, SP, AL, PB, MT e MS. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 01/06/2023, às 8h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 355/2023.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Objeto: Fornecimento e instalação de plataforma elevatória na Ag. Valentina, em João Pessoa/PB, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 25/05/2023, às 8h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 397/2023.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 5360.0007/2023, celebrado entre a Financeira BRB e a empresa Zetrassoft LTDA. Assinatura do contrato: 5/5/23. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema Econsig para a realização de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Valor: R\$ 3.114,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pela contratante, Carlos Antônio Vieira Fernandes e, pela contratada, Samy Moustapha. Processo: 440/2023. Keven Felipe Barbosa de Castro – Superintendente Sumec.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0110.0034/2023, celebrado entre a Financeira BRB e a empresa Zetrassoft LTDA. Assinatura do contrato: 5/5/23. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema Econsig para a realização de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores da Marinha do Brasil. Valor: R\$ 9.659,39. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pela contratante, Carlos Antônio Vieira Fernandes e, pela contratada, Samy Moustapha. Processo: 070/2018. Keven Felipe Barbosa de Castro – Superintendente Sumec.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2021

Processo: 04001-00000322/2021-41. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MICRA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 116/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00862, emitida em 27/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 150.943,62 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/05/2023 a 16/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, TEODORO OSTROWSKI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2021

Processo: 04001-00000407/2021-20. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 141/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2021NE02739, emitida em 27/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/05/2023 a 07/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2021

Processo: 04001-00000302/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO DO

DISTRITO FEDERAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 147/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02172, emitida em 03/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 35.797,13 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e treze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 13/04/2023 a 12/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ARLON FULGÊNCIO TAVEIRA, LUIZ CARLON BEZERRA GALVÃO e ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA, Representantes da Empresa.

CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, VINÍCIUS MOREIRA DE QUEIROGA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 148/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 148/2021
Processo: 04001-00000334/2021-76. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CEBRAPPSI CENTRO BRASILENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 148/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02056, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,00 (cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/05/2023 a 05/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SIMONE APARECIDA NEIVA FERREIRA DE MAGALHÃES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2021

Processo: 04001-00000246/2021-74. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PERES E PERES GINECOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 150/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02855, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.751,29 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/04/2023 a 05/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ZILDA MARIA DE SOUZA PERES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2021

Processo: 04001-00000280/2021-49. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e POLICLÍNICA MAIS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 151/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02789, emitida em 28/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 6.553,84. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/04/2023 a 07/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ALEXANDRE SOARES SARANDY PALOMBO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2021

Processo: 04001-00000275/2021-36. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO SALUTÁ LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 157/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01054, emitida em 11/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 105.583,60 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 07/04/2023 a 06/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, HANNAH KAROLINE GOMES REIS RIZZO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2021

Processo: 04001-00000333/2021-21. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CARDIO MASTER CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA DE ÁGUAS CLARAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 171/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00979, emitida em 05/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 32.383,20 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). PRAZO DE

VIGÊNCIA: de 08/05/2023 a 07/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 176/2021
Processo: 04001-00000419/2021-54. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PADRÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 176/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02835, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/05/2023 a 10/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ROBERTO ANTÔNIO ROSALEN JÚNIOR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2021
Processo: 04001-00000286/2021-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ULTRAMEDICAL CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 182/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02485, emitida em 08/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.358,86 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10/04/2023 a 09/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ABIMAELE PEREIRA MOURA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 190/2021
Processo: 04001-00000256/2021-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IAB INSTITUTO DE ANGIOLOGIA BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 190/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01093, emitida em 12/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.046,08 (dois mil e seis reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16/04/2023 a 15/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANTÔNIO HENRIQUE CORDEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2021
Processo: 04001-00000359/2021-70. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 191/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02424, emitida em 29/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 642,42 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 07/05/2023 a 06/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, WANESSA SIMÃO BARBOSA DE MORAIS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2021
Processo: 04001-00000331/2021-32. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO MÉDICO VICENTE PIRES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 196/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00718, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.239,14 (nove mil duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/05/2023 a 10/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCOS HEBER DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 199/2021
Processo: 04001-00000272/2021-01. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ACREDITAR ONCOLOGIA S.A., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 199/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02233, emitida em 09/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 85.432,11 (oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/04/2023 a 05/04/2024. DATA DA

ASSINATURA: 05/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD e LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2021
Processo: 04001-00000260/2021-78. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ALLVIARE PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 205/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02028, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 07/04/2023 a 06/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SILVANA SANTOS DE AGUIAR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2021
Processo: 04001-00000274/2021-91. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VECOR ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 206/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00755, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/04/2023 a 05/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDUARDO MULINARI DAROLD, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2021
Processo: 04001-00000259/2021-43. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDIGEST CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 212/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02360, emitida em 22/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 12.453,54 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16/04/2023 a 15/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CALIXTO ABRÃO NETO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 221/2021
Processo: 04001-00000339/2021-07. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 221/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00446, emitida em 19/04/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 42.901,67 (quarenta e dois mil novecentos e um reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/04/2023 a 27/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDI CARLOS REIS DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2021
Processo: 04001-00000363/2021-38. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES ÁGUAS CLARAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 225/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02050, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,00 (cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/05/2023 a 10/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAFAEL SALOMON SILVA FARIA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 240/2021
Processo: 04001-00000365/2021-27. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PRO CORPORE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 240/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01530, emitida em 22/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO

DE VIGÊNCIA: de 13/05/2023 a 12/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, AUGUSTO BASCOY VIEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 244/2021
Processo: 04001-00000362/2021-93. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE REABILITAÇÃO SARAH BRANDAO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 244/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00830, emitida em 25/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 188,52 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/05/2023 a 10/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SARAH BRANDÃO PINHEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 248/2021
Processo: 04001-00000336/2021-65. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 248/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01477, emitida em 16/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/05/2023 a 07/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO DO VALE GOMES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 249/2021
Processo: 04001-00000348/2021-90. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IMAC INSTITUTO DE MASTOLOGIA E CLINICAS INTEGRADAS S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 249/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00443, emitida em 23/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.057,05 (três mil e cinquenta e sete reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 18/05/2023 a 17/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO DE CASTRO GOUVEIA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 251/2021
Processo: 04001-00000337/2021-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 251/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00812, emitida em 21/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.591,23 (dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/05/2023 a 07/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO DO VALE GOMES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 254/2021
Processo: 04001-00000421/2021-23. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 254/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01475, emitida em 16/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/05/2023 a 07/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO DO VALE GOMES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 259/2021
Processo: 04001-00000353/2021-01. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FIB FISIOTERAPIA INTEGRADA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 259/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02054, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,00 (cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/05/2023 a 11/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, WASHINGTON DE PINHO FERREIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 262/2021
Processo: 04001-00000403/2021-41. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, na qualidade de

CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 262/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02216, emitida em 07/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 672,24 (seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 13/05/2023 a 12/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO EDUARDO SIMIONATTO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 269/2021
Processo: 04001-00000346/2021-09. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 269/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02055, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,00 (cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/05/2023 a 18/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, BRUNNA SOARES GALETI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 279/2021
Processo: 04001-00000343/2021-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 279/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01529, emitida em 22/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 13/05/2023 a 12/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, AUGUSTO BASCOY VIEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 280/2021
Processo: 04001-00000285/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AÇÃO POSITIVA CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 280/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01446, emitida em 14/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 13/04/2023 a 12/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCUS VINICIUS PARANHOS FALEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 282/2021
Processo: 04001-00000734/2021-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLINICA OFTALMOLOGICA INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 282/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00588, emitida em 05/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/08/2022 a 26/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ANDRE UCHOA REZENDE SANTANA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 285/2021
Processo: 04001-00000335/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 285/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01489, emitida em 19/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/05/2023 a 07/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO DO VALE GOMES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 330/2021
Processo: 04001-00001159/2022-15. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIOTRAUMA CLINICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 330/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01003, emitida em 08/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 29/07/2023 a 28/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, NARA BEATRIZ MATOS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 432/2021
 Processo: 04001-0000507/2022-37. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE PSICOLOGIA MULTIDISCIPLINAR LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 432/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01203, emitida em 22/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/04/2023 a 27/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO PEDRO ABREU MARTINS DE LIMA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 434/2021
 Processo: 04001-00000440/2022-31. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e NEUROPRIE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 434/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00496, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 09/03/2023 a 08/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, AISLAM ADRIANO PACHECO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2021
 Processo: 04001-0000065/2021-48. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 46/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01100, emitida em 12/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 29/01/2023 a 28/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO DIAS CORREA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2021
 Processo: 04001-00000218/2021-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONCOBRASILIA INSTITUTO BRASILENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 51/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01917, emitida em 20/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 31.587,35 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/02/2023 a 10/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD e LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 556/2023
 Processo: 04001-00001518/2023-15. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ROSANA G. FAUSTINO ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo a prestação de serviços médicos nas especialidade de psicologia, consultas, sessões e avaliações, em regime ambulatorial, em caráter complementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00594, emitida em 03/05/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/04/2023 a 24/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ROSANA GOMES FAUSTINO, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0046/2021, publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, página 44, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 09/06/2022...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 28/01/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 044456/2021-SES-DF. SIGGO: 044456. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: as prorrogações contratuais de prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/04/2023 e término em 10/07/2023 e do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2023 e término em 30/06/2023, com base art. 57, Inciso II, e §1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar

da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00112- 00033262/2020-72. Data de Assinatura: 04/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. Publicação do Ajuste Original: 30/09/2021.

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 84, de 05 de maio de 2023, página 72.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2020-SES/DF. SIGGO: 40997. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A. CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/05/2023 e término em 07/05/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-138003467. Nota de Empenho: 2023NE04895-2023NE04896. Valor de empenho inicial: R\$ 4.481.018,31 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil dezotoito reais e trinta e um centavos)- R\$ 686.802,20 (seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e dois reais e vinte centavos). Emitido em 05/05/2023-05/05/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00160255/2020-69. Data de Assinatura: 05/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela Contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/05/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048798/2023. SIGGO Nº 048798. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.426.628/0001-33. Objeto: fornecimento contínuo de material de consumo: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, em sistema de registro de preços, com equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 397/2021- SES/DF. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 129.141,00 (cento e vinte e nove mil cento e quarenta e um reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE04485. Valor de empenho inicial: R\$129.141,00 (cento e vinte e nove mil cento e quarenta e um reais). Emitido em: 26/04/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00188159/2023-28. Data de Assinatura: 05/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ÉDGAR FELIX MULLER.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2017-SES/DF. SIGGO: 35510. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: a sub-rogação de parte do Contrato nº 101/2017-SES/DF, com vigência até 26/12/2023, ao INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, conforme Nota Técnica 44 (105635777). Ficam excluídos do Contrato SES/DF: a. os seguintes quantitativos:

LOTE	Unidade	Endereço dos Postos	Regional	Vigilância Diurna	Vigilância Noturna	Qtde Postos Por Local
11	UPANB de Pronto Atendimento	DF-075, KM 180, Área Especial EPNB, pode de referência Placa da Mercedes - Quadra 08 Lote 08	NÚCLEO BANDEIRANTE	2	4	6
TOTAL				2	4	6

Mão de Obra	Custo Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno	R\$ 13.811,86	R\$ 165.742,32	2	R\$ 29.963,20	R\$ 359.558,40
Vigilante Noturno	R\$ 15.396,78	R\$ 184.761,36	4	R\$ 67.689,84	R\$ 812.278,08
Valor Mensal	6			R\$ 97.653,04	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 1.171.836,48

Valor Mensal - R\$ 97.653,04 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); Valor Anual - R\$ 1.171.836,48 (um milhão, cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Permanecem no Contrato SES/DF: a. os seguintes quantitativos:

LOTE	Unidade	Endereço dos Postos	Regional	Vigilância Diurna	Qtde Postos Por Local
11	CS 02 - Centro de Saúde nº 02 do Guará / CAPS Ad/Laboratório	QE 23 A/E Guará II (CAPS Ad funciona no subsolo e o laboratório funciona a parte)	GUARÁ	1	1
11	Adolecentro de Brasília	SGAS - Qd. 605 - Lotes 32/33 - Asa Sul	ASA SUL	1	1
TOTAL				2	2

Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno	R\$ 14.981,60	R\$ 179.779,20	2	R\$ 29.963,20	R\$ 359.558,40
Valor Mensal			2	R\$ 29.963,20	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 359.558,40

O Valor Anual é de R\$ 359.558,40 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); O Valor Mensal é de R\$ 29.963,20 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Fica extinta parte sub-rogada do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00460077/2018-59. Data de Assinatura: 08/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo IGES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2017. SIGGO: 35370. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: a sub-rogação de parte do Contrato nº 073/2017-SES/DF, com vigência até 18/09/2023 ou até a finalização do processo de nova contratação, ao INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, conforme Nota Técnica 96 (108184449). Ficam excluídos do Contrato SES/DF: a. os seguintes quantitativos:

Unidade	Endereço dos Postos	Regional	Vigilância Diurna	Vigilância Diurna Armada	Vigilância Noturna	QTDE POSTOS POR LOCAL	
LOTE 15	UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Recanto das Emas	Subcentro 400/600	RECANTO DAS EMAS	2	1	2	5
	UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Samambaia	QS 107, Conjunto 4, Área Especial - Samambaia Sul	SAMAMBAIA	2	1	2	5
	TOTAL			4	2	4	10

Mão de Obra	Custo Unitário por Posto	Custo Unitário Anual por posto	Quantidade de Postos	Total Mensal	Total Anual
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 15.413,02	R\$ 184.956,24	4	R\$ 61.652,08	R\$ 739.824,96
Vigilante Diurno Armado	R\$ 15.567,60	R\$ 186.811,20	2	R\$ 31.135,20	R\$ 373.622,40
Vigilante Noturno	R\$ 17.451,48	R\$ 209.417,76	4	R\$ 69.805,92	R\$ 837.671,04
Valor Mensal SUB-ROGADO				R\$ 162.593,20	
Valor para o Período de 12 Meses SUB-ROGADO					R\$ 1.951.118,40

Valor Mensal - R\$ 162.593,20 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos); Valor Anual - R\$ 1.951.118,40 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil cento e dezoito reais e quarenta centavos). Permanecem no Contrato SES/DF: a. os seguintes quantitativos:

Mão de Obra	Custo Unitário por Posto	Custo Unitário Anual por posto	Quantidade de Postos	Total Mensal	Total Anual
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 15.413,02	R\$ 184.956,24	88	R\$ 1.356.345,76	R\$ 16.276.149,12
Vigilante Diurno Armado	R\$ 15.567,60	R\$ 186.811,20	19	R\$ 295.784,40	R\$ 3.549.412,80
Vigilante Noturno	R\$ 17.451,48	R\$ 209.417,76	65	R\$ 1.134.346,20	R\$ 13.612.154,40
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 17.173,34	R\$ 206.080,08	22	R\$ 377.813,48	R\$ 4.533.761,76
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 19.475,46	R\$ 233.705,52	2	R\$ 38.950,92	R\$ 467.411,04
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 21.589,60	R\$ 259.075,20	2	R\$ 43.179,20	R\$ 518.150,40
Valor Mensal			198	R\$ 3.246.419,96	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 38.957.039,52

O Valor Anual é de R\$ 38.957.039,52 (trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); O Valor Mensal é de R\$ 3.246.419,96 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos). Fica extinta parte sub-rogada do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00393203/2018-52. Data de Assinatura: 08/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo IGES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Publicação do Ajuste Original: 18/09/2017

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2017- SES/DF. SIGGO: 035387 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: a Mudança de localidade de 5 postos de vigilância (2 diurnos, 1 diurno armado e 2 noturnos) localizados na UPA - Unidade de Pronto Atendimento de SÃO SEBASTIÃO, para 3 postos de vigilância (1 diurno, 1 diurno armado e 1 noturno) para a localidade UBS 03 PARANOÁ PARQUE e 2 postos de vigilância (1 diurno e 1 noturno) para a localidade UBS 01 MANGUEIRAL, com base no art. 65 da Lei 8.666/93. O detalhamento do contrato, após a mudança de localidade, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393304/2018- 23. Data de Assinatura: 09/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GLAUCO CARVALHO SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 20/07/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento Contrato nº 046973/2022- SES-DF. SIGGO: 046973. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA. CNPJ nº 00.648.717/0001-44. Objeto: Conceder o reajuste contratual no valor anual de R\$ 26.438,40 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), conforme Portaria GM_MS Nº 1.388, DE 9 DE JUNHO DE 2022 - (109759355), que atualizou a tabela de valor do procedimento 04.18.01.003-0: "Confeção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise", com aplicação a partir de 01/07/2022.

Código	Procedimento	Alteração de Valores
04.18.01.003-0	Confeção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise	Alterar para: R\$ 859,20

Conceder o reajuste contratual no valor anual de R\$ 4.329.077,68 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 (109310419), que atualizou a tabela de valor dos procedimentos 03.05.01.010-7: "Hemodiálise", 04.18.01.006- 4:"Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise" e 04.18.01.003-0: "Confeção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise", com aplicação a partir de 28/03/2023.

CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA MERCADO - Relatório 2187	SIGTAP - Memorando nº 68/2022	COMPLEMENTARIEDADE FONTE DISTRITAL
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE	R\$ 365,00	R\$ 218,47	R\$ 146,53
04.18.01.006-4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R\$ 734,60	R\$ 115,81	R\$ 618,79
04.18.01.003-0	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	R\$ 1.375,00	R\$ 859,20	R\$ 515,80

Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 8.107.654,10 (oito milhões, cento e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) para R\$ 12.463.170,18 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil cento e setenta reais e dezoito centavos) e o valor mensal passa de R\$ 675.637,84 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.038.597,52 (um milhão, trinta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 338003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE04546-2023NE04306. Valor de empenho inicial: R\$ 8.812,80 (oito mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos)- R\$ 360.756,47 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Emitido em 27/04/2023-24/04/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00420715/2021-02. Data de Assinatura: 08/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 22/07/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2012. SIGGO: 23867. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ nº 00.653.493/0001-69. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/05/2023 e término em 24/05/2024, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e artigo 46, §1º, da Lei nº. 8.245/91. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE03655. Valor de empenho inicial: R\$ 318.240,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta reais). Emitido em 06/04/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-010058/2010. Data de Assinatura: 09/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: PAULO RAIMUNDO MANIERO. Publicação do Ajuste Original:05/06/2012.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2019. SIGGO: 039812. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência da supressão do seguro referente a vinte veículos, equivalente a 42,825% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 16.834,49 (dezesesse mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666/93, conforme Nota Técnica 22 (103798866). Com a supressão, o valor anual passa de R\$ 42.744,34 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 25.909,85 (vinte e cinco mil novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) e o valor mensal passa de R\$ 3.288,03 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e três centavos) para R\$ 1.993,07 (um mil novecentos e noventa e três reais e sete centavos). Os quantitativos suprimidos do contrato estão descritos abaixo:

RESUMO CONTRATUAL	VALORES R\$
VALOR DO LOTE 1	R\$ 7.879,50
VALOR DO LOTE 7	R\$ 8.954,99
VALOR TOTAL	R\$ 16.834,49
VALOR MENSAL	R\$ 1.294,96

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM SUPRIMIDOS DO CONTRATO Nº 091/2019-SES/DF (31142585)												
LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAN	CHASSI	ANO/MOD	PREÇO DE REF. UNITÁRIO R\$	
1	22764	1	JKO3241	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507636830	8AC906633CE064980	2012	R\$ 875,50	
		2	JKO3261	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507786190	8AC906633CE067037	2012	R\$ 875,50	
		3	JKO3191	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507630483	8AC906633CE065854	2012	R\$ 875,50	
		4	JKO3161	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507627105	8AC906633CE066366	2012	R\$ 875,50	
		5	JKO3221	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507634012	8AC906633CE066846	2012	R\$ 875,50	
		6	JKO3231	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507634969	8AC906633CE065849	2012	R\$ 875,50	
		7	JKO3151	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507622936	8AC906633CE066677	2012	R\$ 875,50	
		8	JKO3211	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507632397	8AC906633CE064870	2012	R\$ 875,50	
		9	JKO3201	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507631439	8AC906633CE066093	2012	R\$ 875,50	
7	22764	76	JGV9792	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	120623790	9C6KG021080029898	2008	R\$ 814,09	
		77	IAK9201	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197936059	9C6KG021080029678	2008	R\$ 814,09	
		78	IAL1481	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198162065	9C6KG021080029653	2008	R\$ 814,09	
		79	IAK9341	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197745288	9C6KG021080029508	2008	R\$ 814,09	
		80	IAL1701	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198182864	9C6KG021080029679	2008	R\$ 814,09	
		81	IAL1961	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198224338	9C6KG021080029882	2008	R\$ 814,09	
		82	IAK8041	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197777457	9C6KG021080029711	2008	R\$ 814,09	
		83	IAK7971	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197762484	9C6KG021080029430	2008	R\$ 814,09	
		84	IAK9181	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197934269	9C6KG021080029509	2008	R\$ 814,09	
		85	IAL2061	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198234384	9C6KG021080029881	2008	R\$ 814,09	
		86	IAL1411	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA -LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	193117568	9C6KG021080029596	2008	R\$ 814,09	

O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00018705/2018-05. Data de Assinatura: 09/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FABIO LUIZ MAIA STELUTI. Publicação do Ajuste Original: 24/01/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 42270/2020. SIGGO: 42270. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 04.196.495/0001-27. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega referente ao item 3.000 Testes (01 KIT) de Hemoglobina por HPLC - Marca Trinity Biotech /EUA até o dia 28/04/2023, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00494319/2020-22. Data de Assinatura: 09/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Daniel de Moraes Kodama. Publicação do Ajuste Original: 11/12/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048825/2023. SIGGO Nº 048825. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.864.631/0001-47. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médico-hospitalares da marca FANEM. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa 03 de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, em seu Apêndice IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$5.940.114,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil cento e quatorze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE04688-2023NE04689. Valor de empenho inicial: R\$196.661,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e um reais)- R\$298.348,50 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) Emitido em: 02/05/2023-02/05/2023. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo00060-00426039/2018-77. Data de Assinatura: 10/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LEWANDER FRANCISCO PEDROSA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00447868/2022-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 51/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,05,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.135,60. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00447868/2022-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 51/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 86.987,23. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00447868/2022-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 51/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 587.116,90. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS BALTAZAR.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00447868/2022-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 51/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº

29.791.821/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06,07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.811,00 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL PITOMBO SEIXAS

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023E – SES/DF

PROCESSO: 00060-00447868/2022-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 51/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RS MED LTDA, CNPJ nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 558.780,00 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023F – SES/DF

PROCESSO: 00060-00447868/2022-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 51/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 95.777,10. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RITA DE CÁSSIA MANGANELLI FLEX.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00032618/2022-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 102/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DEFERIPRONA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 196.621,64. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00032618/2022-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 102/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DEFERIPRONA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6, 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 708.492,40. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00032618/2022-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 102/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DEFERIPRONA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 676.614,96. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00281336/2022-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 279/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 279/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 29.239.472/0001-37. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL MODELO TIPO BOUGIE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.660,00. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANA FLÁVIA GONÇALVES DE PAULA ATAÍDE.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 033/2023 - Ofício nº 114/2023, processo 00060-00397432/2022-22, cujo objeto é a aquisição emergencial, do item identificado pelo Código SES 90393 - ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG, visando atender demanda judicial, reconhecida em favor da empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ 60.665.981/0009-75, no valor global de R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 09 de maio de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 034/2023 - Ofício nº 343/2023, processo 00060-00313666/2022-25, cujo objeto é a aquisição emergencial, do item identificado pelo Código SES 90347 - TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA OFTALMICA 0,3 % + 0,1 % BISNAGA 3,5 G, visando atender demanda judicial, reconhecida em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A - MAFRA HOSPITALAR. CNPJ 12.420.164/0009-04, no valor global de R\$ 8.055,63 (oito mil cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 09 de maio de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 35/2023 - Ofício nº 158/2023, processo 00060-00120039/2022-42, cujo objeto é a aquisição emergencial, do item identificado pelo Código SES 24559 - SOLUÇÃO DE ACIDO CITRICO 50%, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SES/DF, reconhecida em favor da empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE - CNPJ 36.590.911/0001-63, no montante de R\$ 78.770,90 (setenta e oito mil setecentos e setenta reais e noventa centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 09 de maio de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04916

PROCESSO: 00060-00218745/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001632. VALOR: R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04917

PROCESSO: 00060-00218725/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQEOSTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000192/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001999 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001656. VALOR: R\$ 2.383,95 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04918

PROCESSO: 00060-00218601/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº

1-23/PAM001989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001630. VALOR: R\$ 84.828,80 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04919

PROCESSO: 00060-00217982/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001610. VALOR: R\$ 2.344,32 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04921

PROCESSO: 00060-00196999/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001418. VALOR: R\$ 467,20 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04922

PROCESSO: 00060-00196999/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001418. VALOR: R\$ 204,40 (duzentos e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04923

PROCESSO: 00060-00192608/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000142/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001384. VALOR: R\$ 7.355,04 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04924

PROCESSO: 00060-00191161/2023-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001370. VALOR: R\$ 1.229,80 (um mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04925

PROCESSO: 00060-00191161/2023-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001370. VALOR: R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04926

PROCESSO: 00060-00188585/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DABIGATRANA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000102/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001440. VALOR: R\$ 863,74 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04977

PROCESSO: 00060-00197683/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001428. VALOR: R\$ 231.444,80 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04979

PROCESSO: 00060-00162518/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUTOCORANTE DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1 LITRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000217/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001500 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001207. VALOR: R\$ 1.022,40 (um mil vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04980

PROCESSO: 00060-00189567/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: NORTRIPTILINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001358. VALOR: R\$ 24.878,48 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04981

PROCESSO: 00060-00134692/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: CISPLATINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001039. VALOR: R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04982

PROCESSO: 00060-00204171/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: NITROFURANTOINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001480. VALOR: R\$ 16.546,32 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04983

PROCESSO: 00060-00207001/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000236/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001511. VALOR: R\$ 773,52 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04984

PROCESSO: 00060-00207001/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000236/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001511. VALOR: R\$ 418,44 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04988

PROCESSO: 00060-00218763/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: BECLOMETASONA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000274/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001990 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001631. VALOR: R\$ 288.937,44 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04989

PROCESSO: 00060-00218904/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000252/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001634. VALOR: R\$ 706,18 (setecentos e seis reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04990

PROCESSO: 00060-00220101/2023-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001645. VALOR: R\$ 1.475,95 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04991

PROCESSO: 00060-00220101/2023-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001645. VALOR: R\$ 1.528,45 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05004

PROCESSO: 00060-00175190/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº5, conforme Ata de Registro de Preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001263. VALOR: R\$ 1.842,40 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05005

PROCESSO: 00060-00175190/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº5, conforme Ata de Registro de Preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001263. VALOR: R\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05008

PROCESSO: 00060-00172632/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL MODELO TIPO BOUGIE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001251. VALOR: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05016

PROCESSO: 00060-00176604/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000296/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001577 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-23/AFM001275. VALOR: R\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05019

PROCESSO: 00060-00162027/2023-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: USTEQUINUMABE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000019/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001271. VALOR: R\$ 786.909,75 (setecentos e oitenta e seis mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05027

PROCESSO: 00060-00177448/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: SABONETE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000236/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001284. VALOR: R\$ 12.830,16 (doze mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05028

PROCESSO: 00060-00177448/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: SABONETE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000236/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001284. VALOR: R\$ 35,28 (trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05040

PROCESSO: 00060-00179095/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: BUPIVACAINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001589 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001287. VALOR: R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05042

PROCESSO: 00060-00179670/2023-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001596 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001294. VALOR: R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05043

PROCESSO: 00060-00179670/2023-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001596 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001294. VALOR: R\$ 11,00 (onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05044

PROCESSO: 00060-00206099/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: LIDOCAINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000011/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001493. VALOR: R\$ 30.212,00 (trinta mil duzentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05052

PROCESSO: 00060-00217485/2023-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500

ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001598. VALOR: R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05053

PROCESSO: 00060-00210622/2023-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001544. VALOR: R\$ 9.724,00 (nove mil setecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05054

PROCESSO: 00060-00210611/2023-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001545. VALOR: R\$ 2.755,50 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05055

PROCESSO: 00060-00210556/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda. CNPJ Nº 06.106.005/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001559. VALOR: R\$ 4.971,56, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05056

PROCESSO: 00060-00218465/2023-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANIDULAFUNGINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000433/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001624. VALOR: R\$ 449.366,85 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05057

PROCESSO: 00060-00210536/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda. CNPJ Nº 06.106.005/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001558. VALOR: R\$ 21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05058

PROCESSO: 00060-00210467/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URSODESOXICOLICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000275/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001556. VALOR: R\$ 73.290,00 (setenta e três mil duzentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05061

PROCESSO: 00060-00213813/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 31.378.288/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001561. VALOR: R\$ 532,70 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05062
PROCESSO: 00060-00182774/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 54.516.661/0080-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001323. VALOR: R\$ 2.890,80 (dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05063
PROCESSO: 00060-00184487/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000036/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001331. VALOR: R\$ 25.697,10 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05064
PROCESSO: 00060-00214620/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.. CNPJ Nº 33.432.257/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLIGONUCLEOTÍDEOS INICIADORES E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000080/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001596. VALOR: R\$ 13.055,40 (treze mil cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05065
PROCESSO: 00060-00209400/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAZODONA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000049/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001532. VALOR: R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05066
PROCESSO: 00060-00206504/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000082/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001500. VALOR: R\$ 537,90 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05067
PROCESSO: 00060-00218206/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE DISTÚRBIOS DO CICLO DA UREIA COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000272/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001971 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001617. VALOR: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscientos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05068
PROCESSO: 00060-00212294/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001549. VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05069
PROCESSO: 00060-00212294/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001549. VALOR: R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05070
PROCESSO: 00060-00217834/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDEMIAS ORGÂNICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000272/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001607. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05071
PROCESSO: 00060-00213279/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA PILOT HI, conforme Ata de Registro de Preço nº 000205/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001901 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001554. VALOR: R\$ 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05072
PROCESSO: 00060-00217774/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDÚRIA GLUTÁRICA COM RESTRIÇÃO DE LISINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000159/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001956 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001603. VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05073
PROCESSO: 00060-00217700/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001602. VALOR: R\$ 104.591,20 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05074
PROCESSO: 00060-00217700/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001602. VALOR: R\$ 16.678,20 (dezesseis mil seiscientos e setenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05075
PROCESSO: 00060-00217532/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001599. VALOR: R\$ 57.920,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05076
PROCESSO: 00060-00189996/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REP. LTDA. CNPJ Nº 15.562.934/0001-94. OBJETO: OLIGONUCLEOTÍDEOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000188/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001708 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001391. VALOR: R\$ 108.440,00 (cento e oito mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05077

PROCESSO: 00060-00202865/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA URETRAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001465. VALOR: R\$ 2.812,60 (dois mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05078

PROCESSO: 00060-00202865/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA URETRAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001465. VALOR: R\$ 811,80 (oitocentos e onze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05079

PROCESSO: 00060-00208810/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.858.973/0001-29. OBJETO: DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000151/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001522. VALOR: R\$ 21.008,00 (vinte e um mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05080

PROCESSO: 00060-00208992/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001524. VALOR: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05084

PROCESSO: 00060-00204233/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001481. VALOR: R\$ 5.734,00 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05085

PROCESSO: 00060-00204233/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001481. VALOR: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05086

PROCESSO: 00060-00218463/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: PROPANOLOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001622. VALOR: R\$ 30.650,13 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05088

PROCESSO: 00060-00230923/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000167/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002143 e Autorização de Fornecimento

de Material nº 5-23/AFM001764. VALOR: R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05089

PROCESSO: 00060-00230923/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000167/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001764. VALOR: R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05090

PROCESSO: 00060-00163604/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: URSODESOXICOLICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000275/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001388. VALOR: R\$ 275.625,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05091

PROCESSO: 00060-00218860/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: ANFOTERICINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000433/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001633. VALOR: R\$ 2.167,50 (dois mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05092

PROCESSO: 00060-00162538/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000297/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001209. VALOR: R\$ 133.057,00 (cento e trinta e três mil cinquenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05093

PROCESSO: 00060-00162004/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 10 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000187/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001494 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001339. VALOR: R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05094

PROCESSO: 00060-00160889/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000297/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001204. VALOR: R\$ 168.965,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05096

PROCESSO: 00060-00196030/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: ATROPINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001408. VALOR: R\$ 5.124,30 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05097

PROCESSO: 00060-00200800/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/HEPARINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001782 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001443. VALOR: R\$ 338,88 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05098

PROCESSO: 00060-00203898/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001471. VALOR: R\$ 10.291,20 (dez mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05099

PROCESSO: 00060-00203898/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001471. VALOR: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05100

PROCESSO: 00060-00210615/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240X340MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001541. VALOR: R\$ 951,72 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05101

PROCESSO: 00060-00212230/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000223/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001589. VALOR: R\$ 1.413,60 (um mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05102

PROCESSO: 00060-00215748/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001930 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001576. VALOR: R\$ 6.687,00 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05103

PROCESSO: 00060-00215748/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001930 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001576. VALOR: R\$ 5.349,60 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05104

PROCESSO: 00060-00215552/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000132/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001575. VALOR: R\$ 176.449,52 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05105

PROCESSO: 00060-00190703/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ODONTOSUL LTDA. CNPJ Nº 04.971.211/0001-22. OBJETO: CURETA PERIODONTAL MC CALL N.13/14, conforme Ata de Registro de Preço nº 000149/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001363. VALOR: R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05106

PROCESSO: 00060-00190467/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ODONTOSUL LTDA. CNPJ Nº 04.971.211/0001-22. OBJETO: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14, conforme Ata de Registro de Preço nº 000149/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001362. VALOR: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05107

PROCESSO: 00060-00218091/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.127.150/0001-36. OBJETO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE LEUCINOSE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000272/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001615. VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05111

PROCESSO: 00060-00159890/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: DISCO DE LIXA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000098/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001664. VALOR: R\$ 6.311,46 (seis mil trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05113

PROCESSO: 00060-00173483/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000275/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001258. VALOR: R\$ 52.278,60 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05136

PROCESSO: 00060-00175923/2023-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 41.227.287/0001-74. OBJETO: AZUL DE TRIPAN 0,1 FRASCO 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000294/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001568 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001267. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00399295/2022-61	Maria do Socorro Florentino Coelho de Souza	R\$ 1.200,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de

1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00533152/2022-94	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.834,27

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00101320/2022-86	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 33.544,43

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00502272/2022-40	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 27.302,14

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretaria

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00568874/2022-60	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 329,59

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 147/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar INVÓLUCROS PARA CADÁVER, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00518438/2022-40. Total de 05 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 160.104,8630. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2023. Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 148/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de: Biombo Sanfonado Móvel com 02 Hastes, Mocho, Arara com Duplo Cesto e Cesto Aramado para

Esterilização/Armazenagem, Mesa Auxiliar em Aço Inox para Instrumental, Mesa Auxiliar em Aço Inoxidável, Suporte para Perfuro Cortante, Banqueta, Armário Multiuso, Armário para Endoscópio/colonoscópio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:00060-00057680/2022-33. Total de 17 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.267.029,7900. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2023. Abertura das Propostas: 23/05/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em equipamentos de DENSITOMETRIA ÓSSEA e MAMÓGRAFO da Marca GE. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: flavia.rodrigues.silva@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 0060-002680/2016.

LEANDRO SILVA CURSINO
Diretor de Instrução para Aquisição

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para PIPETA DE PRECISÃO MONOCANAL. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: danielle.rodriguez@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00064400/2022-43.

LEANDRO SILVA CURSINO
Diretor de Instrução para Aquisição

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00218513/2021-10. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 638.085,62 (seiscentos e trinta e oito mil oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em favor do Banco de Brasília S/A - BRB (CNPJ nº 00.000.208/0001-00). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.2442.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Maurício Paz Martins - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - (UASG 450432)

O presente edital tem por objeto a Contratação, em dois lotes, do tipo menor preço global por lote, de empresa prestadora de serviço técnico especializado de N1, N2, N3, SNOG e GSTI, por meio de manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 36.789.219,00 (trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil duzentos e dezoito reais). Processo nº 00080-00251464/2022-16. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2023. Abertura das Propostas: 22/05/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 - (UASG 450432)

O presente certame tem por objeto a contratação, em 14 lotes, do tipo menor preço, por Registro de Preços, de empresas especializadas para as prestações de serviços necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 4.708.100,57 (quatro milhões, setecentos e oito mil, cem reais e cinquenta e

sete centavos). Processo nº 00080-00259152/2022-42. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2023. Abertura das Propostas: 24/05/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº1
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023
PROCESSO SEI Nº 00080-00133519/2022-07

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 265, de 09 de setembro de 2022, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, vem comunicar o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 01/2023, que prevê a contratação de empresa para realização da obra de Implantação de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, com Área de 785m², no Centro Educacional, localizado na SHIS QI 9, Lote H – Área Especial, Lago Sul/RA - XVI – Brasília/DF, ficando habilitadas à próxima fase do certame as licitantes: 1- ANGLÓS CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 37.068.772/0001-75; 2 - J.C. PERES ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 01.651.769/0001-32; 3 - W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 01.581.677/0001-23; 4 - ENGENMAG CONSTRUCTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 5 - PASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 30.973.099/0001-79; 6 - SOLLAR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 26.478.859/0001-02; e 7 - ASWN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 19.003.696/0001-38. A licitante WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA. - CNPJ nº 27.826.620/0001-30 ficou INABILITADA, conforme parecer técnico emitido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GFAO, com se vê do Despacho - SEE/SIAE/DIREG/GFAO, id. 106364955, por não terem sido apresentadas as declarações exigidas conforme anexos do edital, e ainda os atestados apresentados não atenderem: "A empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA NÃO apresentou Declaração de Compromisso Ambiental, conforme exigido pelo edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – SEDF; A empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA NÃO apresentou Declaração de Não Contratação de Menores, conforme exigido pelo edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – SEDF; A empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA NÃO apresentou Declaração para Fins do Decreto 39.860 de 30/05/2019, conforme exigido pelo edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – SEDF; A empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA NÃO apresentou Declaração de Inexistência de Nepotismo, conforme exigido pelo edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – SEDF; A empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA NÃO apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica e Indicação da Equipe Técnica, conforme exigido pelo edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – SEDF; A empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA NÃO apresentou Declaração de Abstenção de Vistoria, conforme exigido pelo edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – SEDF; O serviço de ESTACA Hélice Contínua e/ou Escavada Mecanicamente com diâmetro mínimo de 30 cm não foi executado em quantidade suficiente nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA. Dessa forma, a empresa NÃO conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do edital em comento; O serviço de ESTRUTURA METÁLICA não foi executado em quantidade suficiente nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA. Dessa forma, a empresa NÃO conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do edital em comento; e O serviço de COBERTURA METÁLICA com telhas metálicas não foi executado em quantidade suficiente nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA. Dessa forma, a empresa NÃO conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do edital em comento." O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

PROCESSO SEI N. 00054-00037981/2021-94. PARTES: DF/PMDF x POLICE SURVIVAL LLC, OBJETO: aquisição de 02 (dois) trajés antifragmentos para operações antibombas, Modelo: EOD 10E, Fabricante: Med-Eng LLC, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Internacional n. 26/2022-PMDF e seus Anexos (Doc. SEI n. 96540017), na Ata e Registro de Preços n. 04/2023 (Doc. SEI n. 105212993) e na Proposta (Doc. SEI n. 105206899). VALOR: R\$ 975.962,70 (novecentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). NOTA DE EMPENHO: n. 2023NE209, de 14/04/2023. FONTE DE

RECURSO: 0100000000. Unidade Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PAULO ALEXANDRE ABEL, na qualidade de Diretor.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00211556/2022-82 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 92.144,90; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.73901.28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 24/05/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

DÉBORA FERREIRA CHAVES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 88, DE 09 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos não habilitados da trigésima primeira chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB).

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728008868	Luiz Felipe Caldeira Batista	79	74,5	153,5	285º
728017244	Paulo Ricardo Cabral Pinheiro	77	76,5	153,5	286º
728008557	Luciano De Sousa Trindade	79	74,5	153,5	287º
728025440	Natália Lopes Piauilino	81	72,5	153,5	291º
728025425	Luisa Galindo Camara	77	76,5	153,5	292º
728025391	Maikon Gleibysson Rodrigues Dos Santos	79	74	153	298º

1.2 Relação de candidato não habilitado por incidir no impeditivo previsto no inciso III, subitem 4.1 do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728002787	Eric Gil Coelho	78	75,5	153,5	293º

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

EDITAL Nº 89, DE 09 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS
MILITARES COMBATENTES DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA
DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em trigésima segunda chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728003816	Walisson Santana Silva	77	76	153	300º
728006403	Daniele Coimbra Silva	78	74	153	301º
728012762	Yuri De Andrade Voges	79	74	153	302º
728026659	Rafael Alves Da Silva Neto	79	74	153	303º
728000354	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	77	76	153	304º
728026118	Julio Andrade Dos Santos	78	75	153	305º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão comparecer das 13h00 às 15h00 do dia 16 de maio de 2023, na Seção de Seleção e Ingresso localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaiá, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinélos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão, das 13h00 do dia 11/05/2023 às 18h00 do dia 14/05/2023, horário oficial de Brasília/DF, acessar o [link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario](https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario), clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 15 de maio de 2023, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma imprimeiramente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmado pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABML na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e novena e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância – EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

EDITAL Nº 92, DE 09 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE
E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública relação de candidatos não habilitados da trigésima primeira chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR.

1.1 Relação de candidatos não habilitados por incidirem no impeditivo previsto no subitem 17.5 do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727007403	Hernane Marques Machado	142,5	10º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727011318	Rafael Vinhal Da Costa	142	12º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727005475	Frederico Correia De Oliveira	140,5	13º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - FISIOTERAPIA	727006090	Francisco Cristiano Silva Almeida	145	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - NUTRIÇÃO	727004346	José Carlos Sales Zanelli	142,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENGENHARIA CIVIL	727011600	Lucas Queiroz Correia	145,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENGENHARIA ELÉTRICA	727012348	Cassio Mauri De Oliveira Filho	132,5	15º

1.2 Relação de candidata não habilitada por incidir no impeditivo previsto no inciso III, subitem 4.1 do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727010534	Camila Sales Brauna Braga	142,5	11º

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

EDITAL Nº 93, DE 09 DE MARÇO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA
DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em trigésima segunda chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727002704	Isadora Maria De Andrade Gonçalves	135	15º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727006474	Beatriz De Almeida E Pontes Vieira	135	16º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727011193	Fábio Henrique Mendonça Corrêa	133,5	17º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727008718	Ana Flavia Macedo De Queiroz	131	18º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - FISIOTERAPIA	727005545	Tiago Siqueira De Sousa	143,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - NUTRIÇÃO	727010859	Maiana Pires Lhermusieau	142	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENGENHARIA CIVIL	727006584	Guilherme Ribeiro Paiva	143,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENGENHARIA ELÉTRICA	727010118	Rodrigo Cesar Alaby	131,5	16º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 13h00 às 15h00 do dia 16 de maio de 2023 no Auditório, localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público n.º 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão, das 13h00 do dia 11/05/2023 às 18h00 do dia 14/05/2023, horário oficial de Brasília/DF, acessar o [link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario](https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario), clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 15 de maio de 2023, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreritavelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário previstos no subitem 2.1.

3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

IV – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VIII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

- b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;
IX – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;
X – declaração de bens firmada pelo candidato;
XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.
XII – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).
XIII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.
XIV – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.
XV – exigências particulares:

a) área médica – diploma ou certificado de residência na área objeto do concurso a que se referir a inscrição (ou, exclusivamente, para a ÁREA 3 – QOBM/SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO, diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, neste caso com título de especialista devidamente registrado no órgão competente); e

b) área de cirurgião-dentista - certificado de especialização na área objeto do concurso a que se referir a inscrição.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CHOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante Geral do CBMDF, na condição de Aspirante a Oficial BM e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44.

5 DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares terá a duração de 97 (novecentas e sete) horas aula, divididos em períodos de adaptação administrativa e operacional, com regime, conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância – EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo o Aspirante a Oficial sujeitar-se ao regime escolar e as demais exigências previstas nos currículos.

5.2 Durante a realização do Curso de Habilitação, o aluno (Aspirante a Oficial) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CHOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em favor da empresa CLINICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO LTDA- CNPJ- 37.160.645/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00131176/2022-65, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 317,65 (trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa UROLOGY CLINICA MEDICA UROLOGICA LTDA- CNPJ- 03.348.155/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00077740/2023-78, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.208,24 (dois mil e duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa TERA ORTOSUL IMAGEM- CNPJ- 17.252.011/0001-61, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00060333/2023-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 27.215,31 (vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e trinta e um centavos) em favor da empresa RA RADIOLOGIA LTDA SABIN- CNPJ- 02.572.550/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00086370/2023-60, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 753,99 (setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos) em favor da empresa ALLDIGEST SERVICOS MEDICOS LTDA- CNPJ-

12.600.010/0002-28, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00068236/2023-87, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) em favor da empresa MAZU PILATES E FISIOTERAPIA LTDA- CNPJ- 28.313.291/0001-97, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00077679/2023-69, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 68.586,23 (sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A- CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00069389/2023-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.036,65 (mil e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00080699/2023-17, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 10.412,31 (dez mil e quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos) em favor da empresa CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO LTDA- CNPJ- 07.637.917/0001-40, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00065013/2023-68, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 124.463,94 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) em favor da empresa CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA- CNPJ- 03.923.271/0003-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00074445/2023-60, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 126.830,35 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) em favor da empresa COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL- CNPJ- 24.905.234/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00069758/2023-04, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 13.570,10 (treze mil e quinhentos e setenta reais e dez centavos) em favor da empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.- CNPJ- 01.682.668/0001-29, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00060538/2023-15, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) em favor da empresa DAVITA NEFROMED SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA- CNPJ- 10.357.156/0001-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00077686/2023-61, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 159.237,86 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa ICTCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA - CNPJ- 72.602.071/0001-75, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00058412/2023-72, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 185.562,10 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos) em favor da empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A- CNPJ- 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00069753/2023-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.276,13 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e treze centavos) em favor da empresa RAC - RADIOLOGIA AGUAS CLARAS LTDA- CNPJ- 18.833.888/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00061450/2023-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) em favor da empresa OFTALMED- CNPJ- 37.992.740/0001-61, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00060278/2023-70, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 259.382,93 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais noventa e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA LTDA- CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00048041/2023-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 30.514,21 (trinta mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE - PRONTONORTE S/A- CNPJ- 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00058203/2023-29, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 38.854,93 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) em favor da empresa RA RADIOLOGIA LTDA SABIN- CNPJ- 02.572.550/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00044118/2023-83, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.406,35 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos) em favor da empresa IBRAFONO - INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA- CNPJ- 22.041.558/0001-58, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00069979/2023-74, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) em favor da empresa CLINICA DE

FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA- CNPJ- 11.140.975/0001-31, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00079360/2023-78, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 678,48 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) em favor da empresa ALLEGRO CLINICA PSICOLOGICA- CNPJ- 18.964.990/0001-43, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00082559/2023-83, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.721,61 (sete mil e setecentos e vinte e um reais e seiscentos e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE - CNPJ- 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00079415/2023-40, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 771,28 (setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) em favor da empresa CENTRO CLINICO SALUTA LTDA- CNPJ- 12.742.159/0001-60, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00084477/2023-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.471,47 (oito mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) em favor da empresa INSTITUTO EGOS - PSICOLOGIA, PSICOEDUCACAO E SAUDE LTDA- CNPJ- 15.196.743/0001-56, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00038548/2023-66, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 804.936,04 (oitocentos e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos) em favor da empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A- CNPJ- 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00063571/2023-99, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei

nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 84.212,98 (oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais e oito centavos) em favor da empresa RA RADIOLOGIA LTDA SABIN- CNPJ- 02.572.550/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00044161/2023-49, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 866.010,02 (oitocentos e sessenta e seis mil e dez reais e dois centavos) em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA- CNPJ- 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00044822/2023-36, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa AÇÃO POSITIVA CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA LTDA- CNPJ- 26.981.423/0001-23, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00040844/2023-27, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 196.382,31 (cento e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) em favor da empresa DAVITA CEILANDIA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.- CNPJ- 24.690.055/0001-39, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00077652/2023-76, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 669.409,08 (seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e nove reais e oito centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA GAMA - MARIA AUXILIADORA- CNPJ- 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00054853/2023-03, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO A DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SBS QUADRA 01 LOTES 26 e 27 – BRASÍLIA/DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 3.102,15m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 15/2015 e de 3.102,15 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2023-0852-00,

conforme RRT Nº 3497952, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 189/2015, expedido em 13/05/2015*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO REFERENTE À ÁREA CONSTRUÍDA E ENDEREÇO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 20 de maio de 2015, página 50.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023

PROCESSO Nº 00052-00030308/2022-61 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Única Educacional Ltda. OBJETO: Estabelecer a doação de serviços prestados pela Doadora, visando o atendimento com orientação jurídica e acolhimento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e seus familiares, bem como de crimes que atentem contra sua dignidade sexual, mesmo que em contexto diverso do previsto na Lei nº 11.340/2006, que compareçam aos postos de atendimento do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher - NULIAM, podendo a doadora realizar atividades de extensão e de pesquisa, conforme disposições e obrigações inseridas no Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Instituição de Ensino: Elaine Fagundes Silva, na qualidade de Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 9081 (110253180), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em favor da IOC Capacitação, para participação de servidores em curso sobre a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", conforme Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 3 de maio de 2023. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 00052-00019739/2021-95. OBJETO: Aquisição de equipamentos individuais que visem proteção das áreas frontal, dorsal e laterais dos policiais, consistindo em placas balísticas stand alone, nível de proteção III, no mínimo, para a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, de acordo com as especificações deste Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico Internacional nº 16/2023 restou fracassado. A ata do pregão pode ser visualizada no compras.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

CRISTINA JANE LETTIERI

Pregoeira

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 45 – PCDF, DE 28 DE ABRIL DE 2023 (*) CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor em exercício da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna públicos o resultado final na avaliação psicológica e o resultado final na sindicância de vida progressa e investigação social, somente para os candidatos abrangidos pela Decisão nº 5.184/2022, bem como o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, o resultado final na primeira etapa do concurso e a convocação para a matrícula no curso de formação profissional (CFP), para todos os candidatos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos com deficiência de que trata o subitem 1.1.1 do Edital nº 40 – PCDF, de 24 de fevereiro de 2023, considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10035421, Stephani Lorhani Ribeiro Brito.

2 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Relação final dos candidatos com deficiência de que trata o subitem 1.1.1 do Edital nº 40 – PCDF, de 24 de fevereiro de 2023, indicados na sindicância de vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10035421, Stephani Lorhani Ribeiro Brito.

3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10059187, Adamastor Vieira Brandao / 10054634, Alan Moreira da Silva / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10003453, Amanda Caroline Albernaz da Silva / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Gonçalves / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes / 10019819, Arthur Nunes Esteves / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos / 10017962, Danilo Santiago Rodrigues / 10060103, Douglas Mendes Trindade / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10039577, Fernanda Silva de Souza / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10052765, Fernando Souza Lopes / 10041654, Gabriela de Carvalho Soares / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10033884, Graciella Amorim da Cruz / 10044468, Igor Cantanhede / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10013897, Jessica de Ornelis Borges / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10049130, Juliana Dantas Mota / 10063382, Julio Cezar Gonçalves Dias / 10000595, Kassia Karollyn Ribeiro Camilo / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10009593, Kelly Alves dos Santos / 10057299, Leandro Ferreira da Mata / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10039036, Matheus Dias de Franca / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres / 10027563, Mayara Araujo Mendes / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade / 10002445, Murilo Santos Durao / 10005352, Rafael Lima Barbosa / 10011519, Ramon Pereira Pinto / 10020890, Raquel Bispo Silva / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior / 10054130, Rodrigo de Oliveira Barreto / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10034578, Thalys Deusdara Monsueth Alves / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira / 10062052, Thiago Costa dos Santos / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza / 10054743, Tiago Spindula Ferreira / 10004771, Vinicius Tavares de Castro / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto / 10054698, Viviane Narciso Marques.

3.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10016074, Mariete Araujo da Silva / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10002749, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos.

4 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10024163, Gibran Daoud, 125.35, 1 / 10001723, Fernanda Martins Rocha, 121.52, 2 / 10002184, Pedro Vitor Resende, 121.02, 3 / 10049866, Victor Vasconcelos Alves, 120.78, 4 / 10050684, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto, 119.10, 5 / 10008110, Jessica de Jesus Pinto, 118.45, 6 / 10002641, Yan Nunes Rangel Costa, 118.30, 7 / 10031628, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque, 117.35, 8 / 10008019, Angelina Segre Melhoranca, 117.31, 9 / 10047695, Thiago Fernandes Beserra, 116.71, 10 / 10052920, Pablo Felipe dos Santos, 116.32, 11 / 10034437, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo, 116.08, 12 / 10045128, Elvys Joubert Calai Bitencourt, 116.04, 13 / 10007579, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes, 115.99, 14 / 10000839, Elisangela Maria Andrioli, 115.89, 15 / 10039490, Jefferson Paiva Nascimento, 115.79, 16 / 10034983, Davi Angelo do Rego Negreiros, 115.77, 17 / 10010155, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues, 115.69, 18 / 10007752, Fernanda Schreiber, 115.35, 19 / 10011455, Carolina Pinho de Castro, 115.29, 20 / 10049186, Carlos Magno Machado Lemos, 115.28, 21 / 10038469, Gabriel Rodrigues Soares, 115.14, 22 / 10011846, Joao Pedro Koerich, 114.63, 23 / 10011351, Matheus Costa de Freitas, 114.51, 24 / 10035216, Gabryella Melo Silveira, 114.23, 25 / 10004750, Hugo de Miranda Taglialegna, 114.15, 26 / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira, 114.05, 27 / 10068820, Amanda Dornelas da Silveira, 113.94, 28 / 10009001, Pedro Henrique Mundel da Silva, 113.84, 29 / 10006771, Thaynna Correa de Oliveira, 113.71, 30 / 10018818, Mayra Lacerda Gomes, 113.51, 31 / 10006283, Daniela Nogueira de Resende Lopes, 113.30, 32 / 10000146, Diogo Gutierrez de Almeida, 113.19, 33 / 10003677, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi, 113.17, 34 / 10010020, Leonardo Carvalho de Medeiros, 113.08, 35 / 10015832, Lucas Vale Adjafre, 112.97, 36 / 10033563, Daniele Barbosa da Silva, 112.94, 37 / 10009205, Yasmin Simoes Neri Leal, 112.46, 38 / 10006543, Rayssa Gonçalves Sabino, 112.44, 39 / 10019339, Pedro Henrique de Magalhaes Casimiro, 112.29, 40 / 10037443, Renata Augusto Vieira, 112.16, 41 / 10036608, Marcella Hermida de Paula, 112.12, 42 / 10013415, Micael Alves de Paula e Silva, 112.04, 43 / 10034138, Mariana Rocha Tomaz, 112.02, 44 / 10013592, Lucas Nascimento Ferreira, 111.96, 45 / 10017224, Talita Gleycilane Mendes da Silva, 111.67, 46 / 10049552, Guilherme Carneiro Sarmento, 111.55, 47 / 10023992, Tiago Evaldo Freitag, 111.50, 48 / 10062629, Eric Vonderscher, 111.46, 49 / 10016224, Marcella Jeronimo Ferreira Nunes, 111.43, 50 / 10009425, Ihago Passos Castro, 111.43, 51 / 10053723, Matheus Franca dos Reis, 111.32, 52 / 10002637, Izabela Aguiar Peixoto, 111.16, 53 / 10006749, Ciro Augusto Coelho de Almeida, 111.12, 54 / 10042033, Marcelo Vilela Del Pino, 111.10, 55 / 10041105, Luan Torres Topdjian, 111.07, 56 / 10043305, Lara Moraes Rocha, 110.98, 57 / 10016926, Renan Soares do Amaral Santos, 110.97, 58 / 10009037, Priscila Barros Matias Bearzi, 110.92, 59 / 10001960, Dayanne Wanessa

Vitoria Miranda, 110.79, 60 / 10056425, Tallton Chalaco Lacerda Santos, 110.76, 61 / 10043001, Ezrom Marques de Souza, 110.76, 62 / 10013675, Pedro Ivo Marques de Melo, 110.69, 63 / 10018096, Bruna da Costa Rodrigues, 110.59, 64 / 10019214, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira, 110.54, 65 / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia, 110.52, 66 / 10038439, Victor Augusto de Araujo Gonçalves, 110.38, 67 / 10017514, Thiago Bolelli Costa, 110.34, 68 / 10003588, Larissa Menezes dos Reis, 110.12, 69 / 10022716, Anderson Viana de Carvalho Junior, 110.04, 70 / 10002803, Natalia de Araujo Matte, 109.91, 71 / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos, 109.91, 72 / 10024441, Edson Thiago Ferreira dos Santos, 109.90, 73 / 10046248, Felipe de Carvalho Araujo, 109.82, 74 / 10039904, Tayna Rodrigues Vieira, 109.76, 75 / 10021670, Matheus Henrique Silva Santos, 109.71, 76 / 10034381, Tamires Jade Pereira da Silva, 109.68, 77 / 10041122, Igor Portela Alves Galindo, 109.44, 78 / 10002200, Melisa Adriana Silva Pimenta, 109.38, 79 / 10001424, Andre Gustavo Paiva Lemos, 109.26, 80 / 10010121, Ana Luiza de Sousa Facchinetti, 109.24, 81 / 10001062, Gabriela Marques de Moura Arruda, 109.23, 82 / 10036251, Carlos Augusto de Carvalho Junior, 109.21, 83 / 10022088, Leticia Esteves de Almeida Reis, 109.20, 84 / 10001748, Filipe Leal Fernandes de Moraes, 109.17, 85 / 10038462, Marjorie Amy Yamada, 109.10, 86 / 10008984, Glaucio Alves e Santos Junior, 109.09, 87 / 10017074, Luis Fernando Serrao Fabio, 109.00, 88 / 10002679, Joao Pedro Oliveira Silva, 108.97, 89 / 10027396, Gabriela de Moraes, 108.93, 90 / 10026880, Farida de Oliveira Luz, 108.84, 91 / 10020943, Marcus Vinicius Machado de Abreu Silveira, 108.82, 92 / 10044942, Wilquer Coelho dos Santos, 108.78, 93 / 10003686, Luis Felipe de Castro Rodrigues, 108.75, 94 / 10043393, Antonio Luesjhon dos Santos Melo, 108.73, 95 / 10001041, Amanda de Lena Leao Dutra, 108.60, 96 / 10003895, Nathalia Azarias de Souza, 108.53, 97 / 10013025, Isabella Pinheiro Tavares, 108.49, 98 / 10025049, Gabriel da Silva Meneses, 108.44, 99 / 10015891, Gustavo Cruz Damico Campello, 108.41, 100 / 10011635, Daniel de Almeida Dallariva, 108.37, 101 / 10022007, Keila Naomi Miyasaki, 108.29, 102 / 10016966, Maiara Neri Josino, 108.20, 103 / 10036639, Leonardo Alves de Oliva Passos, 108.15, 104 / 10000434, Bruna Carvalho Moura, 108.03, 105 / 10023401, Fabiola Imperiano Figueira, 108.00, 106 / 10061865, Rafael Ferreira Dutra, 107.87, 107 / 10040855, Giovane Camargos Rezende de Lima, 107.82, 108 / 10008749, Camila Maria Araujo da Silva, 107.76, 109 / 10020619, Webert Hudson Araujo Alquimim, 107.70, 110 / 10006418, Jessica Oliveira Neiva, 107.69, 111 / 10013319, Miguel Paulo Rodrigues Neto, 107.66, 112 / 10028407, Pedro de Freitas Neder, 107.65, 113 / 10047529, Felipe Matsunaga Mizuno, 107.64, 114 / 10055104, Lucca Bernardo Borges, 107.62, 115 / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho, 107.61, 116 / 10035434, Ricardo Pedrosa Dagosto, 107.59, 117 / 10000192, Thais Milene dos Santos Alves, 107.54, 118 / 10059325, Paulo Ricardo Lopes Lobo, 107.45, 119 / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho, 107.43, 120 / 10042277, Larissa de Castro Manfrin Manso, 107.39, 121 / 10025498, Natalia Maria Silva Luz, 107.28, 122 / 10002293, Thiago Carvalho Santos de Souza, 107.28, 123 / 10036634, Samuel de Araujo Freire, 107.27, 124 / 10008684, Matheus Medeiros Lenz, 107.19, 125 / 10046624, Humberto Alves Brito Sousa de Melo, 107.17, 126 / 10007432, Bruno Godoy de Camargo, 107.17, 127 / 10039023, Daniel da Silva Rocha, 107.10, 128 / 10000652, Lucas Amaral Oliveira, 107.10, 129 / 10005883, Alan Pedro Mendes Coelho, 107.07, 130 / 10009515, Lucas Cruvinel Santana, 107.06, 131 / 10020355, Guido Venceslau Barusco Almeida Junior, 107.06, 132 / 10066836, Havilla Fernanda Araujo do Monte, 107.01, 133 / 10057334, Alberto Leopoldo Luna da Mota, 107.01, 134 / 10010016, Andrea Siaticosqui Barbedo da Silva, 106.96, 135 / 10042762, Dereck Bruno de Honorato Ferrao, 106.93, 136 / 10071337, Giovanni Mendes Ribas Novi, 106.90, 137 / 10022138, Rafael Loureiro Coutinho, 106.87, 138 / 10021799, Bruna Maria de Pina, 106.85, 139 / 10002246, Julia de Oliveira Soares, 106.84, 140 / 10042742, Wanderlan Fernandes Guedes Filho, 106.82, 141 / 10032043, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo, 106.80, 142 / 10055698, Gerffystroyn Maykon do Nascimento Moreira, 106.78, 143 / 10056968, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto, 106.70, 144 / 10034535, Gabriel Leite Monteiro Fortes, 106.69, 145 / 10033653, Priscila da Silva Alves, 106.68, 146 / 10007915, Bruna Cassia Schmidt Buzatti, 106.66, 147 / 10032549, Lucas Augusto Abbott Jacob, 106.65, 148 / 10063079, Igor Soto Silawsky, 106.64, 149 / 10007886, Luiza Fernandes Carlos, 106.61, 150 / 10018898, Emanuel Cardoso Pereira, 106.60, 151 / 10004640, Leonardo Dias Carneiro, 106.60, 152 / 10032376, Julio Cesar Martins Vaz, 106.56, 153 / 10009203, Luis Felipe Moreira Baroni Vianna, 106.55, 154 / 10011612, Fernanda Beserra de Almeida, 106.49, 155 / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto, 106.42, 156 / 10000090, Iasmim Gabriela Silva Souza, 106.29, 157 / 10027932, Milena Ribeiro da Rocha, 106.28, 158 / 10036010, Gustavo Barbosa Machado, 106.23, 159 / 10029707, Jose Luiz Neves dos Santos Junior, 106.21, 160 / 10028029, Gustavo Gualda Gonçalves, 106.21, 161 / 10052351, Leonardo Camargo Rodrigues, 106.19, 162 / 10011748, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao, 106.19, 163 / 10034874, Juliana Veloso Sa, 106.12, 164 / 10009955, Laiane Silva Pereira, 106.12, 165 / 10044311, Joao Lucas Santos Flores, 106.05, 166 / 10025947, Rafael Augusto de Souza Viana, 106.01, 167 / 10019825, Andre Barbosa Botelho, 105.90, 168 / 10001965, Lorena Reis Oliveira, 105.88, 169 / 10002518, Fabiano Dutra de Azevedo, 105.83, 170 / 10019925, Joana Freitas Machado, 105.83, 171 / 10013070, Mauro Ponciano Soares Junior, 105.80, 172 / 10023376, Paula Reginatto Bau, 105.78, 173 / 10018029, Marceu Silva Sa, 105.70, 174 / 10012123, Sabrina Stinghel Soares, 105.68, 175 / 10026104, Yuri de Torrecillas Almeida, 105.67, 176 / 10003577, Lais Barreto de Araujo, 105.57, 177 / 10055991, Felipe Vargas Grego Tavares, 105.57, 178 / 10012880, Gun Jo, 105.52, 179 / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho, 105.47, 180 / 10027738, Danilo Martins de Queiroz, 105.46, 181 / 10049807, Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho, 105.44, 182 / 10012651, Bruno Favoretto Silva, 105.42, 183 / 10006464, Thaianne Wanessa Meira Nascente dos Santos, 105.42, 184 / 10041946, Ana Flavia Cardoso Almeida, 105.41, 185 / 10004897,

Wellington Henrique Ponciano, 105.39, 186 / 10028229, Karolinne Araujo Souza, 105.38, 187 / 10026415, Ana Beatriz Queiroz Pacheco, 105.32, 188 / 10010109, Danielle Pereira Gonzalez da Silva, 105.31, 189 / 10034154, Henvner Medeiros Carvalho, 105.30, 190 / 10003542, Christophe de Moraes Porto, 105.30, 191 / 10016727, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira, 105.28, 192 / 10010933, Amanda Laryssa Borges do Carmo, 105.28, 193 / 10006175, Diego Henrique de Souza Braga, 105.22, 194 / 10046013, Igor Bosco Soares, 105.21, 195 / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula, 105.19, 196 / 10020707, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes, 105.19, 197 / 10024371, Vitor Hugo Gomes da Silva, 105.17, 198 / 10004948, Ludmilla Eleuterio Rodrigues, 105.12, 199 / 10016149, Beatriz de Albuquerque Rodrigues, 105.00, 200 / 10056625, Thalita Campos Lima, 104.92, 201 / 10002445, Murilo Santos Durao, 104.90, 202 / 10000195, Mauricio Brayn Cruz Alves Martins, 104.89, 203 / 10019223, Isabela Vieira Borba, 104.84, 204 / 10030286, Matheus Henrique Fernandes di Credico, 104.80, 205 / 10000968, Ananda Fernandes Constantino, 104.80, 206 / 10031956, Thaisa Barros de Souza, 104.79, 207 / 10002735, Guilherme Augusto Hirata, 104.75, 208 / 10055321, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior, 104.75, 209 / 10032468, Mariana Koury Veloso, 104.70, 210 / 10033997, Luiz Henrique dos Santos Silva, 104.68, 211 / 10003861, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo, 104.66, 212 / 10024184, Matheus Oliveira Vasconcelos, 104.64, 213 / 10004582, Nathan de Jesus Menezes, 104.64, 214 / 10051920, Silvia Isabella Santos Cavalcanti, 104.64, 215 / 10030891, Estela Alassal de Oliveira Nunes, 104.63, 216 / 10004806, Daniel Brant Llorente Barrio, 104.58, 217 / 10052277, Bruna Barbosa Borges, 104.49, 218 / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao, 104.47, 219 / 10005227, Bruno Lopes Vasconcelos, 104.40, 220 / 10051234, Leticia Goncalves Valfre, 104.40, 221 / 10005285, Christiana Mamede Carvalho, 104.39, 222 / 10006304, Bruno Saboia Demeterco, 104.37, 223 / 10043840, Marcelo Ferraz Mourao Bastos, 104.33, 224 / 10005511, Leandro Henrique Pereira de Paula, 104.32, 225 / 10015343, Rudgere Gomes Vasconcelos, 104.31, 226 / 10001539, Gustavo Mainenti Fontes, 104.30, 227 / 10017152, Vitor Heiderick Vilarins, 104.28, 228 / 10031960, Rafael de Oliveira Avila, 104.28, 229 / 10039335, Monike Pontes Silva, 104.27, 230 / 10018834, Eric de Almeida Alvarenga, 104.26, 231 / 10020975, Darlan Ferreira da Silva, 104.21, 232 / 10031841, Leiliane Xavier Alves, 104.21, 233 / 10066787, Leonardo de Oliveira Ramos, 104.18, 234 / 10051753, Matheus Augusto Aguiar Ursulino, 104.16, 235 / 10018963, Tacyara Gobbis Sague, 104.15, 236 / 10004440, Damaris Moreira de Lima, 104.06, 237 / 10033147, Eduardo Jose Silva Andrade, 104.05, 238 / 10029757, Kyvia Brandao Cavalcanti Gomes, 104.00, 239 / 10017512, Lucas Noleto da Silva, 103.98, 240 / 10044140, Vitor Neves Ergang, 103.94, 241 / 10014399, Lucas Augusto Borges Pereira, 103.89, 242 / 10017012, Fernanda Viana de Moraes, 103.87, 243 / 10015537, Alexandre Gomes Serra, 103.83, 244 / 10018581, Rafael Cavaignac Ribeiro Borges, 103.82, 245 / 10007589, Marinaldo Moreira dos Santos, 103.76, 246 / 10050919, Arthur Nunes Correia, 103.75, 247 / 10003055, Rubens Martins de Oliveira Filho, 103.72, 248 / 10025522, Rayssa de Souza Leao Rodrigues Lins da Silva, 103.66, 249 / 10035174, Larissa Augusto Ferreira de Queiroz, 103.64, 250 / 10036241, Filipe Camargos Silva Gomes, 103.59, 251 / 10012158, Abimael Silva Chiberio, 103.57, 252 / 10009633, Fabiane Cileia Oliveira Soares, 103.47, 253 / 10022641, Luiza Marques Lanca Gomes, 103.47, 254 / 10003262, Daniela Maia Baruzzi, 103.36, 255 / 10015199, Lucas Oliveira Vecchia, 103.36, 256 / 10020767, Luciana Graever de Medeiros, 103.35, 257 / 10053701, Leandro Arthur Ribeiro Grecco, 103.31, 258 / 10007031, Sahydi Tedesco Abrahamo, 103.29, 259 / 10016797, Carlos Fernando Costa Silva, 103.26, 260 / 10046200, Keliene Martins de Ataides, 103.24, 261 / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa, 103.23, 262 / 10002817, Luiz Carlos de Paiva Junior, 103.20, 263 / 10001502, Vitor Cardoso de Souza, 103.18, 264 / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti, 103.18, 265 / 10043803, Leticia de Aguiar Avelino da Silva, 103.12, 266 / 10053719, Mateus Silva Luna, 103.04, 267 / 10072329, Fabio Roberto Kunz, 102.99, 268 / 10047103, Rafael Rodrigues de Melo Anicezio, 102.94, 269 / 10056472, Aline Vitorassi Moreira, 102.94, 270 / 10046418, Stephanie Andrade Novaes, 102.91, 271 / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas, 102.89, 272 / 10022884, Lucas Martins Ramalho, 102.72, 273 / 10011802, Bruno Kolklier Werneck, 102.70, 274 / 10006968, Leticia Campos Callado, 102.67, 275 / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro, 102.66, 276 / 10001061, Bruno Lechensque de Aquino, 102.63, 277 / 10007345, Felipe Schaper Ferraz, 102.58, 278 / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza, 102.41, 279 / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado, 102.28, 280 / 10005381, Gabriel Galvao Sarzedas, 102.27, 281 / 10037362, Deypson Goncalves Carvalho Filho, 102.24, 282 / 10008408, Lucas Leal Lima de Abreu, 102.22, 283 / 10017113, Walter Aires da Silva, 102.17, 284 / 10015365, Yara Verlainne Cordeiro Matias, 102.17, 285 / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues, 102.09, 286 / 10029938, Rodrigo Monteiro Araujo, 102.06, 287 / 10002226, Pablo Araujo da Gama, 102.06, 288 / 10063679, Luiz Marcelo Bergamaschi de Souza, 101.89, 289 / 10001761, Carolina Costa Rubinger, 101.85, 290 / 10008339, Henrique Alves Moreira Rosa, 101.84, 291 / 10019639, Danilo Fialho Severino, 101.84, 292 / 10055750, Jheynsson Soares da Silva, 101.83, 293 / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves, 101.82, 294 / 10065876, Matheus Silva Matias, 101.71, 295 / 10003448, Thais Rodrigues Costa, 101.60, 296 / 10002880, Janaina Homero de Almeida, 101.39, 297 / 10004121, Rayff de La Tour Melo Lima, 101.33, 298 / 10064490, Magno Santana Soares, 101.30, 299 / 10052574, Dennis Larsen dos Santos, 101.29, 300 / 10026655, Luiza Regis de Almeida, 101.21, 301 / 10006383, Robson Veloso Goes, 101.16, 302 / 10026546, Diego Batista Moraes e Silva, 101.16, 303 / 10004926, Matheus Muniz Barreto, 100.96, 304 / 10028714, Pedro Jose Vales Lima, 100.90, 305 / 10066166, Josue Goncalves Barbosa Junior, 100.72, 306 / 10004560, Renan Andre de Oliveira Soares, 100.63, 307 / 10020787, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos, 100.56, 308 / 10027320, Hugo Fraga Lattanzi Mota, 100.52, 309 / 10015567, Roger David Dias Rodrigues, 100.52, 310 / 10058620, Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos, 100.45, 311 /

10012121, Tayssa Cordeiro de Oliveira, 100.21, 312 / 10003885, Luis Miguel Fructuoso Ferreira, 100.19, 313 / 10043916, Felipe Henrique Almeida Albuquerque Moreira, 100.17, 314 / 10002739, Patrik Mendonca Caires, 99.95, 315 / 10042784, Joao Antonio da Silva Filho, 99.57, 316 / 10012175, Joao Pedro Ferreira Gueiros, 99.54, 317 / 10012660, Gusthavo Damito Baldini, 99.51, 318 / 10036974, Jonas Ricardo e Silva Campos, 99.49, 319 / 10000103, Nathalia Franca Santos, 99.47, 320 / 10060202, Victor Alexandre Paulo Comeira, 99.18, 321 / 10022516, Leonardo Yugo Abe Tanaka, 98.95, 322 / 10026687, Leonardo David Costa de Souza, 98.88, 323 / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino, 98.78, 324 / 10004947, Vitor Gama Amaral, 98.43, 325 / 10030657, Adson Felipe da Cruz Dantas Rocha, 98.41, 326 / 10026722, Mariana de Lacerda Maciel, 97.93, 327 / 10043078, Samuel Oliveira da Cunha, 97.45, 328 / 10034306, Guilherme de Castro Garcia, 97.44, 329 / 10001096, Icaro Pinto Carvalho, 97.40, 330 / 10010045, Everton Simas de Carvalho, 97.09, 331 / 10000322, Nathalia Feitosa de Franca, 96.85, 332 / 10047517, Raquel Silva Moreira, 96.82, 333 / 10022511, Rillyary Bertolini Ferrari, 96.42, 334 / 10008160, Artur Albuquerque de Queiroza, 95.93, 335 / 10002429, Ana Karoline Ferreira, 95.93, 336 / 10056360, Rodrigo Rabelo Torres, 94.40, 337 / 10003668, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira, 94.01, 338.

4.1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público. 10035421, Stephani Lorhani Ribeiro Brito, 84.38, 1.

4.1.2 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10037163, Eunice Vitorio de Oliveira, 114.05, 1 / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia, 110.52, 2 / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho, 107.61, 3 / 10036634, Samuel de Araujo Freire, 107.27, 4 / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho, 105.47, 5 / 10002445, Murilo Santos Durao, 104.90, 6 / 10000195, Mauricio Brayn Cruz Alves Martins, 104.89, 7 / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao, 104.47, 8 / 10017012, Fernanda Viana de Moraes, 103.87, 9 / 10034578, Thallys Deusdara Monsueth Alves, 103.58, 10 / 10046200, Keliene Martins de Ataides, 103.24, 11 / 10000595, Kássia Karolliny Ribeiro Camilo, 102.45, 12 / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza, 102.41, 13 / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado, 102.28, 14 / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank, 102.13, 15 / 10041654, Gabriela de Carvalho Soares, 101.89, 16 / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves, 101.82, 17 / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza, 100.82, 18 / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior, 100.65, 19 / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade, 100.32, 20 / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe, 99.65, 21 / 10004771, Vinicius Tavares de Castro, 99.29, 22 / 10063382, Julio Cesar Goncalves Dias, 99.27, 23 / 10017962, Danilo Santiago Rodrigues, 98.96, 24 / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino, 98.78, 25 / 10020890, Raquel Bispo Silva, 98.72, 26 / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres, 98.63, 27 / 10009593, Kelly Alves dos Santos, 98.54, 28 / 10057299, Leandro Ferreira da Mata, 98.45, 29 / 10052765, Fernando Souza Lopes, 98.37, 30 / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto, 98.32, 31 / 10054634, Alan Moreira da Silva, 98.00, 32 / 10033884, Graielli Amorim da Cruz, 97.92, 33 / 10054130, Rodrigo de Oliveira Barreto, 97.80, 34 / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes, 97.79, 35 / 10059187, Adamastor Vieira Brandao, 97.70, 36 / 10005352, Rafael Lima Barbosa, 97.32, 37 / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira, 96.88, 38 / 10054743, Tiago Spindula Ferreira, 96.65, 39 / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha, 96.06, 40 / 10054698, Viviane Narciso Marques, 95.56, 41 / 10044468, Igor Cantanhede, 95.18, 42 / 10027563, Mayara Araujo Mendes, 94.87, 43 / 10019819, Arthur Nunes Esteves, 94.26, 44 / 10039036, Matheus Dias de Franca, 94.16, 45 / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva, 94.14, 46 / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira, 93.48, 47 / 10039577, Fernanda Silva de Souza, 93.37, 48 / 10049130, Juliana Dantas Mota, 93.30, 49 / 10062052, Thiago Costa dos Santos, 93.16, 50 / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio, 92.57, 51 / 10003453, Amanda Caroline Albernaz da Silva, 92.36, 52 / 10060103, Douglas Mendes Trindade, 92.21, 53 / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos, 92.03, 54 / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento, 91.36, 55 / 10011519, Ramon Pereira Pinto, 91.14, 56 / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira, 89.53, 57 / 10013897, Jessica de Ornelis Borges, 89.13, 58.

4.1.3 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final espelhada na primeira etapa do concurso público.

10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora, 117.45, 8 / 10032049, Miriam Roisman, 116.84, 10 / 10030602, Degma Lucia de Alencar Oliveira, 114.95, 23 / 10002749, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos, 111.92, 46 / 10066144, Bruno Batista Suehara, 111.56, 47 / 10001696, Lucas Gomes Marques, 109.76, 75 / 10050804, Jose Castanheira Clemente, 109.54, 78 / 10000143, Paula Maria Vargas Alves, 108.10, 105 / 10005694, Breno Carlos Martins Leitao, 107.74, 110 / 10021716, Mateus Ribeiro Araujo, 107.67, 112 / 10007235, Andley Luiz Clementino de Ceia, 107.59, 117 / 10000224, Erick Tavares de Abreu, 107.12, 128 / 10058392, Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho, 106.87, 139 / 10030194, Camila Moura Carrolo, 106.79, 143 / 10014855, Marcelo Bezerra Rios, 106.78, 143 / 10065403, Vantuyler Borges de Moraes, 106.03, 167 / 10016211, Caroline Oliveira Rezende, 105.88, 170 / 10013036, Carlos Procopio Vieira Freitas, 105.48, 180 / 10039708, Maiara da Silva Barros, 105.11, 200 / 10016282, Mayara Pereira Antunes, 103.79, 246 / 10018760, Diego Messias dos Santos Serafim, 103.66, 250 / 10022371, Iandra Barbosa Fontes, 103.34, 258 / 10008935, Bruna Dutra Donzelli, 103.29, 259 / 10012218, Raphael Ribeiro Rocha, 103.23, 262 / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira, 102.94, 270 / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage, 102.11, 286 / 10003985,

Rennan Felipeto Andrade, 101.61, 296 / 10001842, Isabella Bruno de Souza, 101.59, 297 / 10039188, Fernanda Rodrigues Silva, 100.219, 301 / 10043011, Lays Lesli Pereira Dias, 100.94, 305 / 10015067, Raphael Miranda Coelho, 99.47, 321 / 10002217, Brenda Fernandes Canedo, 99.46, 321 / 10007246, Jefson Brandao da Silva, 98.77, 325 / 10042982, Roberto Martins dos Santos, 97.73, 328 / 10036877, Priscilla Duarte Lopes, 97.53, 328 / 10024260, Maykon Braga Pinto Queiroz Vianna, 97.14, 331 / 10040771, Gabriel Victor Kataoka Tobias, 96.50, 334 / 10006534, Diego Galvao Chaves, 95.85, 337 / 10048643, Alanah Ahmad Lopes, 95.50, 337.

4.1.4 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos candidatos sub júdice com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação espelhada, nota final e classificação final espelhada na primeira etapa do concurso público. 10018045, Lays Venancio Lira, 88.12, 1 / 10029772, Thassia Hammer Vieira, 82.55, - / 10003999, Jeferson Cardoso Costa, 82.48, - / 10037715, Fabio Andre de Souza Resende, 80.87, -4.1.5 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos candidatos sub júdice negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação espelhada, nota final e classificação final espelhada na primeira etapa do concurso público. 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora, 117.45, 1 / 10002749, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos, 111.92, 2 / 10015067, Raphael Miranda Coelho, 99.47, 22 / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira, 98.62, 28 / 10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira, 97.79, 35 / 10016074, Mariete Araujo da Silva, 93.89, 47 / 10011345, Tharsis Lisboa Martins, 92.24, 53.

4.2 A classificação espelhada é a classificação atribuída ao candidato sub júdice que mais se aproxima da classificação do candidato regular considerando a igualdade ou a proximidade de suas notas.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP

5.1 CONVOCAÇÃO para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005883, Alan Pedro Mendes Coelho / 10057334, Alberto Leopoldo Luna da Mota / 10015537, Alexandre Gomes Serra / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10001041, Amanda de Lena Leao Dutra / 10068820, Amanda Dornelas da Silveira / 10010933, Amanda Laryssa Borges do Carmo / 10026415, Ana Beatriz Queiroz Pacheco / 10007579, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes / 10041946, Ana Flavia Cardoso Almeida / 10010121, Ana Luiza de Sousa Facchinetti / 10003677, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi / 10000968, Ananda Fernandes Constantino / 10022716, Anderson Viana de Carvalho Junior / 10019825, Andre Barbosa Botelho / 10001424, Andre Gustavo Paiva Lemos / 10010016, Andrea Siaticosqui Barbedo da Silva / 10008019, Angelina Segre Melhoranca / 10043393, Antonio Liuseshjon dos Santos Melo / 10011748, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao / 10056968, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto / 10050919, Arthur Nunes Correia / 10016149, Beatriz de Albuquerque Rodrigues / 10052277, Bruna Barbosa Borges / 10000434, Bruna Carvalho Moura / 10007915, Bruna Cassia Schmidt Buzatti / 10018096, Bruna da Costa Rodrigues / 10021799, Bruna Maria de Pina / 10012651, Bruno Favoretto Silva / 10007432, Bruno Godoy de Camargo / 10005227, Bruno Lopes Vasconcelos / 10006304, Bruno Saboia Demeterco / 10008749, Camila Maria Araujo da Silva / 10036251, Carlos Augusto de Carvalho Junior / 10049186, Carlos Magno Machado Lemos / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10011455, Carolina Pinho de Castro / 10034437, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo / 10005285, Christiana Mamede Carvalho / 10003542, Christophe de Moraes Porto / 10006749, Cristo Augusto Coelho de Almeida / 10004440, Damaris Moreira de Lima / 10004806, Daniel Brant Llorente Barrio / 10039023, Daniel da Silva Rocha / 10011635, Daniel de Almeida Dallariva / 10006283, Daniela Nogueira de Resende Lopes / 10033563, Daniele Barbosa da Silva / 10010109, Danielle Pereira Gonzalez da Silva / 10027738, Danilo Martins de Queiroz / 10020975, Darlan Ferreira da Silva / 10034983, Davi Angelo do Rego Negreiros / 1001960, Dayanne Wanessa Vitoria Miranda / 10042762, Dereck Bruno de Honorato Ferrao / 10006175, Diego Henrique de Souza Braga / 10000146, Diogo Gutierrez de Almeida / 10024441, Edson Thiago Ferreira dos Santos / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10033147, Eduardo Jose Silva Andrade / 10000839, Elisangela Maria Andrioli / 10045128, Elvys Joubert Calai Bitencourt / 10018898, Emanuel Cardoso Pereira / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10018834, Eric de Almeida Alvarenga / 10062629, Eric Vonderscher / 10030891, Estela Alassall de Oliveira Nunes / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10043001, Ezrom Marques de Souza / 10002518, Fabiano Dutra de Azevedo / 10023401, Fabiola Imperiano Figueira / 10026880, Farida de Oliveira Luz / 10046248, Felipe de Carvalho Araujo / 10047529, Felipe Matsunaga Mizuno / 10055991, Felipe Vargas Grey Tavares / 1001612, Fernanda Beserra de Almeida / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10001723, Fernanda Martins Rocha / 10007752, Fernanda Schreiber / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10031628, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque / 10001748, Filipe Leal Fernandes de Moraes / 10016727, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira / 10025049, Gabriel da Silva Meneses / 10034535, Gabriel Leite Monteiro Fortes / 10038469, Gabriel Rodrigues Soares / 10027396, Gabriela de Moraes / 10001062, Gabriela Marques de Moura Arruda / 10020707, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes / 10035216, Gabryella Melo Silveira / 10055698, Gerffyston Maykon do Nascimento Moreira / 10024163, Gibran Daoud / 10040855, Giovane Camargos Rezende de Lima / 10071337, Giovanni Mendes Ribas Novi / 10008984, Glauco Alves e Santos Junior / 10020355, Guido Venceslau Barusco Almeida Junior / 10002735, Guilherme Augusto Hirata / 10049552, Guilherme Carneiro Sarmento / 10012880, Gun Jo / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10015891, Gustavo Cruz Damico Campello / 10028029, Gustavo Gualda Goncalves / 10001539, Gustavo Mainenti Fontes / 10066836, Havilla Fernanda Araujo do Monte / 10034154, Henver Medeiros Carvalho / 10004750, Hugo de Miranda Taghialegra / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046624,

Humberto Alves Brito Sousa de Melo / 10000090, Iasmim Gabriela Silva Souza / 10046013, Igor Bosco Soares / 10041122, Igor Portela Alves Galindo / 10063079, Igor Soto Silawsky / 10009425, Ihago Passos Castro / 10019223, Isabela Vieira Borba / 10013025, Isabella Pinheiro Tavares / 10002637, Izabela Aguiar Peixoto / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10039490, Jefferson Paiva Nascimento / 10008110, Jessica de Jesus Pinto / 10006418, Jessica Oliveira Neiva / 10010155, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues / 10019925, Joana Freitas Machado / 10044311, Joao Lucas Santos Flores / 10011846, Joao Pedro Koerich / 10002679, Joao Pedro Oliveira Silva / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10029707, Jose Luiz Neves dos Santos Junior / 10002246, Julia de Oliveira Soares / 10034874, Juliana Veloso Sa / 10032376, Julio Cesar Martins Vaz / 10028229, Karolinne Araujo Souza / 10022007, Keila Naomi Miyasaki / 10029757, Kyvia Brandao Cavalcanti Gomes / 10009955, Laiane Silva Pereira / 10003577, Lais Barreto de Araujo / 10043305, Lara Morais Rocha / 10035174, Larissa Augusto Ferreira de Queiroz / 10003588, Larissa Menezes dos Reis / 10042277, Laryssa de Castro Manfrin Manso / 10005511, Leandro Henrique Pereira de Paula / 10031841, Leiliane Xavier Alves / 10036639, Leonardo Alves de Oliva Passos / 10052351, Leonardo Camargo Rodrigues / 10010020, Leonardo Carvalho de Medeiros / 10066787, Leonardo de Oliveira Ramos / 10004640, Leonardo Dias Carneiro / 10022088, Leticia Esteves de Almeida Reis / 10051234, Leticia Goncalves Valfre / 10001965, Lorena Reis Oliveira / 10041105, Luan Torres Topdjan / 10000652, Lucas Amaral Oliveira / 10032549, Lucas Augusto Abbott Jacob / 10014399, Lucas Augusto Borges Pereira / 10009515, Lucas Cruvinel Santana / 10013592, Lucas Nascimento Ferreira / 10017512, Lucas Noletto da Silva / 10015832, Lucas Vale Adjafre / 10055104, Lucca Bernardo Borges / 10004948, Ludmilla Eleuterio Rodrigues / 10003686, Luis Felipe de Castro Rodrigues / 10009203, Luis Felipe Moreira Baroni Vianna / 10017074, Luis Fernando Serrao Fabio / 10033997, Luiz Henrique dos Santos Silva / 10007886, Luiza Fernandes Carlos / 10016966, Maiara Neri Josino / 10036608, Marcella Hermida de Paula / 10016224, Marcella Jeronimo Ferreira Nunes / 10043840, Marcelo Ferraz Mourao Bastos / 10042033, Marcelo Vilela Del Pino / 10018029, Marceu Silva Sa / 10050684, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto / 10020943, Marcus Vinicius Machado de Abreu Silveira / 10049807, Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho / 10032468, Mariana Koury Veloso / 10034138, Mariana Rocha Tomaz / 10007589, Marinaldo Moreira dos Santos / 10038462, Marjorie Amy Yamada / 10019214, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira / 10051753, Matheus Augusto Aguiar Ursulino / 10011351, Matheus Costa de Freitas / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10030286, Matheus Henrique Fernandes di Credico / 10021670, Matheus Henrique Silva Santos / 10008684, Matheus Medeiros Lenz / 10024184, Matheus Oliveira Vasconcelos / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10013070, Mauro Ponciano Soares Junior / 10018818, Mayra Lacerda Gomes / 10002200, Melisa Adriana Silva Pimenta / 10013415, Micael Alves de Paula e Silva / 10013319, Miguel Paulo Rodrigues Neto / 10027932, Milena Ribeiro da Rocha / 10039335, Monike Pontes Silva / 10002445, Murilo Santos Durao / 10002803, Natalia de Araujo Matte / 10025498, Natalia Maria Silva Luz / 10003895, Nathalia Azarias de Souza / 10004582, Nathan de Jesus Menezes / 10052920, Pablo Felipe dos Santos / 10023376, Paula Reginatto Bau / 10059325, Paulo Ricardo Lopes Lobo / 10028407, Pedro de Freitas Neder / 10019339, Pedro Henrique de Magalhães Casimiro / 10009001, Pedro Henrique Mundel da Silva / 10013675, Pedro Ivo Marques de Melo / 10002184, Pedro Vitor Resende / 10009037, Priscila Barros Matias Bearzi / 10033653, Priscila da Silva Alves / 10025947, Rafael Augusto de Souza Viana / 10018581, Rafael Cavagnac Ribeiro Borges / 10031960, Rafael de Oliveira Avila / 10061865, Rafael Ferreira Dutra / 10022138, Rafael Loureiro Coutinho / 10025522, Rayssa de Souza Leao Rodrigues Lins da Silva / 10006543, Rayssa Goncalves Sabino / 10016926, Renan Soares do Amaral Santos / 10037443, Renata Augusto Vieira / 10035434, Ricardo Pedrosa Dagosto / 10055321, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior / 10003055, Rubens Martins de Oliveira Filho / 10015343, Rudgere Gomes Vasconcelos / 10012123, Sabrina Stinghel Soares / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10003861, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo / 10051920, Silvia Isabella Santos Cavalcanti / 10018963, Tacyara Gobbis Sagae / 10017224, Talita Gleycilane Mendes da Silva / 10056425, Tallton Chalaco Lacerda Santos / 10034381, Tamires Jade Pereira da Silva / 10039904, Tayna Rodrigues Vieira / 10006464, Thaiane Vanessa Meira Nascente dos Santos / 10000192, Thais Milene dos Santos Alves / 10031956, Thaissa Barros de Souza / 10056625, Thalita Campos Lima / 10006771, Thaynna Correa de Oliveira / 10017514, Thiago Bolelli Costa / 10002293, Thiago Carvalho Santos de Souza / 10032043, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo / 10047695, Thiago Fernandes Beserra / 10023992, Tiago Evaldo Freitag / 10038439, Victor Augusto de Araujo Goncalves / 10049866, Victor Vasconcelos Alves / 10017152, Vitor Heiderick Vilarins / 10024371, Vitor Hugo Gomes da Silva / 10044140, Vitor Neves Ergang / 10042742, Wanderlan Fernandes Guedes Filho / 10020619, Webert Hudson Araujo Alquimim / 10004897, Wellington Henrique Ponciano / 10044942, Wilquer Coelho dos Santos / 10002641, Yan Nunes Rangel Costa / 10009205, Yasmin Simoes Neri Leal / 10026104, Yuri de Torrecillas Almeida.

5.1.1 Convocação dos candidatos com deficiência para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10035421, Stephani Lorhani Ribeiro Brito.

5.1.2 Convocação dos candidatos negros para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10059187, Adamastor Vieira Brandao / 10054634, Alan Moreira da Silva / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10003453, Amanda Caroline Albermaz da Silva / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes / 10019819, Arthur Nunes Esteves / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos / 10017962,

Daniilo Santiago Rodrigues / 10060103, Douglas Mendes Trindade / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10039577, Fernanda Silva de Souza / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10052765, Fernando Souza Lopes / 10041654, Gabriela de Carvalho Soares / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10033884, Graciella Amorim da Cruz / 10044468, Igor Cantanhede / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10013897, Jessica de Ornelis Borges / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10049130, Juliana Dantas Mota / 10063382, Julio Cezar Goncalves Dias / 10000595, Kassia Karolliny Ribeiro Camilo / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10009593, Kelly Alves dos Santos / 10057299, Leandro Ferreira da Mata / 10018150, Leandro Sousa do Nascimento / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10039036, Matheus Dias de Franca / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres / 10027563, Mayara Araujo Mendes / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade / 10002445, Murilo Santos Durao / 10005352, Rafael Lima Barbosa / 10011519, Ramon Pereira Pinto / 10020890, Raquel Bispo Silva / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior / 10054130, Rodrigo de Oliveira Barreto / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10034578, Thallys Deusdara Monsueth Alves / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira / 10062052, Thiago Costa dos Santos / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza / 10054743, Tiago Spindula Ferreira / 10004771, Vinicius Tavares de Castro / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto / 10054698, Viviane Narciso Marques.

5.1.3 Convocação dos candidatos sub judge para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007235, Andley Luiz Clementino de Ceia / 10002217, Brenda Fernandes Canedo / 10005694, Breno Carlos Martins Leitao / 10066144, Bruno Batista Suehara / 10030194, Camila Moura Carolo / 10013036, Carlos Procopio Vieira Freitas / 10016211, Caroline Oliveira Rezende / 10030602, Degma Lucia de Alencar Oliveira / 10018760, Diego Messias dos Santos Serafim / 10000224, Erick Tavares de Abreu / 10040771, Gabriel Victor Kataoka Tobias / 10050804, Jose Castanheira Clemente / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira / 10058392, Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10001696, Lucas Gomes Marques / 10039708, Maiara da Silva Barros / 10014855, Marcelo Bezerra Rios / 10021716, Mateus Ribeiro Araujo / 10016282, Mayara Pereira Antunes / 10024260, Maykon Braga Pinto Queiroz Vianna / 10032049, Miriam Roisman / 10000143, Paula Maria Vargas Alves / 10002749, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos / 10003985, Rennan Felipe Andrade / 10065403, Vantuyler Borges de Moraes.

5.1.4 Convocação dos candidatos sub judge com deficiência para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10037715, Fabio Andre de Souza Resende / 10003999, Jeferson Cardoso Costa / 10018045, Lays Venancio Lira / 10029772, Thassia Hammer Vieira.

5.1.5 Convocação dos candidatos sub judge negros para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10016074, Mariete Araujo da Silva / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10002749, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos / 10011345, Tharsis Lisboa Martins.

6 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, e por este edital.

6.2 O CFP terá a carga-horária de 180 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

6.3 O CFP será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 25 de maio de 2023 a 23 de junho de 2023.6.3.1 O CFP será realizado nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, localizadas nas regiões administrativas do Riacho Fundo II e Taguatinga.

6.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- deixar de efetuar a matrícula no CFP;
- afastar-se do CFP por qualquer motivo;
- for desligado do CFP, na forma do Regimento Interno Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal;
- não frequentar, no mínimo, 100% (cem por cento) das horas de atividades de cada área temática de disciplinas, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela Coordenação do CFP, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada área temática, e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais;
- for considerado inapto nas provas de adestramento técnico; e
- obtiver nota final no CFP inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis.

6.4.1 Consideram-se faltas justificadas afastamentos por motivos médicos, por motivo de falecimento de parente de até 2º grau, bem como as justificativas deferidas pela coordenação do curso.

6.4.1.1 O requerimento de justificativa das faltas deverá ser entregue ao coordenador acadêmico e serão analisadas pelo Cebraspe.

6.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

6.5.1 Durante o CFP, o candidato fará jus a auxílio financeiro, referente a 50% da remuneração da classe inicial do cargo, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal ou Distrital.

6.5.2 O candidato convocado para o CFP deverá levar para as atividades do curso o envelope listado no Anexo I deste edital.

6.6 DA MATRÍCULA

6.6.1 A matrícula no CFP será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, no período entre 10 horas do dia 11 de maio de 2023 e 18 horas do dia 12 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF).

6.6.1.1 Nos termos do subitem 19.1.6 do edital de abertura do concurso, os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 11 de maio de 2023 e 18 horas do dia 12 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, imagem legível do currículo lattes.

6.6.1.2 Se, ao término do período de que trata o subitem 6.6.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no CFP, será convocado, uma única vez, no dia 16 de maio de 2023, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre 10 horas do dia 17 de maio de 2023 e 18 horas do dia 18 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

6.6.1.2.1 Nos termos do subitem 19.1.6 do edital de abertura do concurso, os candidatos convocados em 2ª chamada deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 17 de maio de 2023 e 18 horas do dia 18 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, imagem legível do currículo lattes.

6.6.2 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) dos dias 12 de maio de 2023 (1ª convocação) e 18 de maio de 2023 (2ª convocação), confirmando sua matrícula no CFP, será eliminado do certame.

6.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

6.6.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao.

6.6.3.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.6.3.3 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e(ou) via correio eletrônico.

6.6.3.4 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no CFP, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do e-mail sac@cebraspe.org.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

6.6.4 DA FREQUÊNCIA NO CFP

6.6.4.1 A frequência às atividades do CFP é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do CFP e, se necessário, mais de uma vez por turno.

6.6.4.2 O atraso e(ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

6.6.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

6.6.4.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

6.6.4.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do CFP.

6.6.5 DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CFP

6.6.5.1 Será aplicada uma prova de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório e classificatório, com 100 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no CFP.

6.6.5.2 A prova de verificação de aprendizagem será do tipo certo/errado, sem apenação.

6.6.5.3 A prova de verificação de aprendizagem será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.6.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.6.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova de verificação de aprendizagem para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.6.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e(ou) campo de marcação não preenchido integralmente.

6.6.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.6.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.6.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Cebraspe devidamente treinado.

6.6.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

6.6.5.11 O candidato que utilizar e(ou) tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

6.6.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA

6.6.6.1 A prova de verificação de aprendizagem do CFP será aplicada na data provável de 25 de junho de 2023, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF), para todos os candidatos, no local de realização do curso, conforme subitem 6.3.1 deste edital.

6.6.6.1.1 A prova de verificação de aprendizagem terá a duração de 4 horas.

6.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, e de documento de identidade original.

6.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

6.6.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e(ou) em local diferente dos estabelecidos.

6.6.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início da prova para o acautelamento da arma, por parte da equipe da PCDF.

6.6.6.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: wearabletech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc., bem como qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

6.6.6.8 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 6.6.6.7 deste edital.

6.6.6.9 Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 6.6.6.7 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

6.6.6.9.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

6.6.6.10 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.6.6.11 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova no decurso de 15 minutos anteriores ao horário previsto para o término.

6.6.6.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

6.6.6.13 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

6.6.6.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e(ou) equipamento similar, dicionário, notas e(ou) impressos que não forem expressamente permitidos e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados no subitem 6.6.6.7 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e(ou) com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

6.6.6.15 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

6.6.6.16 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

6.6.6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.6.6.18 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova de verificação de aprendizagem corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.6.7.2 A nota em cada item da prova de verificação de aprendizagem, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

6.6.7.3 A nota na prova de verificação de aprendizagem será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

6.6.7.4 Será eliminado do curso de formação e do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 60,00 pontos na prova de verificação de aprendizagem.

6.7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CFP

6.7.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova de verificação de aprendizagem do CFP serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, a partir das 19 horas da data provável de 25 de junho de 2023 (horário oficial de Brasília/DF).

6.7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova de verificação de aprendizagem do CFP disporá das 10 horas do dia 26 de junho de 2023 às 18 horas do dia 30 de junho de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, para fazê-lo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.7.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 4 de maio de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital com a relação dos candidatos com as matrículas homologadas no CFP (1ª e 2ª chamadas) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, na data provável de 22 de maio de 2023.

EDER CHARNESKI

ANEXO I ENXOVAL

1. 1 (uma) lanterna tática operacional com fiel de cor preta, com tamanho entre 10cm e 15cm, cujo acionamento deverá ser realizado por meio de botão traseiro, com capacidade de, no mínimo, 200 lúmens;
2. Bateria ou pilhas para funcionamento da lanterna citada na alínea “a” deste anexo;
3. Porta-lanterna modular de cor preta, para a lanterna citada na alínea “a” deste anexo;
4. Cinto tático operacional BDU (Battle Dress Uniform) na cor preta;
5. Algema de pulso;
6. Porta-algemas modular de cor preta;
7. Par de botas tático-operacional de cor preta com cano de pelo menos 6 (seis) polegadas;

8. Meias pretas;
9. 1 (uma) calça tática operacional de cor preta, com seis bolsos (dois deles nas laterais), tecido RIPSTOP;
10. Camiseta padrão para o curso de formação;
11. Boné de aba curva de cor preta e inscrição ESPC;
12. Par de chinelos para trânsito ao sair dos dojôs;
13. Abafador externo para instrução de armamento e tiro;
14. Óculos com lentes de plástico e proteção lateral apropriados para a instrução de armamento e tiro;
15. Garrafa d'água.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, páginas 82 a 87.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

Processo: 00055-00067076/2019-16. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023, firmada entre o Detran-DF (Contratante) e SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 19.806.688/0001-20 (Fornecedora), em 05/05/2023. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e materiais de consumo visando suprir os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Sinalização Estatigráfica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Itens 4, 5, 6, 12, 27, 49, 50, 55, 56 e 59), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Valor total da ARP: R\$ 923.896,00. Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: Marcelo Rodrigues Portela Nunes - Diretor-Geral e João da Silva Mendonça - pela Fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

Processo: 00055-00067076/2019-16. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023, firmada entre o Detran-DF (Contratante) e CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 26.500.918/0001-93 (Fornecedora), em 08/05/2023. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e materiais de consumo visando suprir os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Sinalização Estatigráfica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Chapa galvanizada - cota reservada), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Valor total da ARP: R\$ 100.800,00. Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: Marcelo Rodrigues Portela Nunes - Diretor-Geral e José Severiano Bastos - pela Fornecedora.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00043814/2022-05. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Supressão vegetal e o manejo de fauna do local da primeira etapa de construção da Penitenciária III do Distrito Federal - PDF III. A SEAPE-DF informa, com fulcro nos incisos IX do artigo 17 e VI do artigo 13, além do artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do Grupo 1 à empresa WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ nº 20.830.895/0001-07, no valor total de R\$ 1.485.000,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ R\$ 1.485.000,00.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 84, de 05 de maio de 2023, p.79, referente ao processo nº 00090-00008414/2023-56, ONDE SE LÊ: "...dos Programas de Passe Livre Portadores de Necessidade Especiais - PNE, do período de 16.11.2021 a 16.12.2021...", LEIA-SE: "...dos Programas de Passe Livre Portadores de Necessidade Especiais - PNE, do período de 16.11.2021 a 31.12.2021...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00001260/2023-39; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresa: SAFIRA COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 26.746.569/0001-94, ITENS/ LOTES: 1/2/3/4;

OBJETO: Aquisição de produtos de lava jato automotivo; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023, Decreto nº 10.024/2019 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresa: ANÍSIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 34/2023

PROCESSO nº: 00113-00002497/2023-37; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 13.480.042/0001-19; OBJETO: serviços a serem executados de forma contínua de fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção das motocicletas da marca RENAULT. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0_/20_, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100/220/183/161/237/437; VALOR: R\$ 220.913,08 (duzentos e vinte mil novecentos e treze reais e oito centavo); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PAULO SÉRGIO SALGUEIRO DA ROCHA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de fita elastoplástica refletiva para demarcação viária, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00002840/2023-43. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 25 de maio de 2023, com valor estimado de R\$ 3.937.104,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 – SEJUS/FDCA-DF E OSC LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA
PROCESSO: 00417-00038270/2018-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA. Este instrumento tem por objeto o registro da prorrogação da vigência, registro das alterações do plano de trabalho, conforme aprovado pelo Conselho de Administração do FDCA/DF, em sua 70ª reunião ordinária, bem como para registro de Nota de Empenho, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas seguintes: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento (MROSC) N.º 02/2022 por mais 06 (seis) meses, de modo que a vigência da parceria passa a ser de 12/04/2022 até o dia 12/11/2023, totalizando 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, contemplando assim o período de execução da Parceria. DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: Com a finalidade de atender ao percentual estabelecido para Auxílio Investimento, a OSC suprimiu no Plano de Trabalho o item 6.2 - água, que compõe o valor de R\$ 11.685,63 (onze mil, seiscentos e oitenta e cinco e sessenta e três centavos) constantes no plano de trabalho anterior. Desse modo, o total Auxílio Investimento (bens permanentes) R\$ 34.208,51 (permanece igual) + o Total Auxílio Investimento (despesa com obras) R\$ 445.268,90 (alterado) = R\$ 479.477,41 (alterado), ou seja, dentro do teto de 40% do valor total do projeto estabelecido na Resolução Normativa nº 84/2018. O valor atualizado do projeto em R\$ 990.714,44 (novecentos e noventa mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) representa um acréscimo de cerca de 15,91% ao total do projeto, o que está dentro do limite permitido pela legislação do MROSC. Total Cronograma de Desembolso por parcela, altera-se valor da 4ª parcela de R\$ 67.929,75 para R\$ 203.917,01 (duzentos e três mil, novecentos e dezessete reais e um centavo), contemplando o pedido de suplementação do projeto de R\$ 135.987,26. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO APÓS SUPLEMENTAÇÃO: O valor global dos recursos públicos da parceria após a suplementação no valor de R\$ 135.987,26 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) é de R\$ 990.714,44 (oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), sendo R\$

511.237,03 (quinhentos e onze mil duzentos e trinta e sete reais e três centavos) a título de Subvenção Social e R\$ 479.477,41 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) a título de Auxílio Investimento. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44908 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 990.714,44 (novecentos e noventa mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 511.237,03 (quinhentos e onze mil duzentos e trinta e sete reais e três centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00043, emitida em 08/04/2022, no valor de R\$ 443.307,28 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sete reais e vinte e oito centavos) e Nota de Empenho nº 2023NE00003, emitida em 17/01/2023, no valor de R\$ 67.929,75 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), ambas sob o evento nº 400097, na modalidade Global e R\$ 479.477,41 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00044, emitida em 08/04/2022, no valor de R\$ 343.490,15 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa reais e quinze centavos), sob o evento nº 400097, na modalidade Global, bem como Nota de empenho n.º 2023NE00021, emitida em 08/05/2023, no valor de R\$ 135.987,26 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRICTAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, emitido em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: IDINALDO MIRABEAU DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2023

O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO, ***,419.171-**, COND. PRIVÊ LAGO NORTE II - QD 3 - CJ I - LT 6, LAGO NORTE/DF, D 900336-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2023

O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: FRANCINETE GOMES DA LUZ, ***,924.031-**, QR 1-A CJ I - LOTE 1 - CANDANGOLANDIA/DF, D 121541-OEU, R\$16.057,47.

3 - Retificar a publicação do Edital nº4, publicado no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2022, p. 65, para ONDE SE LÊ: SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ***,367.001-**, QSE 04, LOTE 32, TAGUATINGA, D888780-OEU, R\$ 16.630,82; LEIA-SE: SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ***,367.001-**, QSE 04, LOTE 32, TAGUATINGA, D888780-OEU, R\$16.892,46.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9595. ASSINATURA: 09/05/2023. PROCESSO Nº 00092-00035197/2022-62. PE nº 172/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UU: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO:

17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1281/2023, DATADO DE: 09/05/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 960.120,00 (novecentos e sessenta mil e cento e vinte reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.778.000,00 (hum milhão e setecentos e setenta e oito mil de reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho de Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Adison Luciano da Silva, matrícula nº 49.605-7, Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00018918/2023-95, em especial o Parecer Jurídico nº 128/2023 - DJ e o Despacho - GAB DP, com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, AUTORIZA a contratação da empresa ECO Plus 92 Natural Water Comércio de Produtos Ecológicos Ltda. - CNPJ 10.418.927/0001-08, no valor de R\$28.530,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais, para a aquisição de 900 unidades kit de jardinagem, todos personalizados com o logo da Caesb, para distribuição no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), que ocorrerá entre os dias 21 a 24 de maio, em Belo Horizonte. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.131.8209.8505/6967, Publicidade e Propaganda, Institucional; Natureza da Despesa: 33.90.39; Código Aplicação: 12.102.104.305-1, Outros Serviços de Terceiros, PJ; Fonte de recursos: 11.101.000.000-3, Recursos Próprios. Assinatura: 08/05/2023 - Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00010580/2023-75, em especial o Parecer Jurídico nº 107/2023 - e o Despacho GAB DS, com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA, CNPJ nº 07.748.837/0001-62, no valor de R\$30.313,26 (trinta mil e trezentos e treze reais e vinte e seis centavos), para aquisição de EQUIPAMENTOS CROMATÓGRAFOS IÔNICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Pedido de Aquisição nº 97/2023. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 21/03/2023 Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 08/05/2023 Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8746/2017. PARTES: CAESB X NETWORKLD PROVIDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP ASSINATURA: 09/05/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Marcos André Figueiredo Chaves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9480/2022, publicado no DODF em 20/06/2022. ASSINATURA: 08/05/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 577.702,80 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos) passando o total contratual para R\$ 10.206.000,00 (dez milhões e duzentos e seis mil de reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: VINNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME: Maria Ivone Dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9074/2019, publicado no DODF em 09/05/2019. ASSINATURA: 08/05/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 09/05/2023 para 08/05/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 233.091,80 (duzentos e trinta e três mil e noventa e um reais e oitenta centavos), passando o total contratual de R\$ 932.367,20 (novecentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 1.165.459,00 (hum milhão e cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA: Wilson Vasconcelos de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato 9077/2019, publicado no DODF em 13/05/2019. ASSINATURA: 09/05/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 13/05/2023 para 12/05/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 4.407.307,76 (quatro milhões e

quatrocentos e sete mil e trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), passando o total contratual de R\$ 14.209.719,01 (quatorze milhões e duzentos e nove mil e setecentos e dezoito reais e um centavo) para R\$ 18.617.026,77 (dezoito milhões e seiscentos e dezessete mil e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: Brasília Segurança S/A: Glauco Carvalho Souza.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 053/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00007284/2023-65. Pregão Eletrônico nº 56/2023 – CAESB. ASSINATURA: 09/05/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de cobre, bronze e latão para gases e líquidos, do edital de Pregão Eletrônico nº 56/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais) para o item 06; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, valor R\$ 1.798,80 (um mil, sete centos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o item 10; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 115.341,72 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) para os itens 01, 03, 04, 05, 11, 14, 15, 18, 19 e 20; BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA, valor R\$ 92.832,90 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) para os itens 07, 08, 09, 16, 17, 21 e 22. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Thiago Gimpl Silva; REDNOV FERRAMENTAS LTDA: Lenilso Luis da Silva; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA: Glauco Pazin.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 090/2022 – CAESB, publicada no DODF de 23 de novembro de 2022. ASSINATURA: 09/05/2023. PROCESSO Nº 00092-00048627/2022-36. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a redução dos preços da Ata em razão de negociações feitas com a Contratada. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR Com o presente aditamento, o preço do botijão de gás passará de R\$ 126,66 (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais). 2.3 O valor da Ata de Registro d e Preços sofrerá uma economia de 8,416232%, totalizando a redução no valor de R\$ 6.182,80 (seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Com isso, passará o valor da ARP de R\$75.996,00 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais) para R\$69.813,20 (sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA: Mauro Roberto Lessa de Azevedo.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 276/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092-00056728/2022, cujo objeto é a aquisição de fluidos, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.974.969/0001-78, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 78.439,20 e J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 20.649.395/0001-65, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 5.019,60. O item 1 restou fracassado ou deserto.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro Substituto

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 73/2023

A Pregoeira da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de oficina e acabamento, da forma que se segue: BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.674.896/0001-50, vencedora do item 30 com o valor total de R\$ 450,00; CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 48.836.857/0001-72, vencedora do item 9 com o valor total de R\$ 3.100,00; FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 5, 7, 18, 19, 29 e 31 com o valor total de R\$ 10.181,26; FOX STORE LTDA, CNPJ: 42.240.841/0001-16, vencedora dos itens 3, 4, 6, 8 e 25 com o valor total de R\$ 2.411,50; JUMES ELETRO

LTDA, CNPJ: 19.225.144/0001-74, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 623,40; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28 com o valor total de R\$ 22.387,10. O item 32 restou fracassado.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO

CONTRATO 07/2023 - CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços Nº 07/2023 – CJU/CEB. Processo SEI/GDF nº: 00093-0000082/2023-87. Contratada: SYSTEMBSB SOLUCOES EM TI. Inscrita sob o CNPJ nº 41.223.586/0001-30. Do Objeto: Empresa especializada em cabeamento estruturado para a instalação de pontos lógicos e elétricos no mobiliário adquiridos para a Sede do Grupo CEB no Edifício ION, conforme descrição no Termo de Referência (105936970), considerando que a aludida contratação será por dispensa de licitação, nos termos da CEBLic, bem como da Lei nº 13.303/2019. Do Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). Do Prazo De Vigência: é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato. Da assinatura do contrato: 01 de março de 2023. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Cesar Barbosa de Araújo, Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00008403/2023-61. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 045/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: Limpeza e manutenção de reservatórios de detenção de águas pluviais em Amiqueira, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas, Samambaia, Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol, Lote 03, VIGÊNCIA: 6 meses. RECURSOS: Empenho: 2023NE01004. Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinatura: 04/05/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araujo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016661/2021-50. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - D.E Nº 050/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de sondagem geotécnica destinados a construção (tipos à percussão e mista), incluindo serviços auxiliares de topografia, e de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georeferenciado, em diversos locais do Distrito Federal. LOTE:02. VALOR: R\$ 39.937,60. VIGÊNCIA: 120 dias. RECURSOS: Empenho: 2023NE01139, Programa de Trabalho: 15.122.8209.1968.3199, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.51. ASSINATURA: 08/05/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens De Oliveira Pimentel Júnior e Viviane Vieira Duarte Dib.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022486/2018-34. QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – TJDF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO. PRAZO: 12 meses, passando seu término de 08/05/2023 para 08/05/2024. ASSINATURA: 08/05/2023. Por: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, ELIE ISSA EL CHIDIAC e JOSÉ CRUZ MACEDO.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023393/2019-16. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA D.E. Nº 081/2021 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI OBJETO: Acréscimo de valor do Contrato na quantia de R\$ 209.298,43, correspondente a aproximadamente 2,11%, do valor originalmente Contratado, passando o valor do contrato de R\$ 9.918.999,82 para R\$ 10.128.298,25. RECURSOS: Saldo da Nota de Empenho nº: 2023NE01023, Programa de Trabalho: 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 231. ASSINATURA: 10/05/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e Luciano de Souza Maciel Pires.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030495/2020-13. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 001/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio financeiro. VALOR: R\$ 27.827.940,00. PRAZO: 12 meses, passando seu término de 10/05/2023 para 10/05/2024. RECURSOS: Empenho: 2023NE01187, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8504.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 08/05/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac, Cláudia Guedes Nascimento Scalabrin e Sergio Ricardo de Amorim Macedo.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto - Registro de Preços para eventual contratação de Empresa especializada na Realização dos Serviços de Coleta, trituração e Transporte de Resíduos de origem vegetal depositados em área verde pública urbana, no âmbito do Distrito Federal, através do Sistema de Registro de Preços, nos moldes especificados no Termo de Referência por pregão eletrônico, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 19.309.363,32 - Processo nº 00112-00025752/2022-67. Data e horário da licitação: 24 de maio de 2023 - às 9h.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto - contratação de empresa para a requalificação do estacionamento e áreas de quiosques, situados na porção norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriú, Lote 3 da Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.638.108,82 - Processo nº 00112-00002473/2023-14. Data e horário da licitação: 1º de junho de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto - Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de elementos pré-moldados em concreto para manutenção do sistema de drenagem pluvial em todo o Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 16.108.696,00 - Processo nº 00112-00004187/2022-02. Data e horário da licitação: 25 de maio de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

Processo: 04008-00000129/2023-85. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 08.220.275/0001-42. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para ações institucionais e promocionais promovidas pelo SECTI/DF, sob demanda, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022 - CREA-SP, da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, do Ofício Proposta e da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0166; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: Fonte 100. O valor total do Contrato é de R\$ 3.988.765,70 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Empresa GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, na qualidade de Representante legal.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

PROCESSO: 00193-00000095/2023-18. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL como CONTRATANTE e a empresa ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.143/0001-37,

como CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Motorista, Copeira e Técnico em Secretariado, com dedicação exclusiva, a fim de atender às necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2023. VALOR: R\$ 784.440,00 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2023NE00313, DATADO DE: 08/05/2023, VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 522.960,00 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais). DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 09/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: EDILENE DE SOUZA MACIEL, Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00292

PROCESSO nº 00150-00002114/2023-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o PROJETO MUSICAL ARTE JOVEM, CNPJ nº 26.540.664/0001-37. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MUSICALIZANDO GRANDES SONHOS - ARTE JOVEM", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750280, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03AO CONTRATO Nº 29/2021

PROCESSO Nº00150-00005479/2021-81

O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressocialização Nível I, constante no Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021-SECEC, celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF - CNPJ nº 703.495.108/0001-90, consoante Processo nº 00150-00005479/2021-81, com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e item 17.3 da Cláusula Décima Sétima do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O reajuste contratual será aplicado no aumento do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023 (doc. SEI nº 11211945). 2.2 O reajuste contempla a bolsa ressocialização do Nível I, visto que a remuneração do reeducando não pode ser inferior a ¾ do salário mínimo, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 7.210/1984. 2.3 O valor mensal da Bolsa de Ressocialização Nível I passará de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais) para R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). 2.4 Os efeitos financeiros retroagem a 01 de maio de 2023, em cumprimento da referida Medida Provisória. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Data da assinatura: Brasília, 10 de maio de 2023. P/SECRETARIA: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa - Substituto.

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 00150-00002114/2023-66

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado-Substituto, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil PROJETO MUSICAL ARTE JOVEM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.540.664/0001-37, neste ato representada por PATRÍCIA ASSIS MORAES NUNES DE ARAÚJO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Musicalizando Grandes Sonhos - Arte Jovem", a ser executado em Ceilândia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil,

novecentos e noventa e oito reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0280; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00292, emitida em 10/05/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/11/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 242.302-2 - Analista de Atividades Culturais, CLEVERTON DE JESUS SILVA - Matrícula nº 090.062-1 - Técnico em Pol. Publ. e Gestão Governamental; EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº 043.805-7 - Auxiliar de Atividades Culturais e CARLA MABEL SANTOS PAULA - Matrícula nº 245.755-5 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 10 de maio de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: PATRÍCIA ASSIS MORAES NUNES DE ARAÚJO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00390-00002773/2022-80. INTERESSADO: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF. ASSUNTO: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (107874328), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública próxima a Rodoviária de Brasília entre as vias N1 e S1 - Plano Piloto/DF (Estação Central), fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 010/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 010/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, localizada em área pública da Área de Serviço Público, entre os lotes C e D - SIA/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544.044-04, em conformidade com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 00390-00008055/2022-17.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado, Engenheiro / Soraia Lapa Santos Tupinambá Gomes, administradora / Alessandro Ferreira França Júnior (Cleomar Engenharia Ltda.)

Telefone: (61) 3877-3847 ou (62) 99283-9654

Endereço Eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br / alessandro.franca@cleomar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	27,20
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	22,15
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m²)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m²)	39,53
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m³)	1,68
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim
	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS A APRESENTAR E DISCUTIR O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, DO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO SHCNW/CRNW 710 LOTES C, D, E, F E G, NOROESTE, BRASÍLIA/DF (*)

Às dezenove horas do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no auditório do Edifício General Alencastro, localizado na SEPS, Q 702/902, Conjunto B, Bloco A - Asa Sul, Brasília – DF, foi iniciada a Audiência Pública com vistas a apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV do empreendimento localizado no

SHCNW/CRNW 710 Lotes C, D, E, F e G, Noroeste, Brasília/DF. Para tanto, o Mestre de Cerimonias chamou para compor a Mesa a Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão, representante titular da Unidade Gestora de EIV - DIEIV/SEDUH, o Senhor Marcelo Maia, Coordenador de Licenciamento de Obras da Administração Regional do Plano Piloto – RA I; a Senhora Verônica Vale de Lacerda, Gerente Regional da Filial Brasília da Brasal Incorporações; o Senhor Rômulo Bonelli e a Senhora Verena Felipe de Mello, responsáveis pela apresentação técnica do Estudo de Impacto de Trânsito e a arquiteta Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, responsável técnica pelo Projeto, da Empresa Dávila Arquitetura. Em seguida, informou que o primeiro aviso de convocação desta Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 53, de 17 de março de 2023 e em jornal de grande circulação (Jornal de Brasília) no mesmo dia. O segundo Aviso de Convocação desta Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, bem como foi dada publicidade na página eletrônica da SEDUH, em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal. Ordem do dia: 1) Abertura dos Trabalhos; 2) Apresentação Técnica; 3) Debates; 4) Encerramento. Foi informado que esta Audiência Pública possui caráter consultivo e tem como objetivo debater e recolher contribuições da comunidade, tendo seus registros por meio de gravação de vídeo e áudio. O material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicado na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>. Para manifestação oral, foi informada a necessidade de prévia inscrição em lista disponível na recepção e as falas seguirão a ordem de inscrição, sendo que o tempo estabelecido para manifestações será de cinco minutos para os representantes de entidades, e de três minutos para manifestações individuais. 1) Abertura dos Trabalhos: Após as informações preliminares, foi passada a palavra à Senhora Verônica Vale de Lacerda para fazer a abertura oficial da reunião, que, primeiramente, agradeceu a presença de todos, em especial à equipe da Diretoria de Estudo de Impacto de Vizinhaça – DIEIV/SEDUH, não só pela análise aprofundada do tema, como pela preocupação em garantir que os impactos causados em decorrência do empreendimento sejam mitigados. Agradeceu ainda pelas considerações necessárias que nortearam tanto as análises quanto o desenvolvimento do projeto em questão. Disse que este projeto trará ao bairro mais desenvolvimento e que foi minuciosamente elaborado no sentido de observar as considerações da Comissão Permanente de Análise - CPA e os questionamentos aplicados nas pesquisas junto à população. Solicitou que os presentes no evento se manifestassem, caso tivessem dúvidas sobre o projeto. Em seguida a Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão, representante da CPA/EIV, que é composta por técnicos de diversos órgãos do Distrito Federal, informou que o EIV é um instrumento urbanístico que prevê a análise urbanística no processo de habilitação de projeto. Sendo assim, é uma etapa importante do licenciamento edilício, já que nela serão observadas as relações fora do lote, da edificação com a vizinhança. Informou que para chegar nessa etapa, o projeto está atendendo à legislação urbanística aplicável ao lote, pois já teve os seus parâmetros urbanísticos aferidos pela Central de Aprovação de Projetos – CAP, tendo atendido tanto a NGB-Normativa de Uso e Ocupação do Solo, como o COE/DF - Código de Edificações do Distrito Federal. Dessa forma, o EIV permite observar as relações que a arquitetura pretende estabelecer com a vizinhança. A oradora informou que todas as informações a respeito do EIV desse projeto em questão estão no site da SEDUH por meio do link: <http://www.projetos.seduh.df.gov.br/cpa-eiv>. Disse ainda que a legislação do EIV prevê Audiência Pública para consulta à comunidade sobre possíveis impactos na região, sendo este o momento oportuno para manifestação por parte da comunidade e que as contribuições feitas serão analisadas pela equipe técnica da CPA/EIV para verificar a viabilidade de serem incorporadas ao estudo, sendo firmado o Termo de Compromisso entre o empreendedor e o Distrito Federal para garantir a implantação das medidas mitigadoras e compensatórias apontadas no EIV. Sendo essa uma condição para liberar o empreendimento para obtenção do seu Alvará de Construção, assim como a implantação das obras firmadas no Termo de Compromisso é condição para liberação da carta de habite-se do empreendimento. 2) Apresentação Técnica: Em seguida, foi passada à apresentação do empreendimento, dando início com a fala da Senhora Verena Felipe de Mello, que apresentou o processo de aprovação de arquitetura (CAP/SEDUH) nº 00390-00003100/2022-47 e Estudo de Impacto de Vizinhaça elaborado com base no Termo de Referência Específico de EIV, Processo SEI nº 00390-00003813/2022-19, referentes ao empreendimento situado na SHCNW/CRNW 710, Lotes C, D, E, F e G, pertencente ao Empreendedor INC 35 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, que tem como finalidade a implantação de empreendimento com foco no uso comercial de prestação de serviços. O empreendimento trata de obra inicial dentro dos lotes já citados e são lembrados, com uma área inicial de 13.823,20 m², e área de construção estimada em 45.798,21 m², com destinado aos usos de comércio-varejista e prestação de serviço varejista-alojamento e apart-hotel, sendo composto por 531 unidades de hospedagem, 19 lojas para comércio varejista e 532 vagas de garagem. Em seguida, foi detalhada a proposta de arquitetura, e para esse tema foi chamada a Senhora Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, que informou que o empreendimento tem um perímetro resultante do remembramento dos lotes já citados acima. Lembrou que o projeto de arquitetura foi elaborado dentro das normas de gabaritos vigentes, sendo que a NGB vigente para os lotes em questão é a 054/2007, que prevê o uso de serviços de uso coletivo. Informou que o remembramento dos lotes foi analisado pela Central de Aprovação de Projetos - CAP/SEDUH e também encaminhado à Secretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/SEDUH -, que prevê que, no caso de remembramento de lotes de iguais parâmetros urbanísticos, se aplica o perímetro resultante dos afastamentos colocados na NGB original. A oradora passou a informar as características técnicas do

empreendimento. A Senhora Verena Felipe de Mello retomou a fala e continuou a apresentação, informando que dentro do estudo são avaliadas as áreas de influência direta e indireta, tais como: áreas de influência direta (AID – 500m), direta de trânsito (AIDT – 700m) e indireta (AII – 1.500m). Informou que o estudo tratou também do histórico de licenciamento urbanístico e ambiental do projeto, considerando o licenciamento edifício urbanístico e o licenciamento ambiental. Com relação ao licenciamento ambiental, por ser um empreendimento situado dentro de um bairro já licenciado, este foi dispensado em função da Resolução CONAN 10/2017, disse a oradora. Informou também que o empreendimento está abarcado dentro do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, que pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, está situado na Zona Urbana do Conjunto Tombado, que compõe as diretrizes estabelecidas pelo PPCUB. Disse ainda que apesar de o empreendimento não estar situado em nenhuma unidade de preservação específica, após análise feita, foram identificadas algumas unidades de conservação na proximidade, como: Parque Urbano Burle Marx; Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Cruls; Parque Nacional de Brasília; Área de Proteção Ambiental do Planalto Central (APA Planalto Central) e Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá (APA Lago Paranoá). Sobre a caracterização da vizinhança, informou que foi feita uma pesquisa de campo. E sobre esse tema, foi chamada a Senhora Maria Rita para explanar sobre o assunto especificamente, esclarecendo que participou da análise socioeconômica do empreendimento, e que foi feita uma pesquisa de campo, quando foi aplicado duzentos questionários à comunidade local, em que 77,5% das pessoas analisadas eram trabalhadores da região, 12,5% era de população fluante e 10% de moradores. Alguns temas abordados foram: acessibilidade à área, conhecimento sobre o projeto proposto, Influência do empreendimento na paisagem urbana. Tendo como resultado a população sendo favorável ao empreendimento proposto. Na sequência, a Senhora Verena Felipe de Mello apresentou o tema “Uso e Ocupação do Solo”, observando que as Superquadras do Noroeste têm características de prédios predominantemente residenciais e prédios comerciais, sendo estes prédios comerciais com subsolo, vagas de garagem, e térreo com lojas, com pé direito duplo, além de dois pavimentos com apartamentos de um e dois quartos. Observou também que o bairro é dotado de toda a infraestrutura, pois cem por cento dos serviços públicos já estão consolidados no local, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, recolhimento de lixo, asfaltamento de ruas e calçadas, drenagem de águas pluviais e estruturas de pontos de ônibus nas proximidades dos lotes. Destacou que as concessionárias informaram que têm viabilidade de atendimento ao empreendimento. Há no entorno do local equipamentos urbanos de influência direta, como escolas, mobilidade urbana, espaço de lazer, de saúde e segurança, além das unidades destinadas a equipamentos públicos, como esporte, igreja e ponto de ônibus, assim como espaços públicos de circulação e transporte e rotas de desejos de pedestres e ciclistas. Foi chamado a falar sobre o tema “Conforto Ambiental” o Senhor Rômulo Bonelli, esclarecendo que foram feitas simulações com software de processamento de dados para verificar quais impactos a implantação dos empreendimentos trariam ao local. Foram avaliados radiação, sombreamento, temperatura e ventilação em cenários distintos, antes e depois da implantação do empreendimento, e não houve alteração significativa prejudicial ao local. O palestrante apresentou imagens demonstrando o comportamento do conforto ambiental e quais os seus impactos. Disse que essa avaliação consiste basicamente em verificar comparativamente se a implantação traz diferenças à malha existente. E sobre a malha viária, informou que foi feito um diagnóstico do volume de tráfego na via com contagem volumétrica classificatória para estabelecer qual o volume de tráfego existente, e assim identificar trechos que necessitem de maiores intervenções e mitigação de possíveis danos. Dando continuidade à apresentação, a Senhora Verena Felipe de Mello informou que todas as análises feitas sobre esse tema foram compiladas, avaliadas e classificadas dentro de uma matriz para saber o grau de positividade e negatividade. Por fim, disse que é possível compilar dentro dos impactos negativos as proposições mitigadoras e compensatórias que o empreendimento deve assumir, tais como: I) adequação - atribuída ao projeto arquitetônico relacionada à utilização de materiais de baixo índice de reflexibilidade no projeto e melhoria no trânsito e afastamentos obrigatórios relacionado a conforto e circulação de pessoas; II) adequação do projeto dentro da via W9, incluindo a complementação da rede cicloviária; III) arborização das rotas de desejo dos pedestres e ciclistas; IV) adequação do sistema viário na via do Setor Terminal Norte; V) e, realização de inventário para análise do pavimento e impactos gerados em função da obra. Tendo em vista que o empreendimento está situado em um setor que já é planejado, registrado e dotado de infraestrutura e já tem regras bem definidas, disse entender que o empreendimento tem viabilidade para receber o seu alvará dentro desse processo de obra inicial, assim como encontra-se apto à aprovação do instrumento do EIV mediante a emissão do certificado de viabilidade de vizinhança e assinatura do Termo de Compromisso. 3) Debates: Em seguida à apresentação, passou-se, portanto, às manifestações do Plenária. A Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão: solicitou que fosse disponibilizada a imagem com a área de abrangência das medidas mitigadoras, em tela, para ciência dos presentes na Plenária. 4) Encerramento: A Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão expôs de forma satisfatória como o empreendedor, sensível às demandas das equipes técnicas envolvidas, atendeu às exigências da CPA/EIV e às proposições de mitigação dos impactos decorrentes da implantação da edificação à vizinhança. Após isso, não havendo mais assuntos a serem tratados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública com vistas a apresentar e discutir o Estudo de Impacto e Vizinhança – EIV, do empreendimento localizado no SHCNW/CRNW 710 Lotes C, D, E, F e G, Noroeste, Brasília/DF.

CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO
Unidade Gestora de EIV - DIEIV/SEDUH

VERÔNICA VALE DE LACERDA
Gerente Regional da Filial Brasília da Brasal Incorporações

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 87, de 10 de maio de 2023, páginas 61 e 62.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2023

PROCESSO Nº 0141-002139/1993. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e MARCELINO EPAMINONDAS PORTO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 521.*** expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.378.***-34, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade proprietário. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 110289102), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote de Terreno nº 14 (quatorze), do Bloco 01 (um) Tipo EC-1 da Quadra 715/716 (Setecentos e Quinze e Setecentos e dezesesseis), do Setor Comercial Local Residencial Norte – SCLR/NORTE - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o 56.961 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa com fulcro nos incisos III “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 5,70m² em nível de Espaço Aéreo para Varandas e Expansão de Compartimento, conforme Informativo de Aprovação nº 654/93 (Documento SEI nº 79514369) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 110289102), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 110289102) destina-se exclusivamente à Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese previstas no inciso III “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 195,83 referente ao Espaço Aéreo correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DA RESCISÃO: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA: Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e pela CONCESSIONÁRIA: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022
Processo: 00392-00009736/2022-46 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ 24.916.363/0001-30. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de maio de 2023 até 24 de maio de 2024, reajuste contratual de 5,5963% sobre o valor inicial do contrato R\$ 25.257,40, decorrente do Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE), atualizado para R\$ 26.670,90, aditivo ao contrato no valor de R\$5.334,18 (cinco mil e trezentos trinta e quatro reais e deztoito centavos) conforme analisado na Nota Técnica nº 5 - CODHAB/PRESI/DAGES, perfazendo um aditivo financeiro de 20% sobre o valor original do contrato, passando o valor do contrato a vigor

na importância de R\$32.005,08 (trinta e dois mil e cinco reais e oito centavos), após a concessão do reajuste de preços e do aditivo financeiro. Data da Assinatura: 09/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 010/2022 publicado no DODF nº 098, de 26 de maio de 2022, pág. 53).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 17/2019

Processo: 00392-00004890/2019-26 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 017/2019 até 03/06/2024, com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 127 do RILC/CODHAB; Reajuste do valor da bolsa de ressociação em 5,596300%, correspondente à variação acumulada do IPC-A nos últimos meses, conforme preconiza a Cláusula Terceira do contrato; Reajuste do valor do Auxílio Alimentação em 5,596300%, correspondente a variação acumulada do IPC-A nos últimos meses. Data da Assinatura: 09/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva. (Contrato publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, pág. 47; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 099, de 27 de maio de 2020, pág. 48; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 084, de 06 de maio de 2021, pág. 70; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 92, de 18 de maio de 2022, pág. 73).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 23/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Embargo/Interdição 0132/2023 no PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO ALEXANDRE GUSMAO-PICAG/INCRA-GLEBA 2, pelo cometimento da infração administrativa ambiental de parcelamento irregular de solo prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004006/2023-68.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – UASG 457319

Processo: 04009-00000520/2023-51. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de cobertura tenda galpão e container metálico termo acústico (tipo suite) para a Casa do Artesão localizada em Planaltina no Distrito Federal, conforme as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, do Tipo Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. A SETUR informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto dos itens 01 e 02 à empresa: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90, com o valor total de R\$ 197.199,60 (cento e noventa e sete mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do "Projeto QUALIFICADF MÓVEL", 6ª Etapa, objeto do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 880 (oitocentas e oitenta) vagas do "Projeto QUALIFICADF MÓVEL" - 6ª Etapa, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br), no período de 11/05/2023 a 22/05/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICADF MÓVEL.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICADF MÓVEL				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	PLANALTINA (MESTRE D'ARMAS)	Auxiliar Administrativo	Matutino	24
			Vespertino	24
		Atendente de Farmácia	Matutino	24
			Vespertino	24
		Administração de Serviços Hospitalares	Matutino	24
			Vespertino	24
		Manutenção de Aparelhos Celulares	Matutino	24
			Vespertino	24
		Operador de Microcomputador	Matutino	14
			Vespertino	14
2	SOBRADINHO (NOVA COLINA)	Auxiliar de Recursos Humanos	Matutino	24
			Vespertino	24
		Auxiliar Administrativo	Matutino	24
			Vespertino	24
		Manutenção de Aparelhos Celulares	Matutino	24
			Vespertino	24
		Administração de Serviços Hospitalares	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
3	RIACHO FUNDO II	Auxiliar Administrativo	Matutino	24
			Vespertino	24
		Auxiliar de Contabilidade	Matutino	24
			Vespertino	24
		Atendente de Farmácia	Matutino	24
			Vespertino	24
		Montagem e Manutenção de Computadores	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
4	BRAZLÂNDIA	Administração de Serviços Hospitalares	Matutino	24
			Vespertino	24
		Auxiliar Administrativo	Matutino	24
			Vespertino	24
		Atendente de Farmácia	Matutino	24
			Vespertino	24
		Manutenção de Aparelho de Celulares	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
Total de vagas:				880

1.3. Todos os cursos terão carga horária de 80 (oitenta) horas/aula.

1.4. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino, compreendido das 8h às 12h, e o vespertino das 14h às 18h, podendo haver alteração de conformidade com as áreas a serem atendidas pelo Projeto, devendo haver, no mínimo, 4 (quatro) horas/aulas por turno/dia.

1.5. Os endereços onde as Unidades Móveis estarão instaladas para a realização dos cursos serão os seguintes:

a) Planaltina: Mestre D'Armas - Rodovia BR-020, km 20/22 - Planaltina/DF - CEP: 73380-100 - Referência: Em frente ao ULTRABOX (Link: <https://goo.gl/maps/c8n8hZqhZZS4mEkh7>);

b) Sobradinho: Nova Colina - AR 11 Conjunto 7, Sobradinho 2 - Brasília/DF - CEP: 73060-200 - Referência: No estacionamento da administração (Link - <https://goo.gl/maps/aXXLN633uJawD1nXA>); e

c) Riacho Fundo II: QN 10 etapa 1A - Riacho Fundo II, Brasília/DF - CEP: 70297-400 - Referência: Estacionamento de eventos do RF2, próximo ao restaurante comunitário (Link - <https://goo.gl/maps/aXXLN633uJawD1nXA>); e

d) Brazlândia: Vila São José, Q4 - Veredas - Brazlândia, Brasília/DF - CEP: 72747-000 - Referência: Estacionamento da Feira Permanente da Vila São José (Link - <https://goo.gl/maps/g3fFgWZdcb3ru5uJ8>).

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes, e demais minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macroterritórios onde as Unidades Móveis estarão instaladas, em conformidade com a lista constante do quadro no subitem 1.2. deste Edital de Chamamento Público;

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal e

f) Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos que busca espaço para se habilitar nas novas tecnologias e plataformas do mercado de trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no horário de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 23/05/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou em uma das Unidades Móveis de execução dos cursos elencadas no item 1.5 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h), no período de 23/05/2023 e 02/06/2023, de segunda a sexta-feira, e apresentar os documentos comprobatórios originais. (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e

c) Comprovante de escolaridade - mínimo Ensino Fundamental I completo.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas dos cursos elencados no subitem 1.2 deste Edital é o dia 06/06/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.5 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 - Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE N° 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 - Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 - Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023
Processo SEI GDF Nº 04012-00003983/2022-44

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de Equipamento para fábrica de Pré-Moldados, destinados ao Projeto Fábrica Social, a fim de atender o programa de qualificação social e profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal-SEDET/DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor estimado R\$ 47.564,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 23/05/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/>. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9538

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

Processo nº 04012-00003939/2022-34, A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, informa o resultado da sessão do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais serigráfico, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal-SEDET/DF no período de 12 meses, a vencedora do certame para o item 01, foi a empresa Casa da Ferragem Ltda, CNPJ nº 29.238.564/0001-49, com o valor total de R\$ 501,20 (quinhentos e um reais e vinte centavos), item 02 foi a empresa Rednov Ferramentas Ltda, CNPJ nº 45.769.285.0001/68, com o valor total de R\$ 1.118,00 (um mil cento e dezoito reais), item 03 a empresa Ponto do Artesão Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 01.299.218/0001-51, com o valor total de R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais), item 05 a empresa Safira Comercial Ltda, CNPJ nº 26.746.569/0001-94, com o valor total de R\$ 8.299,00 (oito mil duzentos e noventa e nove reais), os itens 4 e 6 foram desertos.

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-004243/1999. Decisão DIRET nº 003, Sessão 3672ª, realizada em 05 de janeiro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 012/2023. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Lorenzini Protensão Ltda EPP (CNPJ: 03.429.811/0001-09) OBJETO: Lotes 60, 61, 62, 63 e 64 da Quadra 21, do Setor Industrial I, Ceilândia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) para cada imóvel, totalizando R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 003/2023: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para cada imóvel, totalizando R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Carla Lima Bastos e Francisco Alan Soares Freires.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE
AO EDITAL Nº 08/2015-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 08/2015-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO e a consequente aplicação da penalidade de retenção dos valores caucionados da licitante preliminarmente classificada, ARMARINHO PIUI LTDA EPP (Propostas nº 111812, 111821 e 111819 - ITENS 07, 08 e 09, respectivamente), pelas razões descritas no Relatório nº 33/2023-COPLI, nos termos do Tópico 70.6, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES. Na oportunidade, declara-se fracassado o certame licitatório dos referidos itens e informa-se à

licitante a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para interposição de eventual recurso contra a decisão supracitada, de acordo com o contido no tópico 57 do Edital de Licitação.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00433

Processo: 00401-00011250/2023-66. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: prestação de serviço de mão de obra de instalação e retirada de 03 (três) pontos de energia elétrica trifásica, com 3 disjuntores de 50 A, bem como o fornecimento da energia a ser consumida nos 3 pontos de 789 KWh para a 2ª Posse Popular da Defensoria Pública do Distrito Federal no dia 13 de maio de 2023, que ocorrerá na DF-473 - São Sebastião, Ginásio São Francisco, Brasília/DF. Do Valor: R\$ 1.734,03 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Estimativo. Data da Emissão: 09/05/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005483/23-65; Beneficiário: AMAURI ALVES NERY; Evento: Seminário Nacional: Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021; Local do evento: Recife - PE; Período de realização do evento: 16/05 a 18/05/23; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005483/23-65; Beneficiário: CAETANO COBUCCI NETO; Evento: Seminário Nacional: Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021; Local do evento: Recife - PE; Período de realização do evento: 16/05 a 18/05/23; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005483/23-65; Beneficiário: LEONARDO JOSE ALVES LEAL NERI; Evento: Seminário Nacional: Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021; Local do evento: Recife - PE; Período de realização do evento: 16/05 a 18/05/23; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005483/23-65; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: Seminário Nacional: Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021; Local do evento: Recife - PE; Período de realização do evento: 16/05 a 18/05/23; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005483/23-65; Beneficiário: CAIO FILIPE COSTA BARROS; Evento: Seminário Nacional: Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021; Local do evento: Recife - PE; Período de realização do evento: 16/05 a 18/05/23; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 155/2023
PROCESSO: 04024-00005062/2023-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 155/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Engenharia Clínica (Kit teste cloro e Fita teste cloro), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 156/2023
PROCESSO: 04024-00005220/2023-25

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 156/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio, Glicose, Riger,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 080/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 080/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 20/03/2023, cujo objeto é Aquisição de Suplementos Alimentares (Suplemento nutricional), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa NTR Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais). O item 02 foi cancelado. Brasília/DF, 10 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 129/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 129/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 24/04/2023, cujo objeto é Aquisição de Insumos de Laboratório (Anticorpo Monoclonal, Kit de Reagentes), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06, 07 e 08 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda, pelo valor estimado de R\$ 14.568,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais); itens 02, 03 e 05 para a empresa Inopat Importação e Exportação Ltda, pelo valor estimado de R\$ 15.586,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais); item 04 para a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor estimado de R\$ 4.551,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais); item 09 para a empresa DBR Comércio Importação de Material, Hospitalar Médico Ltda, pelo valor estimado de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 10 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 135/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 135/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 28/04/2023, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fixador de Imagem, Revelador de Imagem, Cone de Gutapercha,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 para a empresa Perfil Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 2.183,30 (Dois mil, cento e oitenta e trinta centavos). Brasília/DF, 10 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 141/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 141/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 02/05/2023, cujo objeto é Aquisição de Medicamento (Bortezomibe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.680,00 (Mil, seiscentos e oitenta reais). Brasília/DF, 10 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 109/2023
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 109/2023-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 19/04/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Eosina, Kit coloração e Hematxilina), em

Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Erviargas Químicas Fina e Plásticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$; itens 02 e 03 para a empresa Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.053,00 (Oito mil e cinquenta e três reais). Brasília/DF, 10 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPI – 76/2023

TRANSPORTADORA VERONESE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. TRANSPORTADORA VERONESE LTDA.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CRISTÃOS
DO GUARÁ II - ASMIC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASMIC, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio desta convocar os associados: Sr. ROBERTO MALTA GOMES; Sr. GUSTAVO FERNANDES GONÇALVES; Sr. ZUHER MUHAMMAD, e Sr. BRUNO NOVAIS GOMES. Favor entrar em contato URGENTE com a Presidente ELISABETE DOS SANTOS, pelo telefone (61) 9865.46306. Brasília/DF, 08 de maio de 2023.

ELISABETE DOS SANTOS
Presidente

**SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do estatuto deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas do Distrito Federal, filiados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2023, na sede deste sindicato, localizada na SCN Qd. 02 Bl. D Entrada A Sala 1109 (auditório), Centro Empresarial Liberty Mall, nesta capital, às 19h, em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas filiados e/ou às 19h30min, em 2ª convocação, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas filiados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fixação do valor da anuidade do SODF para o Cirurgião-Dentista Autônomo Filiado, para o ano de 2023. Brasília/DF, 10 de maio de 2023.

WENDEL TEIXEIRA SANTOS
Presidente

WALDEMAR OZORIO DA SILVA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 59/2023-IBRAM/PRESI, para Atividade de Avicultura – Unidade de Frango de Corte; localizada no Sítio Recanto das Acácias, Rod DF 290 Km 0,5 Engenho das Lajes, Região Adm. Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00008418/2022-96. WALDEMAR OZORIO DA SILVA, proprietário.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES
BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS
DO DF-SINTIBREF/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF, pelo presente Edital de Convocação, faz saber que no dia 30 e 31 do mês de maio do ano 2023, realiza-se às Eleições Sindicais para composição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo mandato. A votação será processada de 9h às 17h, através de 1 (uma) urna fixa, na sede deste, situado ao SDS nº 26 Bloco "H" SI 602 – Ed. Venâncio II, Brasília/DF e 2 (duas) urnas itinerantes que percorrerá os locais de trabalho dos empregados aptos para votar conforme Título VIII, Cap. I a XVIII do estatuto desta instituição. Ficando o prazo de 03 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do edital de convocação para inscrições de chapas na secretaria do sindicato, das 9h às 16h. O quórum de validade do pleito, em primeira convocação, será de metade mais um dos associados em condições de voto constantes da lista de votantes. Em caso de empate entre chapas serão realizadas novas eleições 30 dias após. O prazo para impugnação de candidatos será de 3 (três) dias corridos após a publicação da composição das chapas protocoladas na secretaria do sindicato, das 9h às 16h. O presente Edital de Convocação encontra-se afixado na sede da entidade no endereço acima informado. Brasília/DF, 10 de maio de 2023.

FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA
Presidente do SINTIBREF/DF